



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2023

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início ao:-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor vereador António Coelho: *"Muito bem, bom dia a todos. Senhor presidente, logo para começar e para que não me acusem de ser, e passo a citar, "o bota-abaixo", um termo utilizado por alguns dos presentes, para se dirigir à minha pessoa, quero aqui destacar, pela positiva, algumas medidas que constam desta ordem do dia, nomeadamente, o desenvolvimento estratégico de captação de novos turistas, a aquisição de equipamento de deteção remota para a gestão sustentável da água, importante e destacar. Depois, pergunto ao senhor presidente sobre a Martrain, se já entregaram as declarações de dívida solicitadas há mais de um mês. Só para recordar que, o executivo permanente e o vereador Desidério, votaram a favor de uma participação do município numa empresa que não sabemos nada oficialmente sobre as dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social, e que o presidente reconheceu que há uma ausência de contacto referente a este assunto. Depois, o senhor presidente disse que teria uma reunião sobre as dívidas de água e outras, que constam da relação que nos foi entregue. Esta reunião iria acontecer no dia 13 passado, gostaria de saber qual o resultado, o que é que já tem delineado para a recuperação da dívida, e em particular, quero mesmo ter a certeza, como já disse aqui por diversas vezes, que não existe conflito de interesses em relação ao seu chefe de gabinete, se o plano de pagamentos existe, se já amortizou a dívida, se está a pagar em prestações, o que é que está a acontecer. Considerando que também, outra questão, que são dados que saem diretamente do programa de contabilidade de custos, queria pedir que me fosse enviada a informação dos custos relacionados com a passagem de ano, nomeadamente, o*

Carpe Nox, o Solrir, Paderne Medieval, Albufeira Natal. Pedia aqui ao senhor vereador Ricardo, uma vez mais, estes quatro meses acho que já, senhor vereador Ricardo Clemente, nos últimos quatro meses já são várias as vezes que eu faço este pedido, quero as cópias das guias de recebimento, as fotocópias, exatamente, as cópias das guias de recebimento dos fundos comunitários, que o senhor já disse também que me faria chegar, no valor de quatro milhões de euros, mas que ainda não foram entregues. Quando é que pensa fazer, e se é mesmo um processo assim tão moroso. Para a senhora vereadora Cláudia perguntava se era possível enviar-me por email, com a informação de quantos chefes de divisão e chefes de unidade existem em regime de substituição, e há quanto tempo. Mais uma vez, também é um pedido que já fiz aqui por diversas vezes, ao longo dos últimos cinco meses, e gostaria de ver respondido. Senhor presidente, na sequência disto pergunto se está prevista alguma alteração relativamente à organização dos serviços do Município de Albufeira. Gostaria também que o senhor presidente desse informações, onde e com quem poderei consultar os projetos que têm vindo aqui a ser mencionados, nomeadamente, para a habitação da rua Samora Barros, no mercado dos Calços, de todas aquelas obras de requalificação da avenida Sá Carneiro, rua António Aleixo e MFA, se é possível dar uma vista de olhos nesses projetos, é uma questão que coloco. Gostaria também de saber qual o ponto de situação sobre a entrega das casas em Paderne, se for possível. E uma última questão, salvo erro em janeiro, foi dirigido ao senhor presidente e à senhora vereadora um pedido para a emissão de parecer sobre o estatuto de utilidade pública, para celebração de um protocolo de cooperação com a Associação Tiny Shelter, uma associação de solidariedade social sem fins lucrativos, que desenvolve uma missão importante e já conhecida no concelho, relacionada com o bem-estar animal, e a pergunta que faço, objetivamente, é se mereceu a vossa melhor atenção é o que está a ser feito, e por agora é só." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Bom dia a todos. Antes de mais, começava por deixar aqui um lamento por o falecimento do empresário Rui Nabeiro, era um empresário que sempre soube conjugar, criar um império sem descurar as preocupações sociais dos seus empregados, e lamentar o seu desaparecimento, e seria bom que muitos empresários pusessem os olhos na forma como ele viveu e cresceu, e fez crescer o seu império, sem passar por cima dos seus trabalhadores, procurando sempre o seu bem-estar, e até da sua comunidade envolvente. Acho que é um exemplo para todos, permite que todos, que se possa fazer um crescimento sustentável de uma empresa, sem descurar os direitos dos trabalhadores e promovendo o seu bem-estar.*



Queria só deixar essa nota também. Outra situação, tem a ver com a situação que eu tomei conhecimento e queria clarificar, que é a situação do jardim-de-infância, da creche da Cooperativa dos Trabalhadores. Eu queria saber que tipo de instituição é que é, se é uma instituição privada, se é uma IPSS, e se tem, por exemplo, toda a certificação necessária para funcionar, para trabalhar com crianças, porque a informação que eu tenho é que poderá não ter os certificados todos, não é reconhecida pela Segurança Social. Não sei se é uma instituição privada, só estou a dizer isto, porque nós já demos alguns apoios, e se esta instituição, ou esta empresa, ou esta IPSS, não estiver regulamentada, se houver algum incidente escolar, por exemplo, o seguro não vai atuar porque não cumpre os requisitos todos, e a minha dúvida é exatamente essa, é saber que tipo de, se esta instituição, se esta Cooperativa, se tem ou não estes requisitos todos que são necessários para funcionar com crianças, e atuarmos para ver como é que se corrige, se não tiver, como é que se corrige, porque tem que ser feito rapidamente, caso não tenha nada que lhes permita funcionar nestes moldes. Era só isso, para já." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Eu só queria referenciar uma situação complicada, que bate muito no concelho de Albufeira, que teve a ver com aquelas cenas no aeroporto de Faro, na semana passada, sobre a greve do pessoal do SEF, e aquilo que é a descredibilização de um destino face a situações que, obviamente, não têm a ver com os municípios, não tem a ver com aquilo que é a capacidade...Não, não tem a ver no contexto das decisões que são tomadas e que depois levam àquelas imagens, àquelas situações degradantes no aeroporto que parece do terceiro mundo, ou seja, e obviamente que é apenas um alerta que eu acho que, uma vez que a AMAL, que eu saiba, não tomou nenhuma posição sobre isso, que em situações similares ou situações que ponham em causa, digamos, a imagem do destino Algarve, que é o caso, que o município possa fazer também, manifestar a sua preocupação e também a sua discordância, porque acreditamos, eu acredito que daquelas situações todas, sessenta a setenta por cento daqueles turistas, não digo sessenta, mas cinquenta por cento daqueles turistas, tinham como destino Albufeira, e tiveram, mas o facto é que foi lamentável toda aquela cena, toda aquela degradação, a falta de assistência e tudo isso, e queria deixar aqui essa nota, porque me parece importante. E também lamento que a Região de Turismo e outras entidades não tenham feito, entidades que têm poder capaz, não tenham feito uma força a nível regional, do processo. Quero-vos dizer que, no âmbito da APAL, ainda ponderámos fazer qualquer coisa, mas entendemos que era muito limitado face à dimensão do que aquilo representa, e diria que quem devia tomar, no meu entender, as

decisões e, digamos, confrontar essa questão, era a AMAL e era Região de Turismo do Algarve. Queria deixar essa nota, e aproveitando isso também queria pedir ao senhor presidente que, assim que pudesse e entendesse, que reunisse o Conselho Municipal de Turismo, o Conselho Municipal de Segurança, porque são dois grupos de trabalho que é importante, digamos, ouvir e, obviamente que em função disso, preparar algumas medidas e algumas ações de pressão sobre o Governo central, e outras entidades que possam ter capacidade de intervir nessas áreas."-----

Senhor presidente: "Aqui a questão da Martrain, recebi...havia essa possibilidade, por aquilo que me pareceu houve um período de tempo que não tive contactos nenhuns, durante três ou quatro dias da semana passada. Entretanto, no fim-de-semana chegou-me um contacto, e ontem outro. O de ontem foi de uma pessoa que raramente tem falado, e raramente aparece, e que já estive uma vez com ele, acho que é uma pessoa com alguma credibilidade, pelo menos, embora não o conheça, que é o senhor presidente da Assembleia-Geral, que é o engenheiro Alexandre Delgado, que também não o conheço, também não posso estar a dizer que ia fazer uma avaliação muito rigorosa da pessoa, nem é isso que está em causa, não é. E ele disse-me ontem que tem o problema com a Segurança Social resolvido, e tem a questão da Autoridade Tributária, é que está aqui algum obstáculo. Acho que são sessenta e sete mil euros ou sessenta e oito mil que ainda teriam necessidade premente para resolver o problema. Perguntei-lhe se estava disponível para, se estavam disponíveis para, mas com ele presente para vir cá a uma reunião, e ele então, manifestaram-se, sim senhor, pois tem que estar, se não estiver, e eu ia já propor, tenho isso já aqui para ver no fim, dia 27 de março, que é na segunda-feira, às dez horas."-----

Senhor vereador António Coelho: "Vou-lhe fazer um pedido que é, eu estarei disponível, caso concordem com essa data e hora, a única coisa que peço é que na relação de questões que são levantadas no email que lhe enviei, se é que reencaminhou, que venham preparados para as responder e para nos dar conhecimento claro da situação atual. É só isso que eu peço, obrigado."-----

Senhor presidente: "Respondem sim, claro que respondem. Então fica 27, às 10 horas. Entretanto, hoje recebi uma chamada daqui de um vogal da Direção, dizendo que já têm as especialidades prontas, vão entregar, mas sem isto resolvido pouco adiantará resolver as especialidades, mas dentro desse aspeto está a coisa pela positiva, pelos vistos, não está é o resto. Segunda parte, relativamente à questão das dívidas para com a Câmara, da água e saneamento e resíduos sólidos e não só, e de publicidade e ocupação de via pública e por aí fora, realmente houve uma reunião entre os



responsáveis por estas áreas, com os diretores de departamento, no sentido de se fazer agora uma parcelarização, ali de esmiuçar aquela dívida, para ver, cada caso é um caso, e começar a fazer, nomeadamente, na questão da água, cortes de água, cartas de aviso, uma série de coisas para resolver parte da dívida, que é para evitar o...mas isso dentro de pouco tempo estará feito, a partir daí é que tomará os resultados mais práticos e mais eficazes." -----

Senhor vereador António Coelho: *"Também já foi aqui esta questão levantada por diversas vezes, e já foi dito aqui por vós e pela vereadora, que já existem planos de pagamento e já estão em curso algumas ações."* -----

Senhor presidente: *"Sim, muitos."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Confirma isso? E em relação ao caso concreto do chefe de gabinete, também?"* -----

Senhor presidente: *"O caso concreto também. Está exatamente, estava aqui para responder, porque evidentemente desde que cumprido o plano de pagamentos, não está em incumprimento, embora tenha dívida, claro, obviamente, mas qualquer caso é assim. Agora a partir do momento em que não pagam uma prestação daquele plano de pagamentos, torna a ficar tudo em atraso, mas isso é assim aqui e em todo o lado, e seja para A, B, C ou D, é igual, tanto faz. Sobre a questão da passagem de ano irei mandar esse ofício dentro de poucos dias, dentro de poucos dias, sim. A questão da consulta aos projetos, dos vários projetos, foi projetos sobre construções e projetos de rede viária, não é? Sim, penso que é possível até fazermos aqui um dia uma sessão de esclarecimento sobre estes projetos, se calhar para a próxima semana, uma manhã ou uma tarde, não sei, para terem conhecimento como é que estão os projetos todos."---*

Senhor vereador António Coelho: *"Isso seria muito importante e faz todo o sentido para sermos conhecedores, do que é que estamos a falar."* -----

Senhor presidente: *"Sim, e há coisas que eu preciso também que se discuta, para ver o que é que acha sobre aquilo."* -----

Senhor vereador Desidério Silva: *"Até porque dentro daquela listagem que nos deu, em termos do que são, as possibilidades..."* -----

Senhor presidente: *"Aliás, os projetos estão acabados, e outros estão praticamente."* -

Senhor vereador Desidério Silva: *"Daquilo que também percebemos há ali uma, não podendo ser tudo ao mesmo tempo, há que fazer uma triagem, correto? Triagem num contexto de prioridades, se calhar era a altura de ver isso, até porque há ali a questão dos timings das obras, as obras não podem ser feitas todas na mesma altura, há zonas mais sensíveis, há outras menos sensíveis."* -----

Senhor presidente: "Mas os projetos estão todos feitos, e não faz mal aí num ecrã, para se ver como é, até para mudança de estética. Acho que sim, que às vezes é possível, é necessário também. Tinha isso pensado para um a um, mas pode ser todos em conjunto, também não tem grande problema." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Um a um são dezassete reuniões." -----

Senhor presidente: "Não, um a um quando fosse necessário, nem sempre era. Só a parte da rede viária tinha uma série deles, depois mais a habitação e todos por aí a fora."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Mas isso aí..." -----

Senhor vereador António Coelho: "Havia algumas questões relacionadas com a alteração do regulamento da organização dos serviços municipais." -----

Senhor presidente: "Está, isso está previsto. Tem tido alguma morosidade, mas está."-----

Senhor vereador António Coelho: "Vai acontecer?" -----

Senhor presidente: "Vai acontecer, seja de uma forma ou de outra, vai acontecer, necessariamente."-----

Senhor vereador António Coelho: "Tem algum prazo previsto?" -----

Senhor presidente: "Não."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Posso só acrescentar relativamente a este assunto, já houve conclusões relativamente ao estudo que foi encomendado, relativamente ao funcionamento?"-----

Senhor presidente: "Já houve algum desenvolvimento, só que a empresa também não corresponde muito bem àquilo que se pretende e tem sido uma dificuldade em encontrar, algumas dificuldades em encontrar. Até uma vez vieram cá alguns técnicos a uma reunião, mas para não dizerem ao presidente da Direção ou lá ao presidente da empresa, aquilo dá a entender que a empresa não está a passar por melhores momentos, por bons momentos, acho que está a passar por maus momentos."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Faria sentido rever essa alteração depois disso tudo concluído e chegar a conclusões."-----

Senhor presidente: "Faria sentido rever a alteração ou não, ou deitar abaixo. Também pode acontecer, se não tem capacidade não sei, vamos ver."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Se é para fazer um mau serviço..."-----

Senhor presidente: "Mas não está fácil, a empresa não é, já foi. Relativamente à questão, o Desidério falou na questão dos Conselhos Municipais..."-----

Senhor vereador António Coelho: "Eu ainda não ouvi todas as minhas questões esclarecidas."-----



Senhor presidente: "Já lá vai. Relativamente à questão do SEF, da greve do SEF, realmente também vi um bocado de uma reportagem, realmente aquilo é degradante. Para já, ser transmitida a reportagem, essa é logo a primeira, que é um mau serviço que a televisão portuguesa, sendo televisões portuguesas, estão a prestar, isso é logo um mau serviço. E depois ouvir aquelas frases dizer que "nunca mais cá volto", é uma situação realmente horrível." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Pois aquilo foi degradante." -----

Senhor presidente: "Evidentemente que eu aqui é um bocado difícil tomar uma atitude, em termos daquilo que é a Região de Turismo e a AMAL, porque isto é um aspeto relacionado com a greve. Sendo um aspeto relacionado com uma greve, tem que se ter cuidado a mexer no assunto, mas mexer no assunto era sempre possível, em termos de reorganização dos serviços, serviços mínimos, uma série de coisas que era possível talvez fazer-se. Não foi, mas isto na próxima reunião da AMAL, aliás, vou falar também nisso, acho que é importante. Depois relativamente à questão da reunião dos Conselhos Municipais, quer do Turismo ou da Segurança, há aqui outros dois Conselhos que têm urgência também em reunir-se, são quatro, que é o da Juventude, e é o da Saúde, que também já passa a existir, Conselho Municipal de Saúde. A ver se consigo marcar estas reuniões para a semana, começando por estes dois mais prementes, que seriam estes. Mais prementes, isso pode-se fazer tudo na mesma semana, praticamente, não tem grande problema. Sobre a questão do jardim-de-infância e creche da Cooperativa acho que está regularizado. Depois é uma questão de se ver se está tudo, mas penso que sim, penso que não estará nada a funcionar, em termos de jardim-de-infância, sem que a Educação tenha tido algum papel, a Educação a nível regional, claro, tenha tido algum papel nessa, assim como a Segurança Social na creche. Nem imaginaria que isso fosse possível, acho que não, acho que está tudo..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A Segurança Social não reconhece esta instituição, por isso eu não sei que modalidade é que é, uma vez que cobra o dinheiro." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Sobre essa questão, efetivamente, vou tentar também perceber, mas a situação que houve ali prendeu-se com uma vistoria relativamente ao espaço, e os nossos serviços têm estado..." -----

Senhor presidente: "Vistoria de quem?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Da Segurança Social. Mas isso é relativamente ao edifício, por ser antigo e todas aquelas questões, e os nossos serviços têm estado a acompanhar essa situação." -----

Senhor presidente: "Uma vistoria da Segurança Social." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas a minha questão é, por isso é que eu precisava de saber, sei que são cobrados valores, eu não sei se aquilo funciona como uma cooperativa tipo IPSS ou se é privado. É isso que nós precisávamos de..." -----

Senhor vereadora Cláudia Guedelha: "Mas isso eu vou ver ao pormenor."-----

Senhor presidente: "Isso é uma dúvida que prevalece já há muitos anos, as cooperativas dos trabalhadores dos municípios é uma coisa que ainda não ficou muito bem definida, também ainda ninguém conseguiu acabar, ninguém conseguiu regulamentar, ninguém ainda não conseguiu nada, mas já há dúvidas disso, essas e outras, já há muitos anos."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A questão aqui prende-se mais com a questão das crianças, de haver um espaço educativo..."-----

Senhor presidente: "Claro, tem que estar regularizado em termos de Segurança Social e em termos de Educação, quer uma coisa, quer outra, tal e qual como os nossos também estão. Os estabelecimentos da responsabilidade da Câmara Municipal também têm que vir cá a Educação para o jardim-de-infância, pré-escolar, e a Segurança Social para as creches."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É nesse âmbito que eu pergunto se está tudo ok."-----

Senhor presidente: "Deve haver tudo regularizado, é uma questão de se ver isso. É agora há aqui três questões sobre a questão dos chefes de divisão, entrega de casas de Paderne, e aquela Associação de utilidade pública. Já agora responde Cláudia, podes responder."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Está bem, obrigada. Relativamente à questão dos chefes em substituição, daquilo que me tinha sido solicitado fiquei com a ideia que me questionou quando é, para quando abrir concurso para tratar dessa situação, e foi o que eu lhe respondi, que essa situação estava assegurada e estávamos a tratar. Relativamente ao número, não percebi que era para lhe dar o número de pessoas, ou identificá-las, mas vou pedir aos Recursos Humanos para o fazer. Relativamente às casas de Paderne, o que atrasou aqui foi o processo de loteamento, que eu espero que em breve esteja encaminhado e concluído, para entregar as casas aos munícipes. Relativamente a esta Associação Animal que falou, eu penso que esta Associação é da senhora [REDACTED], certo? O que foi pedido foi um estatuto de utilidade pública, e nós ainda não o trouxemos à reunião, porque em tempos houve muitas reclamações relativamente à legalidade daquele mesmo espaço, e pedi aos serviços para verificarem junto da DPGU, da Fiscalização, para ver efetivamente, como é que essa situação está toda, antes de trazer um documento com essa importância, à reunião de Câmara. Penso



que é tudo."-----
Senhor vereador António Coelho: "Muito obrigado pela diligência que vai fazer em relação ao email. Em relação a esta Associação, pelo que percebi, eu até fui, de alguma maneira, levado ao local, dizer que, efetivamente, está ali uma obra que está muito bem conseguida, um projeto muito bem conseguido. A Associação está devidamente constituída, neste momento também já viu, salvo erro, o ICNF, o parecer favorável e tudo mais. Aliás, até deixo aqui dentro da possibilidade, faço um repto, façam lá uma visita, porque acho que aquilo vai-se revelar muito importante para todos nós, e sendo assim posso depreender que está em curso a apreciação do projeto em que haverá respostas."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Conheço pelas boas razões e pelas menos boas, há muito tempo."-----

Senhor vereador António Coelho: "Pois é que agora estão num novo terreno que alguém doou, e aquilo está fora da área urbana."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Exato, é isso mesmo."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, posso? Só mais uma questão, tem a ver com as casas de Paderne, é uma dúvida rápida à senhora vereadora. Para quando está prevista a abertura do concurso para as restantes casas, onze, se não me engano?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Os serviços estão a trabalhar nisso. Para breve, mesmo muito breve."-----

Senhor vereador António Coelho: "Mesmo a entrega destas, sendo assim ainda não há um prazo."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "A entrega destas, o processo de loteamento tem sido demorado, mais demorado com que se pensava. Entretanto, com a doutora Lina, temos estado ali a ver se ainda existe alguma forma de anteciparmos."-----

Senhor vereador António Coelho: "Obrigado."-----

Senhor presidente: "Ricardo, tens aquela ..."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Bom dia senhor presidente, obrigado pela oportunidade. Eu farei chegar as fotocópias ao senhor vereador Abel Zua, e aos restantes vereadores, naturalmente, julgo que na próxima reunião, se assim for possível."-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATAS DAS REUNIÕES DE 14 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Desidério Silva, Victor Ferraz, António Coelho e a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

Não participou na votação o senhor vice-presidente pelo facto de não ter participado na reunião em causa. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte de março de dois mil e vinte e três, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais: cinquenta milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos. -----

Operações não Orçamentais: dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dez euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

- ♦ **Da Portaria n.º 74-A/2023, de sete de março**, que determina as categorias de contratos públicos de aquisição de serviços a que é aplicável o regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos; ----
- ♦ **Da Portaria n.º 75/2023, de dez de março**, que procede à segunda alteração à Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, que regulamenta as condições específicas de concretização da medida da gratuitidade das creches e creches familiares;-----
- ♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-D/2023, de treze de março**, que prorroga a validade dos títulos de proteção temporária concedidos a pessoas deslocadas da Ucrânia; -----
- ♦ **Da Portaria n.º 77-A/2023, de catorze de março**, que procede à primeira



alteração ao Regulamento do Programa Garantir Cultura (tecido empresarial); -----

- ♦ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 16/2023, de quinze de março**, que recomenda ao Governo medidas urgentes de apoio ao alojamento de estudantes do ensino superior deslocados e à criação de residências universitárias em património subutilizado do Estado. -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor presidente: *"Inscrições?"* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Comecei por destacar este ponto como positivo, a "Definição da estratégia de desenvolvimento, promoção e captação de novos turistas para Albufeira", à entidade IPDT. Em primeiro lugar, há que reconhecer a importância desta medida que visa a criação de estratégias para a captação de novos turistas. Para nós, enquanto "Movimento de Cidadãos Albufeira Prometida", entendemos que é crucial que as ações e medidas do executivo sejam tomadas, sempre que possível, baseadas numa estratégia clara e compreensiva previamente definida. Em segundo lugar, segundo a documentação, o prazo de entrega da primeira fase é de noventa dias após a assinatura do contrato. Estamos quase em abril, e um instrumento desta importância em comunicação só estaria disponível no meio de julho, em época alta. A pergunta que coloco é: a Estratégia é para captação de novos turistas para a época baixa de 2023/2024 e além. É porque para a época alta de 2023, este investimento não servirá de nada, mesmo para a época baixa 2023, parece-nos que a meta de implementação de noventa dias é algo irrealista, dado o tipo de abrangência e comunicações que o estudo abarca, nomeadamente, de adequações dos tipos de oferta turística e envolvimento da população local. São coisas que para serem implementadas com solidez demoram e devem demorar o seu tempo. Vou solicitar aqui, em relação a este ponto, quando concluído nos enviem os documentos produzidos para a primeira fase do contrato, e volto a frisar que, ainda que sintamos que isto era algo que devia ter sido feito estrategicamente logo no início deste mandato, esta medida é absolutamente crucial. Gostaria mesmo era de saber, olhando para aquilo que aqui está, se a Estratégia é para captação de novos turistas, para a época baixa 2023/2024. É a pergunta que faço em*

relação a este ponto. Depois, ainda nas tomadas de conhecimento, sobre o fornecimento de brindes promocionais à entidade [REDACTED], pelo valor de quatro mil e cinquenta euros, a pergunta que coloco é, os brindes têm apenas a personalização do município ou vão ter também o evento, e outra questão que coloco é quantas pessoas é que se prevê estarem neste evento." -----

Senhor presidente: "Qual é o evento?" -----

Senhor vereador António Coelho: "Estamos a falar do fornecimento dos brindes promocionais à entidade que está na ordem de trabalhos, está relacionado com o Seminário que vai ser organizado, da Proteção Civil." -----

Senhor presidente: "Faltava dizer qual era o evento." -----

Senhor vereador António Coelho: "Estão mais eventos, nesta ordem de trabalhos? Estive a estudar a documentação, pressuponho que todos vocês conheçam a documentação, tem que ficar em ata. Acho que isto está, está toda a documentação." ---

Senhor presidente: "Respostas às questões levantadas." -----

Senhor vereador António Coelho: "Isso é que importa." -----

Senhor presidente: "Respostas às questões levantadas. Relativamente à primeira questão de captação de novos turistas, evidentemente que isso não tem um prazo, nem é a partir de amanhã, a partir de depois de amanhã. É quando a eficácia do documento, e pretende-se que seja o mais depressa possível, iniciar as ações conducentes a esse desiderato. Quando isso acontecer, é o mais depressa possível. Não é necessariamente para a época baixa deste ano, já não é. Para a época alta deste ano, vai terminar a primeira fase, noventa dias, vai terminar precisamente, mais ou menos nessa altura. Para a época baixa do ano que vem, talvez. Agora, não há aqui uma temporalidade, sendo que é quando, é como digo, quando terminar o estudo e quando se começar a desenvolver as ações propostas por esse estudo, porque o estudo terá sempre isso, o estudo não pode ser passivo, não pode ser apenas com a informação, tem que ser com consequências, tendo em conta as causas, tira-se as consequências, as consequências são os resultados, isso é que interessa. Aqui não interessa fazer, assinar protocolos, assinar isto, assinar aquilo, para depois não acontecer nada. Aqui interessa é fazer um contrato com uma determinada entidade, essa entidade faz o trabalho que tem a fazer, duas fases, a primeira fase é os tais noventa dias. Depois iniciar-se-á a segunda fase, convém passar aqui por várias fases do ano, evidentemente que sim, e depois deverá haver, com certeza, recomendações do próprio estudo tendo em conta o diagnóstico realizado, e perspetivas para o futuro, e aí sim, aí é que começa a dar. Agora, convém ser o mais depressa possível. Era isso." -----



Senhor vereador António Coelho: "Só um comentário àquilo que diz, e respeitando naturalmente o que diz, a minha preocupação de estar a ler aquilo que é proposta na parte do contrato de setenta e três mil euros, está-me a dar a entender que será quando calhar." -----

Senhor presidente: "Não, quando calhar, não." -----

Senhor vereador António Coelho: "Mas a verdade é esta, este estudo tem que ter um objetivo, e acho que o objetivo já está, por si, definido." -----

Senhor presidente: "Então o objetivo é esse." -----

Senhor vereador António Coelho: "E por isso é que eu estou a colocar estas questões, se isto vai ser ..." -----

Senhor presidente: "Não é quando calhar, é quando estiver acabado." -----

Senhor vereador António Coelho: "Mas nós temos um problema que está relacionado com o combate à sazonalidade, daí a natureza desta minha questão." -----

Senhor presidente: "A sazonalidade aparece este inverno, aparece para o próximo inverno, aparece para o outro inverno. Quanto mais depressa possível." -----

Senhor António Coelho: "Então faça-me só o favor de fazer chegar a informação relacionada, e depois deixava aqui também como um contributo, ou talvez um desafio, e uma vez que neste estudo, que se faça um estudo mais abrangente sobre os impactos e retornos das várias iniciativas do município, nomeadamente, dos eventos que organiza nas diferentes épocas, porque acho que isto também beneficiava-nos a todos." -----

Senhor presidente: "Qualquer dia gasta-se o tempo e o dinheiro todo a fazer estudos e a fazer avaliações." -----

Senhor vereador António Coelho: "Depois gostava de fazer então uma outra questão." -----

Senhor presidente: "Mas mais rápido, mais rápido." -----

Senhor vereador António Coelho: "Pois, eu, com tantas interjeições pelo meio e com tanto ruído de fundo, se calhar torna-se difícil. Ainda falta responder a uma questão." -----

Senhor presidente: "Qual delas?" -----

Senhor vereador António Coelho: "Falta responder à questão dos brindes." -----

Senhor presidente: "Dos brindes." -----

Senhor vereadora Cláudia Guedelha: "Os brindes para o evento é uma consulta prévia, acho que não corresponde a esse valor." -----

Senhor vereador António Coelho: "A pergunta que eu faço, eu já percebi, os brindes..." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu também percebi a sua questão." -----

Senhor presidente: "São personalizados ou não?" -----

Senhor vereador António Coelho: "Se vão estar só com o logo do município ou vão estar com o logo do município e do evento, foi a primeira pergunta."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "É o logo do município e da Proteção Civil."-----

Senhor vereador António Coelho: "Depois houve uma segunda pergunta que foi, quantas pessoas esperam estar no evento."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Até dia 27 que estão as inscrições abertas, está o Auditório reservado, esperemos que sejam muitas."-----

Senhor vereador António Coelho: "Então eu vou agora concluir com a minha questão que é assim, o Auditório tem uma lotação de 342 lugares."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Sim."-----

Senhor vereador António Coelho: "Estão pedidos mil brindes de cada, e é por esta razão que eu estou a colocar a questão, deixo aqui uma sugestão, se me permitir, que é assim. Percebendo claramente que vão estar... estou a dizer alguma asneira?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Continue, expresse as suas emoções, força."---

Senhor vereador António Coelho: "Com certeza. Se acha que são emoções..."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "São, são, está emocionado."-----

Senhor vereador António Coelho: "Não, não estou emocionado."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "E eu faço questão que o senhor esteja presente no evento."-----

Senhor presidente: "Não comece agora a chorar."-----

Senhor vereador António Coelho: "Não me diga que está-me a avaliar como psicóloga, é isso?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu não faço confusões no meu trabalho, ao contrário de muita gente, senhor vereador."-----

Senhor vereador António Coelho: "Então olhe, se não faz"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Não faço, não faço, nunca me viu fazer isso."--

Senhor vereador António Coelho: "À parte deste momento de humor..."-----

Senhor presidente: "Temos que acabar com esse..."-----

Senhor vereador António Coelho: "É que a verdade é esta, vai-se pondo estas interjeições, e aquilo que objetivamente..."-----

Senhor presidente: "Ponha lá mais a questão que tem a colocar, se tiver alguma questão."-----

Senhor vereador António Coelho: "Então eu tenho uma questão, e espero bem que todas estas ironias fiquem registadas devidamente nestas atas."-----

Senhor presidente: "E ficam."-----



Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, eu vou voltar a colocar a questão."-----

Senhor presidente: "Está a gravar."-----

Senhor vereador António Coelho: "Os brindes têm apenas a personalização do município ou do evento também? E por que é que eu estou a fazer esta questão? Há uma lógica de pensamento que é esta, estamos a fazer um evento num Auditório que tem um limite de 342 pessoas, os brindes que estão pedidos, os vários brindes, são para mil. A questão que eu estou a colocar é, se eventualmente não se colocar o logo do evento, só colocar o do município, continua a ser um brinde na mesma, mas provavelmente, se calhar, aquele excesso e estávamos a falar aqui de medidas de contenção, e está a ser pedido, poderão vir a ter outras utilizações no futuro. É só por isso, mais nada."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Pois, é isso mesmo. Temos outros eventos, nas escolas, regularmente em várias atividades, e para não estar sempre a pedir, pedimos a mais para ficar em stock, para todas essas atividades que temos."-----

Senhor vereador António Coelho: "então desculpe, eu não sei se leu a proposta que ali está. O que eu estou a dizer é, uma coisa é ter o logo do município."-----

Senhor presidente: "Isso já está respondido."-----

Senhor vereador António Coelho: "Mas eu ainda não estou esclarecido, senhor presidente. Uma coisa é ter o logo do município, outra coisa é ter o logo do município e de um evento especificamente. Se me disser que depois vai fazer um evento nas escolas, com o logo do evento, acho que não faz muito sentido."-----

Senhor vice-presidente: "Isso explica-se facilmente, porque 300 lugares vezes 3, são novecentos e tal, e há pessoas que irão à primeira parte, podem-se inscrever na primeira parte do seminário, outras na segunda parte e outras na terceira parte, e se for assim são 900 pessoas. Está explicado."-----

Senhor vereador António Coelho: "Mas é que isso não consta dos formulários. Eu próprio já estou inscrito e isso não está lá inscrito, essa lógica não faz muito sentido."--

Senhor vice-presidente: "Mas você não faz parte da organização."-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, então para terminar, ainda nas "Tomadas de Conhecimento"."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Posso só concluir?"-----

Senhor vereador António Coelho: "Sim."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "É um lápis, um saco e um bloco de apontamentos, que tem o logo da Proteção Civil e da Câmara Municipal de Albufeira."----

Senhor presidente: "E é abrangente."-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhora vereadora, já tinha dito então, eu fiz-lhe a pergunta é se tinha o logo do...disse-me a mim que sim, por isso é que não fazia muito sentido, assim já faz sentido. Eu perguntei-lhe..." -----

Senhor presidente: "Isso a melhor coisa, era o que eu estava a dizer há bocado, é ver o brinde e mais nada." -----

Senhor vereador António Coelho: "Assim já se vai esclarecido. Só mais uma questão."--

Senhor presidente: "Rápido, isto está a demorar tempo a mais com questões..." -----

Senhor vereador António Coelho: "Pois é verdade. É assim, os senhores são executivo permanente e estão por dentro dos assuntos, eu como não estou, tenho que levantar as questões."-----

Senhor presidente: "Isso é verdade, mal de nós."-----

Senhor vereador António Coelho: "Então com a devida licença, ainda nas "Tomadas de Conhecimento". Nota-se um acréscimo significativo na contratação de serviços de vigilância e segurança, desde 2020. A pergunta que faço é, o que é que se deve este acréscimo, e se o mesmo é mesmo necessário. Também pergunto ainda, neste edifício em que nos encontramos, continua a ter serviços de vigilância prestados por funcionários da autarquia e por empresas privadas? É uma pergunta, e se sim, pergunto porquê."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Posso, senhor presidente? Muito obrigado. Sobre isso tem a ver, naturalmente que, e ainda..."-----

Senhor vereador António Coelho: "Já agora, no meio de isto tudo..."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Posso? Está muito nervoso, o homem. Realmente.

Senhor vereador António Coelho: "Não vejo quem é que está nervoso, estávamos aqui a falar..."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Realmente está nervoso. Senhor presidente, sobre a segurança. Atualmente a segurança aqui no edifício está a ser feita só pelos funcionários da Câmara, isto porque, isto também já foi devidamente explicado, mas o senhor vereador gosta que a gente repita as coisas variadíssimas vezes, deve ter algum problema de ouvido. E além do problema de ouvido, também não sabe o que é um plano, o que de facto é um pouco mais grave, daí as questões que ele traz cá para debate não serem devidamente interessantes. Mas respondendo diretamente à pergunta, veio cá à reunião de Câmara que foi deliberado aprovar, a contratação de novos vigilantes, que é isso que nós pretendemos, iremos recorrer sempre a uma empresa privada assim que necessário. Naturalmente que os edifícios... E depois queixa-se, queixa-se da sua própria atitude e da sua própria postura nestas reuniões. E, entretanto, iremos



contratar sim mais vigilantes para fazer face aos inúmeros edifícios que a Câmara tem, e a questão da segurança é, naturalmente, sempre importante, e iremos recorrer a empresas privadas para colmatar depois a falta que existirá. O problema que nós tivemos na parte da segurança com as empresas privadas foi a questão dos recursos humanos, da dificuldade que elas têm em contratar pessoas e daí optarmos pela decisão de termos mais um corpo de vigilantes maior e recorreremos à vigilância privada, para colmatar uma ou outra deficiência. Obrigado."-----

Senhor presidente: *"A questão do Centro de Saúde que é uma questão nova e também faz parte desse aumento."*-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Ação Social, também."*-----

Senhor vereador Desidério Silva: *"Ia falar do Plano. Eu obviamente que congratulo a Câmara por este Plano, porque eu conheço muito bem o instituto, a empresa com quem a Câmara vai assinar este trabalho. Este trabalho é credível, é fiável, e até no contexto da APAL, eu já falei com a equipa, encontrei-a na BTL, por acaso, conheço as pessoas, e disse-lhes da importância, e disse-lhes da vontade de nós podermos ajudar e com os nossos associados, e trabalhar para este Plano. Isto é, obviamente que tem aqui um objetivo que é a captação de turistas. Não estão, não está definido, nem pode estar definido, em termos temporais, como deves calcular, porque este é um processo que nem sequer depois é estático, ou seja, ele próprio vai dando indicadores para que se possa fazer, digamos, uma intervenção maior em determinados momentos e em função de determinados objetivos. Penso que por aí o Plano está, a equipa foi bem escolhida. De qualquer das maneiras, também já agora queria dizer que a captação de novos turistas também tem muito a ver com aquilo que são os objetivos da Câmara, e neste caso, até da APAL, que tem um plano de atividades que foi aprovado e que está a ser cumprido, já fomos a Sevilha, já fomos à BTL, fomos ao Porto, vamos a Vigo. Depois iremos a Manchester e iremos a Londres, e há aqui um contexto de valorização do destino naqueles sítios. Naqueles sítios, onde quê? Onde há mercados essencialmente, que nós temos que ir, nós, no contexto do município, captar. E é um trabalho, a questão do turismo e a questão dos mercados. De repente, há um mercado que este ano é importante lá ir, que nunca se foi. Os Estados Unidos. E isso, os dados são relançados por aquilo que nós temos conhecimento do Turismo de Portugal, dos operadores, dos aviões que começaram a haver mais, ou seja, tudo isso é, está em permanente mudanças, não é. É como os nórdicos, a vontade de ir aos países nórdicos é muita, mas depois ao ir lá, tem que se ter a certeza que há voos para cá. E isso é um trabalho que está a ser feito, e num contexto de termos um plano, da questão de ir buscar os*

turistas, novos turistas, faz tudo parte de um trabalho global, neste caso, entre a Câmara e uma instituição que existe há vinte anos, e obviamente também com os empresários do concelho, que têm uma capacidade de definir algumas ações que eles próprios entendem como mais importantes do que outras. E essa avaliação, por exemplo, nós estamos a fazer, só para terminar, é cada evento que está programado e que foi aprovado em Assembleia-Geral, é depois feita uma avaliação pelos empresários que lá vão, no sentido se a notícia que saiu, as notícias que saíram, por exemplo, no sítio onde se vai, se aquilo que foi resultado prático do negócio, se aquilo que é a imagem que conseguimos transmitir, se faz sentido, digamos, vir a repetir, ou se aquilo que fomos fazer não tem retorno positivo, ou seja, o futuro dessas ações tem muito a ver com essa avaliação que tem de ser feita mediante cada ação. Era um bocadinho isto que eu queria só transmitir." -----

Senhor presidente: "Já agora e para terminar este assunto." -----

Senhor vereador António Coelho: "Eu peço desculpa, mas eu quero fazer uma intervenção." -----

Senhor presidente: "Então rápido." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tenho só uma dúvida sobre isto." -----

Senhor presidente: "Eu peço que sejam mais sintéticos, mais objetivos e mais claros." --

Senhor vereador António Coelho: "Posso?" -----

Senhor presidente: "Com poucas palavras consegue-se dizer..." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Presidente, eu quase nunca falo, pelo amor de Deus." -----

Senhor presidente: "Não, não, estou a dizer no geral." -----

Senhor vereador António Coelho: "Pensava eu que estas reuniões de executivo eram, cada vez mais, para a gente poder pôr em comum e debater as coisas, mas já vi que vimos para aqui, eu tenho a manhã toda e a tarde toda, se for preciso. Senhor vereador Desidério, muito obrigado pela maneira como faz a explicação, e efetivamente que se entenda o seguinte. Eu, quando levantei as questões, era para também perceber, e vejo claramente este plano como uma mais-valia, mas também era para tentar perceber se isto está alinhado com alguma estratégia, com algum objetivo específico, porque entendo que há objetivos que devem ser definidos a curto, médio e longo prazo, e assim fico um pouco mais esclarecido com essa sua visão que põe aqui e também, pelo que percebo, terá dado provavelmente já enquanto presidente da APAL." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Não tem nada a ver com a APAL." -----

Senhor presidente: "Está a ficar com uma ideia completamente errada..." -----



Senhor vereador Desidério Silva: "Clarifique." -----
Senhor presidente: "Esse assunto é genuinamente da Câmara..." -----
Senhor vereador António Coelho: "Mas espere aí." -----
Senhor presidente: "Só clarificar, espere aí..." -----
Senhor vereador António Coelho: "Eu percebi. Eu disse isso? Não me ouviu dizer isso presidente." -----
Senhor presidente: "Disse, disse." -----
Senhor vereador António Coelho: "Não, não, você não me ouviu dizer isso, e depois pode ouvir alguma coisa. Eu a única coisa, os senhores já estão a fazer futurologia." -----
Senhor presidente: "É claro, era só para esclarecer." -----
Senhor vereador António Coelho: "Para concluir... usa demasiadas vezes essa expressão, senhor vereador Ricardo." -----
Senhor vereador Ricardo Clemente: "E então, qual é o problema?" -----
Senhor vereador António Coelho: "Depois só para concluir, e voltando aqui um bocado atrás, até porque já fizemos este ponto prévio numa determinada ocasião, e entendendo aquilo que é a importância da APAL e desse plano de atividades que aí cita, numa futura oportunidade se fosse possível também fazer chegar o plano de atividades, aos restantes vereadores, seria simpático e..." -----
Senhor presidente: "Por isso que é que quer que lhe diga? Nós estamos a falar num coiso, estamos a falar noutro lado." -----
Senhor vereador António Coelho: "Olhe, não nos podemos esquecer que é um sócio com grande representatividade e importância..." -----
Senhor presidente: "Não, a Câmara é que é sócia." -----
Senhor vereador António Coelho: "Sim, mas eu estou a dizer na APAL, é isso que eu estou a dizer. Curiosamente, até há aqui uma coisa que aconteceu aí aquando da tomada de posse que eu já critiquei aqui, tendo a representatividade que tem o município, o município é representado a Câmara por este coletivo, não entendi muito bem como é que o convite para a tomada de posse não chegou a todos os vereadores deste executivo." -----
Senhor presidente: "Pois não sei." -----
Senhor vereador António Coelho: "Isso é um outro aparte, mas fico contente por essa explicação." -----
Senhor presidente: "Isso é uma grande "misturada" já de assuntos, que não tem nada a ver uma coisa com a outra, nada." -----
Senhor vereador Desidério Silva: "Mas é bom que clarifique essa questão do Observatório, porque isso foi muito..." -----

Senhor presidente: "Eu vou clarificar isso."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Foi muito antes de eu entrar na APAL..."-----

Senhor presidente: "Sim, eu vou clarificar isso."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Que é para não haver dúvida nenhuma."-----

Senhor presidente: "Sim, eu sei disso, precisamente por isso é que eu estava a dizer." -

Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha dúvida é o seguinte, e muito rapidamente."--

Senhor presidente: "Só dúvidas."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É uma dúvida que eu tenho relativamente a esta questão, a esta Estratégia de Desenvolvimento."-----

Senhor presidente: "Sim, certo, é natural, e são legítimos."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Nós aprovámos, penso que foi o ano passado, aprovámos o Plano Estratégico para Albufeira. A minha dúvida é exatamente essa, é tendo em conta que esse Plano também previa, uma parte do plano tinha esta dimensão, se isto está articulado, não está articulado, se é uma coisa que se sobrepõe ao plano estratégico, se há alguma coerência, porque senão estamos a fazer planos em cima de planos."-----

Senhor presidente: "O plano estratégico tem várias valências, várias variáveis, e este é uma delas, que é a captação de turistas na época alta e época baixa, não está aqui em causa se é época alta, se é época baixa. E este Instituto surgiu por via de uma notícia, porque isto era para ter sido de outra forma, que eu tinha idealizado isto de outra maneira, aqui há dois ou três anos, surgiu, porque eu vi uma notícia no JN, que este Instituto fez este mesmo estudo, ou estudo parecido, para a Câmara de Vila Nova de Gaia. E foi precisamente tendo esta noção, embora eu não o conhecesse, mas como o vereador Desidério diz que conhece e acho que é uma equipa com credibilidade, e foi por essa circunstância é que este surgiu."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "É o Instituto do Desporto."-----

Senhor presidente: "É do turismo e não sei o quê."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Sim, sim."-----

Senhor presidente: "Que é do Porto. Vamos ver, agora..."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Eu conheço pessoalmente as pessoas, é a Mónica e o António Jorge."-----

Senhor presidente: "Eu não conheço as pessoas. Mas foi apenas pela notícia que vi no JN, nomeadamente, relativamente ao plano que elaboraram para o município de Vila Nova de Gaia, na altura, e isto foi há um ano e tal. Entretanto, surgiu-se aqui algumas conversas com outros possíveis auditores e executores do estudo, e que veio dar neste.



Se vai ser bom ou, esperemos que sim, esperemos que dê resultados. Perante, como digo, as recomendações e os resultados do diagnóstico, é assim é que vamos seguir o caminho, ou não, que um estudo não é obrigatório que se siga o caminho, obviamente. À partida o objetivo será esse, mas não é obrigatório que assim seja."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Está-me a dizer que, neste caso, se vai sobrepor àquele que está contemplado no Plano Estratégico que foi aprovado."*-----

Senhor presidente: *"Não, sobrepor não digo, vai ser uma parte do Plano Estratégico que é um chapéu muito maior, ou várias coisas."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"O Plano Estratégico também tinha uma componente que tinha a ver com isso."*-----

Senhor presidente: *"Sim, então..."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"A minha questão é se, por exemplo, se esta empresa tem acesso a esse Plano Estratégico, para fazer uma coisa com base naquilo que estava já aprovado..."*-----

Senhor presidente: *"Isto é já uma empresa que vai trabalhar no terreno, enquanto a outra, o Plano Estratégico, não, é genérico."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Mas definiu linhas orientadoras para o efeito, e a minha questão é se isso depois uma coisa vai encaixar na outra, ou se vai sobrepor, porque senão estamos a fazer planos em cima de planos, e perde-se a noção das coisas."*

Senhor presidente: *"Encaixa, encaixa sim. Mais dúvidas? Está resolvido."*-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Eu vou mandar só para o senhor vereador a foto de todos os brindes, só para o senhor ter conhecimento."*-----

Senhor presidente: *"É melhor."*-----

Foi tomado conhecimento.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Foi tomado conhecimento.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= INFORMAÇÕES =

Senhor vereador Desidério Silva: "Eu só queria dar uma informação simples, que é, não sei se se aperceberam, mas lá em cima no centro, lá ao pé do Museu de Arqueologia, há lá um hotel que se chama Hotel Califórnia e o que acontece? Acontece que nós quando subimos e começamos a descer do conservatório para dar a volta à esquerda, junto à muralha que está lá, em frente está uma antena brutal com uns vinte metros de altura. Num sítio onde não se pode mudar uma cantaria e onde não se pode abrir uma janela e não se pode abrir uma porta. Eu fico espantado como é que é possível que montem uma antena daquelas, de comunicações. Não sei se é NOS, se é Meo, se é da não sei quê, eu fico impressionado com aquela antena ali. Como é que aquilo foi montado sem ninguém ver?" -----

Senhor presidente: "Não sei, tenho que mandar ver isso."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Aquilo não é uma antena simples, até tiveram que interromper a rua. Achei estranho aquela antena lá estar. Quando puderem deem a volta que veem logo. Uma coisa brutal lá. Não sei se já repararam?" -----

Senhor presidente: "Não vi, tenho que passar lá." -----

= TRANSPORTES - PADERNENSE CLUBE E IMORTAL DESPORTIVO CLUBE -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em nove de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo Padernense Clube, para deslocação a Estômbar, e pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Faro, ambas no dia onze de março também corrente, para participação em atividades desportivas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente que a seguir à votação regressou à sala. -----

= TRANSPORTES - IGREJA MANÁ DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo



despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em nove de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pela Igreja Maná de Albufeira, para deslocações a Portimão, a primeira com saída no dia nove e regresso no dia dez de março também corrente, e a segunda no dia onze de março também corrente, para participação em atividades religiosas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= TRANSPORTES - RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE ALBUFEIRA -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezasseis de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo Rancho Folclórico Infantil de Albufeira, para deslocação a Armação de Pêra, no dia dezoito de março também corrente, para participação em atividades recreativas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dezasseis de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou

a disponibilização dos transportes solicitados às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, nos seguintes dias de março também corrente: -----

- Clube Basquete de Albufeira, para deslocação a Lisboa, no dia dezanove; -----
- Imortal Basquete Club, para deslocações a Barreiro, no dia dezoito, e a Lisboa, com saída no dia dezanove e regresso no dia vinte;-----
- Guia Futebol Clube, para deslocação a Monte Gordo, no dia dezoito; -----
- Acro Al-Buhera, Clube de Ginástica de Albufeira, para deslocação a Loulé, no dia dezanove; -----

bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS
TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em três de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, para deslocação à Biblioteca Municipal de Albufeira, no dia seis de março também corrente, para participação em atividades recreativas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =



Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, no impedimento do presidente da câmara, em dezasseis de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Vila do Bispo - Sagres, a Serpa e a Moncarapacho - Olhão, todas no dia dezoito de março também corrente, para participação em atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor vice-presidente.-----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência.-----

= TRANSPORTES - CLUBE BASQUETE DE ALBUFEIRA, ATLÉTICO CLUBE DE ALBUFEIRA E ALBUFEIRA FUTSAL CLUBE - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo vice-presidente da câmara, em quinze de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados pelo Clube Basquete de Albufeira, para deslocações a Lisboa, nos dias vinte e cinco e vinte e seis, e a Portimão, no dia vinte e seis, todas de março também corrente, pelo Atlético Clube de Albufeira, para deslocações a Estoril, no dia vinte e cinco, e a Lisboa, no dia vinte e seis, ambas de março também corrente, e pelo Albufeira Futsal Clube, para deslocação a Portimão, no dia vinte e cinco de março também corrente, para participação em atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - G.N.R. - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - SECÇÃO DE PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DE ALBUFEIRA (SPCPC) - AÇÃO DE CAPACITAÇÃO DIGITAL DE IDOSOS

- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dois de março corrente, do seguinte teor: -----

"Pela GNR - Guarda Nacional Republicana - Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário de Albufeira (SPCPC), através de e-mail anexo ao presente, foi solicitado a esta Câmara Municipal autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, no dia 6 de março, entre as 13H30 e as 17H00, para realização de uma ação de capacitação digital de idosos. -----

Considerando: -----

- 1) Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, regional ou nacional, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- 2) Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é um local privilegiado para eventos de âmbito social, associativo e cultural, englobando as forças vivas de Albufeira; -----*
- 3) Que a atividade contribuirá para reforçar os laços e a solidariedade entre instituições e população idosa; -----*
- 4) Que a atividade combaterá o isolamento, tornando mais fácil e acessível a vida dos idosos, promovendo a sua inclusão; -----*
- 5) Que a GNR já angariou o interesse de 40 idosos da Academia da Idade Maior de Albufeira (AIMA) e Clube Avô de Albufeira; -----*
- 6) Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis no dia solicitado; -----*
- 7) Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios necessários na data pretendida, nos termos da informação da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural; -----*
- 8) A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*
- 9) Que, até à data solicitada não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto; -----*
- 10) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----*



Determino: -----

a) Autorizar a cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge à GNR - Guarda Nacional Republicana - Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário de Albufeira (SPCPC), para realização de uma ação de capacitação digital de idosos, disponibilizando os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 6 de março de 2023, das 13H30 às 17H00;-----

b) E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte." -----

Senhor vereador António Coelho: "O senhor presidente deu o despacho a dois de março e no 7.3 acontece a mesma coisa." -----

Senhor presidente: "Foi na quinta-feira, se calhar a ordem do dia já estava assinada. Deve ter sido isso." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezasseis de março corrente, do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira solicitar o apoio do Município de Albufeira para realização da Exposição Mostr_arte, através do seguinte:-----

1- Disponibilização da sala do parque de estacionamento P5, localizada na Avenida 25 de Abril 26, 8200-179 Albufeira, no período de 17 de março a 4 de abril de 2023, com a seguinte planificação: -----

- 17/03/2023 - 20/03/2023 | Montagens e organização da exposição;-----
- 21/03/2023 - 02/04/2023 | 9h00-13h00/14h00-18h00 | Exposição artística; -----
- 03/04/2023 - 04/04/2023 | Desmontagens da Exposição-----

2- Disponibilização de 10 mesas e 20 cadeiras. -----

Considerando: -----

1. Que o Projeto ECOS - Oficina Ecológica de Cooperação Social destina-se a reduzir a situação de pobreza e promover a inclusão social, de indivíduos e/ou famílias do concelho de Albufeira através de um processo de (re)qualificação e/ou de (re)capacitação, qua alia a capacitação pessoal e social pela arte, cultura e a consciência ambiental;-----

2. Que a Exposição Mostr_arte tem como objetivo apresentar o resultado final de um

trabalho de reflexão contínuo, em que a voz dos participantes é sempre tida em conta;-----

3. Que igualmente a iniciativa visa dar visibilidade às estratégias resilientes que estes utilizam diariamente face aos desafios sociais que enfrentam, trabalhando-os de forma criativa;-----
4. Que existe disponibilidade da sala do parque de estacionamento P5, bem como das 10 mesas e 20 cadeiras, conforme o solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Albufeira;-----
5. Que o evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município;-----
6. Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de forma a deliberar em tempo útil;-----
7. Estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma legal para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----

Determino:-----

Apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, através do seguinte:-----

1. Disponibilização da sala do parque de estacionamento P5, localizada na Avenida 25 de Abril 26, 8200 - 179 Albufeira, no período de 17 de março a 4 de abril de 2023;--
2. Disponibilização de 10 mesas e 20 cadeiras da DTDEC-Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural;-----
3. Seja responsabilidade da entidade o zelo e a segurança do espaço e do equipamento aí existente durante o período da sua utilização;-----
4. O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= APOIOS - C.A.S.A. - CENTRO DE APOIO AO SEM-ABRIGO - DELEGAÇÃO DE ALBUFEIRA - RECOLHA DE ALIMENTOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em três de março corrente, do seguinte teor:-----

"Vem o Centro de Apoio ao Sem-Abrigo - Delegação de Albufeira (CASA), através do e-mail em anexo à presente, solicitar a esta Câmara Municipal, a cedência (pontual) de uma carrinha de 5 lugares nos dias de 6 a 9 de março das 16h às 18h30m.-----



Considerando que:-----

1. O C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem-abrigo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, exclusivamente constituída por voluntários;-----
2. O C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem-abrigo é uma associação de referência no apoio aos Sem-abrigo e aos extratos populacionais com maiores dificuldades (idosos, crianças, famílias), que presta ajuda direta a centenas de pessoas diariamente (alimentação, vestuário, utensílios domésticos, material escolar, produtos de higiene, e outros géneros de primeira necessidade) no Algarve e com especial incidência no Concelho de Albufeira; -----
3. Que existe a possibilidade desta edilidade em ceder a carrinha entre os dias 6 a 9 de março do corrente ano, nos termos da informação da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas; -----
4. O transporte é para iniciar a 6 de março, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto;
5. Estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

Determino: -----

- a) Autorizar apoiar o CASA na cedência de uma viatura/carrinha, para realizar a recolha de alimentos em vários locais do concelho de Albufeira, entre os dias 6 e 9 de março de 2023, das 16h às 18h30m; -----
- b) E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

**= APOIOS - ALBULOOP - COOPERATIVA RÁDIO TÁXIS DE ALBUFEIRA,
C.R.L. - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em seis de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Albucoop - Cooperativa Radio Táxis de Albufeira, CRL, através do pedido anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar a cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, no dia 29 de março do corrente ano, no horário compreendido das 19h00 às 24h00.-----

Considerando: -----

1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

2. Que existe a possibilidade desta edilidade disponibilizar a Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, no dia 29 de março do corrente ano, no horário compreendido das 19h00 às 24h00.-----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Albucoop - Cooperativa Rádio Táxis de Albufeira, CRL através da cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, no dia 29 de março do corrente ano, no horário compreendido das 19h00 às 24h00."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE PADERNE - XVI MOSTRA DO FOLAR DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em treze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem a Junta de Freguesia de Paderne solicitar apoio a esta edilidade para a realização da "XVI Mostra do Folar de Paderne", que terá lugar nos dias 1 e 2 de abril, no Parque de Estacionamento de João Campos, na Freguesia de Paderne.-----

Considerando que:-----

1. O evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município;-----
2. O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho;-----
3. O interesse do acontecimento para o Município, uma vez que a "XVI Mostra do Folar de Paderne" integrará o programa cultural a desenvolver no concelho no mês de abril;-----
4. Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão;-----



5. De acordo com a declaração do médico veterinário do município de Loulé em substituição da veterinária municipal de Albufeira, anexa na distribuição SGDCMA/2023/13987 etapa 13, o evento reúne as condições necessárias para segurança e salubridade dos géneros alimentícios, nos termos do Capítulo II do anexo II do regulamento CE852/2004, do Parlamento Europeu e do conselho de 29 de abril de 2004, nomeadamente no que respeita às condições de estabelecimentos temporários ou amovíveis. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Junta de Freguesia de Paderne nos seguintes termos:-----

1. Isonção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2023/13987 etapa 9; -----
2. Divulgação do evento na Nota de Imprensa da Câmara Municipal e Agenda Cultural, de acordo com a distribuição anexa SGDCMA/2023/13987 etapa 8;-----
3. Disponibilização de espaço nas estruturas da Autarquia, designadamente em Albufeira (semáforos dos BVA), Ferreiras e Paderne, para afixação de 3 faixas publicitárias alusivas ao evento, conforme o informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2023/15520, da qual se transcreve: -----
"(...) montagem nas 3 estruturas de 24 de março a 3 de abril. A montagem e desmontagem é da responsabilidade do proponente. As dimensões das faixas são 4,00m x 0,90 m".-----
4. Disponibilização de 20 bancas da DTDEC - Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural para os expositores, devendo o transporte das mesmas ficar a cargo da Junta de Freguesia de Paderne, de acordo com informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2023/13987 etapa 14; -----
5. Apoio dos serviços carpintaria da DPEM - DEEM, na montagem de bancas, palco e tendas patentes no recinto, conforme informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2023/13987 etapa 12.1;-----
6. Eletrificação de todas as barracas e bancas e iluminação do palco e recinto do evento pelos serviços de eletricidade da DPEM - DEEM, conforme informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2023/13987 etapa 10; -----
7. Disponibilização de meios técnicos e humanos necessários à realização do evento sem recurso a trabalho suplementar." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PADERNE - PROCISSÕES
RELIGIOSAS SENHOR JESUS DOS PASSOS, ENTERRO DO SENHOR E DA
RESSURREIÇÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em quinze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, vem a Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne solicitar a esta Câmara Municipal, apoio para realização das tradicionais procissões religiosas a realizar na Paróquia de Paderne durante o corrente ano de 2023.-----

Considerando que:-----

- 1. Estas procissões sendo já uma tradição, têm como objetivo promover e valorizar o património cultural e religioso do concelho de Albufeira, em especial da freguesia de Paderne;*-----
- 2. Este tipo de eventos contribui para o convívio e animação da freguesia de Paderne, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural do concelho de Albufeira e região do Algarve;*-----
- 3. O apoio do Município é fundamental para a continuidade destas manifestações religiosas no concelho;*-----
- 4. A alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;*-----
- 5. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal.*-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara delibere apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne, nos seguintes termos:-----

Promover a participação da Banda Filarmónica de Paderne, ao abrigo do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Albufeira e a Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne, nas seguintes procissões:-----

- Procissão Senhor Jesus dos Passos - 26 de março*-----
- Procissão do Enterro do Senhor - 7 de abril*-----
- Procissão da Ressurreição - 9 de abril"*-----

Senhor vereador António Coelho: *"A Banda Filarmónica de Paderne vai atuar ao abrigo*



do protocolo de colaboração celebrado entre o município e a Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne. A questão aqui não é especificamente a da banda de Paderne, mas sim as questões dos protocolos e a demora na sua celebração. Já levantei aqui esta questão numa outra ocasião porque no ano de 2022 vimos chegar aqui protocolos para assinar no fim do ano, já depois de terem sido atribuídos uma série de apoios, concretamente sem termos uma noção clara sobre o plano de atividades das próprias associações. As documentações continuam a vir sem esta documentação estar associada e a pergunta que faço é se este ano também vamos manter a mesma lógica de assinar os protocolos só no final do ano?" -----

Senhor presidente: "Não, vai ser tudo devidamente antecipado."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador António Coelho, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - 46.º ANIVERSÁRIO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezasseis de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, solicitar apoio para a Comemoração do seu 46.º Aniversário, que terá lugar no dia 25 de março na Rua dos Bombeiros, das 13h00 às 18h30. -----

Considerando: -----

- 1) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira tem por fim manter um Corpo de Bombeiros o qual deverá prestar socorros, com o objetivo de proteger vidas e bens, na área do concelho de Albufeira e, se necessário no auxílio de outras corporações quando necessário; -----
- 2) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira poderá desenvolver atividades nos setores da cultura e recreio, do desporto, da assistência médica e medicamentosa, da solidariedade social ou noutros que eventualmente possam vir a criar-se;-----
- 3) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Disponibilização de 100 cadeiras e 10 baias, ficando o transporte e devolução a cargo dos Bombeiros conforme informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2023/17039 etapa 9.2; -----
- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2023/17039 na etapa n.º 10.1; -----
- Corte da via, durante o decorrer do respetivo evento, nos termos da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2023/17716. A qual se transcreve: -----
"Não se vê inconveniente na autorização do evento, desde que sejam atendidos os seguintes pontos: -----
 1. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----
 2. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento;-----
 3. A organização tenha seguro adequado ao evento; -----
 4. Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal e Serviço Municipal de Proteção Civil" - Tendo sido informados na distribuição do SGDCMA/2023/19214. -----
- Para realização do jantar comemorativo, no dia 25 de março, no âmbito do parecer e informação dos serviços, na distribuição do SGDCMA/2023/18401; -----
 - a) Disponibilização da sala A do EMA - Espaço Multiusos de Albufeira, no período das 9h00 às 24h00; -----
 - b) Isenção total de pagamento das taxas de utilização da sala A do EMA ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, que refere que, a requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º; -----
 - c) Em tudo deverá o requerente cumprir o estipulado no Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira. -----
- Disponibilização de meios humanos e técnicos para apoio ao evento."-----



Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----
Não estava presente o senhor vereador António Coelho, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUB - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pelo Imortal Basket Club, foi, através do email junto ao presente, solicitado a cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços de Concelho de Albufeira para a realização de uma Reunião da Direção no dia 24 de Março de 2023, das 18h30 às 21h00. -----

Considerando: -----

- Que a Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho está disponível na data e horas solicitadas; -----*
- Que é competência indelegável da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----*
- Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----*

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara delibere a cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, no dia 24 de Março de 2023 das 18h30 às 21h00 para a realização de uma reunião da direção do Imortal Basket Club."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE HOTÉIS DE PORTUGAL - XIX CONGRESSO ADHP XÉNIOS 2023 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezasseis de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação dos Diretores de Hotéis de Portugal, com o NIF: 501419446, sede em Lisboa, irá realizar o XIX Congresso ADHP Xénios 2023, que decorrerá no período de 30 e 31 de março 2023, na freguesia da Guia, Albufeira (Hotel Nau Salgados Palace e Palácio de Congressos do Algarve).-----

No âmbito deste evento, através de documentos em anexo, a associação vem solicitar o apoio desta edilidade através da atribuição de uma participação financeira para ajudar a fazer face às despesas inerentes a toda a logística necessária para a

realização do congresso. Em contrapartida a Associação deve contemplar com 8 aulas de 1 hora e meia para as ações do empreendedorismo a designar pelo AGE - Gabinete de Empreendedorismo de Albufeira. Albufeira deve surgir durante o congresso no mínimo 4 vezes, com um vídeo digital. O Sr. Presidente irá discursar no dia 30 de março às 14h30 e segundo a agenda entregará os prémios. -----

Considerando que: -----

1. O congresso da Associação dos Diretores de Hotéis de Portugal / Encontro Internacional de Diretores de Hotéis, e entrega de prémios Xénios ocorre anualmente no 1.º semestre, sendo que este ano irá ocorrer em Albufeira; -----
2. O congresso este ano conta com a presença de cerca de 450 pessoas nacionais e estrangeiras, estando já confirmada a presença da Associação congénere Espanhola com os seus associados e a associação Alemã representada pela sua direção; -----
3. Na sessão inaugural, contará com a presença do Presidente da República, Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, Presidente da Região de Turismo do Algarve, Presidente da CTP, CEO da Highgate; -----
4. Os campeões nacionais irão representar Portugal no campeonato mundial, que irá decorrer em Cuba, no mês de novembro; -----
5. O ano de 2023 reveste-se de um significado muito especial por se comemorar os 50 anos, da criação da Associação dos Diretores de Hotéis de Portugal, tendo sido concedido o alto patrocínio da presidência da república, para todos os eventos associados a esta comemoração ao longo deste ano; -----
6. A ADHP, é uma Associação Profissional com reconhecida Utilidade Pública, representando os Diretores de Hotéis e chefias Departamentais, contando também com uma Seção Júnior, onde estão presentes alunos de 12 Instituições Superiores, que ministram os Cursos de Gestão Hoteleira. Sendo reconhecida pelo setor, desde as associações profissionais e patronais, profissionais das diferentes áreas, instituições públicas e privadas; -----
7. O Congresso e os prémios xénios são realizados anualmente, em várias regiões dos pais; -----
8. Realizando-se em época baixa este evento, pela sua visibilidade e impacto mediático, assumirá um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão; -----
9. O evento contribui para projetar Albufeira como um local de excelência, potenciando a qualidade dos profissionais do ramo da hotelaria/turismo; -----



10. O evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

11. Que a presente proposta cumpre o estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação dos Diretores de Hotéis de Portugal através do seguinte: -----

1. Atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 18.000,00 € (dezoito mil euros), para uso na realização da iniciativa ora proposta, devendo a entidade beneficiária apresentar ao Município de Albufeira toda a documentação que demonstre a realização da atividade em causa, através de documentos comprovativos da despesa emitidos sob forma legal nos termos do CIVA, à ordem da entidade beneficiária; -----

2. Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação." -----

Senhor vereador António Coelho: "De acordo com o que se pode ler no SGD, pergunto como é que o apoio de 18.000,00 euros, decidido em reunião e mencionado algumas vezes, passa para 22.000,00 euros nas derradeiras etapas sem justificação aparente? Faço esta pergunta porque as comparticipações financeiras a entidades sem fins lucrativos não têm IVA. Estão isentas pelo artigo 9.º, na etapa 2 do SGD que aí se encontra disponível para consulta é dito pelo senhor chefe de gabinete que o valor do apoio é de 18.000,00 euros. Por isso não entendemos por que razão acresce o IVA. Podem esclarecer esta situação se faz favor?"-----

Senhor presidente: "Se não tem IVA." -----

Senhor vereador António Coelho: "Está isento, porque é que aparecem 22.000,00 euros?" -----

Senhor presidente: "Se calhar é 18.000,00 euros. Isto tem IVA?"-----

Senhor vice-presidente: "O aumento tem a ver com o IVA? Ou tem a ver com necessidades imperativas de organização?" -----

Senhor vereador António Coelho: "Estas questões estão-se a levantar precisamente

porque não estão esclarecidas e pode-se ler isto." -----

Senhor presidente: "Aqui diz assim: "Nas etapas número 2 e 3 será atribuída uma participação financeira no valor 18.000,00 euros, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo que se solicita autorização superior." Os 18.000,00 mais IVA, era ver esta questão. Será que estão isentas? Se estiveram isentas..."-----

Senhor vereador António Coelho: "As participações financeiras a entidades sem fins lucrativos não têm IVA."-----

Senhor presidente: "Aqui não está, mas ali está a dizer 18.000,00 euros mais IVA, o que vai dar este, está a perceber? Portanto o que deve haver é aqui... Se realmente não tem IVA eu não sei."-----

Senhora doutora Carla Farinha: "Os apoios não têm IVA."-----

Senhor presidente: "Se não têm IVA isto não é 22.000,00 euros, é 18.000,00 euros."---

Senhor vereador Victor Ferraz: "O problema aí é que o plano de custos do próprio evento tem aí várias situações que têm IVA. IVA para eles."-----

Senhor presidente: "Pode ser por isso, não sei."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas aparecem vários quadros e depois não dá para perceber muito bem qual é que eles têm."-----

Senhor presidente: "Isso tem que ser analisado se tem IVA ou se não tem IVA."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Acho que o valor total é 135.000,00 euros."-----

Senhor presidente: "Isto é assim: se não tiver IVA tem 18.000,00 euros, se tiver IVA são 22.140,00 euros. É isso que tem que se fazer, ninguém vai pagar IVA quando não é devido, obviamente. Ainda por cima o IVA é para o estado, não é benefício de ninguém. É prejuízo de quem paga, obviamente, nesse aspeto, entre aspas. Então fica assim condicionado: analisar se tem IVA ou não."-----

Senhor vereador António Coelho: "Depois mandam-me a informação, se faz favor?"-----

Senhor presidente: "Está bem. O que fica aprovado são os 18.000,00 euros e depois, se tiver IVA, acrescenta-se."-----

Senhor vereador António Coelho: "Até porque no processo o que está aprovado são os 18.000,00 euros."-----

Senhor presidente: "Pois, está bem, está certo."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE GUITARRA DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dez de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através de documentação que se anexa à presente proposta a Associação de Guitarra



do Algarve solicita o apoio desta edilidade, especificamente a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.500,00, que viabilize a participação da Orquestra Juvenil de Guitarras do Algarve no NATURMUSIC, encontro internacional de música, que terá lugar em Córdoba (Espanha) entre 08 e 15 de julho do corrente ano.

Considerando: -----

- a) A existência, desde 2006, de um polo de formação em guitarra, com sede na Igreja Paroquial de S. José (Ferreiras), consequente da aprovação/renovação do Protocolo de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Albufeira, a Associação de Guitarra do Algarve e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. José;-----
- b) Que a Associação de Guitarra do Algarve desenvolve a sua ação e está sediada na região algarvia com trabalho reconhecido ao nível da formação por diversos concelhos algarvios;-----
- c) Que a ação da AGA tem contribuído para a valorização cultural da região algarvia; ---
- d) Que o projeto da AGA - Orquestra Juvenil de Guitarras do Algarve, de índole sócio-cultural, é dirigido às comunidades do interior do Algarve, com prioridade para a faixa etária infanto-juvenil;-----
- e) Que os alunos do polo de Albufeira (Ferreiras), com maior grau de formação, integram a comitiva que irá participar no NATURMUSIC a realizar em Córdoba;-----
- f) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa;-----
- g) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região;-----
- h) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ---
- i) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara delibere:-----

1. Apoiar a Associação de Guitarra do Algarve, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.500,00, constituindo responsabilidade da entidade requerente a entrega, nos serviços competentes desta Câmara Municipal, de documentação que comprove a aplicação do apoio concedido.-----
2. Informar a entidade beneficiária de que fica obrigada ao cumprimento das Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos

Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação." ----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - APEORALIDADE - ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ESTUDO DA ORALIDADE - APRESENTAÇÃO DO LIVRO "ADIVINHAS PORTUGUESAS RECOLHIDAS NO ALGARVE" DA AUTORIA DE RUIVINHO BRAZÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para Apresentação do livro "Adivinhas Portuguesas Recolhidas no Algarve", da autoria de Ruivinho Brazão - APEORALIDADE - Associação de Pesquisa e Estudo da Oralidade, especificamente: -----

. Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos, e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 12 de maio de 2023, a partir das 17H00; -----

. Divulgação do evento via informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia. -----

Considerando: -----

a) Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a apresentação de obras literárias; -----

b) Que a apresentação se enquadra na missão da Biblioteca Municipal; -----

c) Que a apresentação contribuirá para o aumento da oferta cultural do concelho; -----

d) Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis no dia solicitado; -----

e) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ----

f) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.-----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do livro "Adivinhas Portuguesas Recolhidas no Algarve", da autoria de Ruivinho Brazão - APEORALIDADE - Associação de Pesquisa e Estudo da Oralidade, nos seguintes termos:-----

• Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 12 de maio de 2023, a partir das 17H00;-----

• Divulgação do evento através de informação por e-mail, notas de imprensa e em



formato digital - Newsletter e site da Autarquia." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALBUFEIRA - CERIMÓNIAS RELIGIOSAS INTEGRADAS NA QUARESMA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezasseis de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo à presente proposta vem a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira solicitar o apoio da Autarquia para a realização das Cerimónias Religiosas integradas na Quaresma, designadamente: -----

- Via Sacra Paroquial: 24 de março | 21h00*-----
- Procissão dos Ramos: 02 de abril | 10h30*-----
- Procissão do Enterro do Senhor: 07 de abril | 21h00*-----
- Procissão da Ressurreição: 09 de abril | 10h00*-----

Considerando: -----

- 1) Que este tipo de apoio contribui para o convívio e animação nesta freguesia, bem como para o desenvolvimento social e cultural desta região e para a continuidade desta manifestação religiosa de grande importância em Albufeira;*-----
- 2) Que esta iniciativa tem como objetivo promover e valorizar o nosso Património cultural e religioso;*-----
- 3) Que se trata de um momento de significativa importância para Albufeira onde a Igreja promove e celebra durante o período da Quaresma diversas procissões e a Semana Maior da sua vida litúrgica - Semana Santa;*-----
- 4) O Município de Albufeira reconhece, de forma incontestável, a importância dos fins prosseguidos e dos serviços desempenhados pela Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira como promotores da tradição e do património imaterial do Concelho;*-----
- 5) Que é dever da entidade organizadora o cumprimento das normas de segurança estabelecidas pela DGS durante o decorrer do evento;*-----
- 6) Que a presente proposta cumpre o estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo;*-----
- 7) Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os municípios enquanto autarquias locais, dispõem de atribuições em domínios vários, designadamente nas áreas de património, cultura e ciência, (alínea e) do n.º 2) e ainda ação social (alínea h) do n.º 2);*-----
- 8) Sem prejuízo da prossecução direta das atribuições referidas na alínea antecedente, o Município de Albufeira tem assumido um papel interventivo no apoio*

às instituições que desenvolvam atividades promotoras ou valorizadoras do património e da cultura concelhios, considerando-as parceiras determinantes na concretização dos seus objetivos; -----

9) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

10) Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar nos seguintes termos: -----

- Autorização para realização das cerimónias na via pública, desde que observadas as recomendações da DAVEGF constantes na distribuição SGDCMA/2023/15852, designadamente: -----
- 1. Haja colaboração policial durante a duração do evento, com especial controlo nos cruzamentos;-----
- 2. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito;-----
- 3. A organização deverá ter cuidados redobrados nos arruamentos em obras e avisar dos mesmos todos os intervenientes que participam neste percurso;-----
- 4. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; -----
- 5. A organização tenha seguro adequado ao evento. -----
- Disponibilização de equipamento de som e apoio técnico com recurso a trabalho suplementar por funcionários da DEEM - Serviços de Eletricidade para sonorização da procissão em viatura, conforme o teor da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2023/15852, a realização do trabalho suplementar, terá um custo de 26.97 €; -----
- Apoio na gestão e corte de trânsito nas artérias onde vão decorrer as procissões, por parte da GNR, da Polícia Municipal e do Serviço Municipal da Proteção Civil, conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2023/15852;-----
- Divulgação da Cerimónia nos canais internos de divulgação da CMA."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



= APOIOS - A.S.C.A.F.G. - ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS AMIGOS DA FREGUESIA DA GUIA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dez de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A A.S.C.A.F.G., Associação Sócio Cultural dos Amigos da Freguesia da Guia, com sede em: Escola da Ilha da Madeira (provisoriamente na Caixa Postal 108T) em Albufeira, detentora do Número de Identificação Fiscal 506 754 766, vem através da documentação anexa, solicitar o apoio municipal na atribuição de uma comparticipação financeira para que a associação possa operacionalizar as atividades elencadas no seu Plano de Atividades na sua plenitude. -----

Considerando: -----

- 1. A A.S.C.A.F.G. é uma associação sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Albufeira, que tem como objetivos a aproximação e desenvolvimento das relações entre as comunidades internacionais residentes e a comunidade portuguesa, a promoção de iniciativas culturais e recreativas, a defesa e manutenção do património histórico da Freguesia da Guia, a ocupação, sensibilização e educação dos jovens para os valores patrimoniais, locais e regionais, a defesa do meio ambiente e o apoio documental e o aconselhamento para a resolução de situações de carácter burocrático ou institucional; -----*
- 2. O Município de Albufeira reconhece o trabalho desenvolvido pela associação no âmbito da promoção de iniciativas sociais de carácter educacional e ocupacional junto da comunidade;-----*
- 3. Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os municípios enquanto autarquias locais, dispõem de atribuições em domínios vários, designadamente nas áreas de património, cultura e ciência, (alínea e) do n.º 2) e ainda acção social (alínea h) do n.º 2); -----*
- 4. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, de acordo com o previsto na alínea O) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----*
- 5. Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----*
- 6. Que a presente proposta cumpre o estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo*

Interno deste Município, conforme a documentação em anexo; -----

7. *No ano de 2021, o Município atribuiu um apoio financeiro à Associação no montante de € 4.000; -----*

8. *A despesa é dotada com o Código do Centro de Custos: 0311004170, e imputada na Rubrica: 01001 2023 5037.-----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação Sócio Cultural dos Amigos da Freguesia da Guia nos seguintes termos: -----

– Atribuição de uma comparticipação financeira à associação no montante de € 4.000 para suportar os custos relacionadas com a operacionalização das iniciativas elencadas no Plano de Atividades, devendo a entidade beneficiária apresentar ao Município de Albufeira toda a documentação que demonstre a realização da atividade/projeto em causa através de documentos comprovativos da despesa emitidos sob forma legal;-----

– Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação."---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - C.A.S.A. - CENTRO DE APOIO AO SEM-ABRIGO - DELEGAÇÃO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o C.A.S.A - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo - Delegação de Albufeira, através do e-mail em anexo à presente, solicitar a esta Câmara Municipal, uma Contribuição Financeira para ser aplicado no Equipamento Social, Centro de Acolhimento Temporário de Emergência (CATE). -----

Considerando que:-----

1. *O Centro de Apoio ao Sem-Abrigo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, exclusivamente constituída por voluntários; -----*

2. *O Centro de Apoio ao Sem-Abrigo é uma associação de referência no apoio aos Sem-abrigo e aos extratos populacionais com maiores dificuldades (idosos, crianças, famílias), que presta ajuda direta a centenas de pessoas diariamente (alimentação, vestuário, utensílios domésticos, material escolar, produtos de higiene, e outros géneros de primeira necessidade) no Algarve, com especial incidência no Concelho de*



- Albufeira:-----
3. O Município de Albufeira atribuiu uma comparticipação financeira ao Centro de Apoio ao Sem-Abrigo, em Abril de 2020, para a criação de um novo equipamento Social, Centro de Acolhimento Temporário de Emergência (CATE);-----
 4. Em 2022 o Município de Albufeira, atribuiu comparticipação financeira para dar continuidade ao Centro de Apoio Temporário de Emergência (CATE);-----
 5. O Centro de Acolhimento Temporário de Emergência (CATE) surgiu como resposta e solução do Município de Albufeira, em parceria com o CASA - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo- Delegação de Albufeira, ao contexto pandémico devido ao COVID-19, para Pessoas em Situação de Sem Abrigo (PSSA), em virtude das suas condições de vida, pois estes apresentam, por um lado uma grande vulnerabilidade face ao risco de contágio, por outro, são potenciais agente transmissores do vírus na comunidade;-
 6. O CATE iniciou funções dia 24 de abril de 2020, na Rua Ilha de São Tomé 11, 8200-047 Albufeira. Tendo disponível 24h por dia uma equipa técnica e funciona num regime de internamento fechado;-----
 7. O Município de Albufeira, não dispõe de habitações para acolher as pessoas em situação de sem-abrigo (PSSA);-----
 8. Não dispondo, o Município, de meios humanos para garantir a execução e operacionalidade de tal pretensão, torna-se fundamental estabelecer parcerias com várias entidades, nomeadamente, com instituições particulares de solidariedade social existentes no Município;-----
 9. O Município de Albufeira deverá participar financeiramente para dar continuidade ao Equipamento Social, Centro de Acolhimento Temporário de Emergência (CATE), de janeiro a junho de 2023;-----
 10. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

Proponho:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere Apoiar o C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo através da atribuição de uma comparticipação financeira semestral, no valor de € 26.100 (vinte e seis mil e cem euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações

previstas no artigo 2.º do citado código."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUB - IV CAMPUS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"O Imortal Basket Club vem solicitar apoio para a realização do IV Campus a decorrer entre 30 de julho e 12 de agosto, nomeadamente utilização da EB1, Cantina e Auditório.-
Considerando que:-----

1. Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
2. Que pela Divisão de Educação não há inconveniente na utilização do Auditório, bem como da Cantina;-----
3. A informação por parte da Direção do Agrupamento de escolas de Albufeira, que não existe inconveniência do uso da referida EB1 (anexo email).-----

-----Proponho-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o apoio para a realização do IV Campus a decorrer entre 30 de julho e 12 de agosto, nomeadamente utilização da EB1, Cantina e Auditório."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - ACDA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em oito de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através de documentação anexa à presente proposta a entidade acima identificada, vem requerer a utilização do Auditório Municipal de Albufeira e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 27 de março de 2023, para levar a efeito a apresentação pública do Plano de Atividades 2023 da associação e a apresentação do MAR - Movimento Algarve Região.-----

Considerando:-----

1. A indisponibilidade do Auditório Municipal no dia 27 de março, por estar agenda a realização da peça "A Visita", espetáculo comemorativo do Dia Mundial do Teatro; ---
2. Em alternativa, informa-se a disponibilidade do dia 03 de abril, nos horários solicitados;-----



3. Que o n.º 2 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira prevê "O A.M.A. poderá ser cedido a terceiros, para a realização de actividades culturais ou de divulgação, sem e com receita de bilheteira, mediante o pagamento de taxas de utilização fixadas no anexo I do presente regulamento"; -----
4. Que o anexo I - Taxas Atualizadas, conforme capítulo XXI da Tabela de Taxas e Outras Licenças do Município de Albufeira para 2023, fixa a obrigatoriedade do pagamento de € 265,22 a que acresce IVA. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a utilização do Auditório Municipal de Albufeira pela Associação Cultural de Albufeira (ACDA) nos seguintes termos:-----

- a) Conferir à requerente o direito de utilização do Auditório Municipal, no dia 03 de abril, nos horários solicitados, mediante o pagamento da taxa acima informada, acrescida de IVA a 23%;-----
- b) A concretização da iniciativa fica condicionada à liquidação da referida taxa, a efetuar, na sua totalidade, até ao dia anterior à data solicitada, via transferência bancária: -----
- MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA-----
- IBAN - PT50 0035 0018 00000500630 11-----
- c) Serão garantidos os meios técnicos e humanos, conforme as disponibilidades do município;-----
- d) Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais inerentes à realização da iniciativa; -----
- e) A lotação do Auditório Municipal de Albufeira, de 342 lugares, não poderá ser excedida, devendo a entidade requerente diligenciar os meios necessários para a observância desta diretiva; -----
- f) Cumprimento rigoroso dos horários." -----

Senhor vereador António Coelho: "Foi interessante ver este pedido de apoio e tudo aquilo que ali está, quase conta uma história. De acordo com os estatutos esta é uma associação sem fins lucrativos." -----

Senhor presidente: "Que tem fins lucrativos. É o que sempre disse, embora eu não tenha lido os estatutos, mas é o que sempre disse o promotor desta associação." -----

Senhor vereador António Coelho: "Pois, mas a informação na constituição desta associação, no artigo 1.º - denominação, sede - menciona que é uma associação sem fins lucrativos." -----

Senhor presidente: "Mas ele sempre tinha dito que é uma associação com fins

lucrativos e que nunca ia pedir subsídios nenhuns à câmara." -----

Senhor vereador António Coelho: "Pois, mas isto é o que está no documento. O pedido inicial até parece ser no sentido de cederem o auditório gratuitamente e a documentação parece indicar também." -----

Senhor presidente: "Não, vai pagar um valor, não sei quanto, um valor estipulado." -----

Senhor vereador António Coelho: "Pois vai pagar, mas eu estou a dizer é que o processo, da maneira que está instruído, num primeiro momento ele parece que está a pedir gratuitamente, posteriormente até a interpretação que é feita dos serviços é que esta cedência iria acontecer ou deveria acontecer dessa maneira. A documentação pedida, de qualquer das maneiras, é incompleta, isto analisando com outros pedidos da mesma natureza que têm aqui sido trazidos. Eu o que iria comentar é que me parece que, considerando a natureza, se estiver confirmada a associação sem fins lucrativos, como está instruído aqui no processo, parece-me que faria sentido que se cedesse o auditório gratuitamente." -----

Senhor presidente: "Não, ele sempre me falou, a pessoa em causa, o senhor Vítor Andrade, sempre falou variadíssimas vezes, já disse isto, que nunca iria pedir dinheiro à câmara, nunca ia pedir apoios da câmara. Portanto e era uma associação que visava o lucro. Agora aparecem os estatutos, por acaso já me tinha apercebido disso, mas não tem nada a ver com isso. Vai-lhe ser cobrado o valor que está aqui estipulado no preçário e pronto." -----

Senhor vereador António Coelho: "A pergunta que faço é: nós estamos a respeitar? Estamos aqui a manter equidade no processo?" -----

Senhor presidente: "Sim, mas ele está alinhado com isso." -----

Senhor vereador António Coelho: "Se é está tudo certo. Acho que não devemos ter dois pesos e duas medidas." -----

Senhor presidente: "Ele sempre disse e fez sempre demarcação dessa posição." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL,
RECREATIVA E SOCIAL "ALEGRIA E BEM ESTAR" - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta a entidade acima identificada, vem requerer a utilização do Auditório Municipal de Albufeira, no dia 13 de abril de 2023, no período compreendido entre as 17H00 e as 23H00, para levar a efeito a Cerimónia de Celebração dos 25 anos da Capoeira no Algarve." -----



Para o efeito, solicita: -----

1. A cedência Auditório Municipal de Albufeira, na data acima referida e os meios humanos e técnicos necessários ao funcionamento; -----

2. A isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal de Albufeira. --

Considerando: -----

1. A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado, tendo sido efetuada reserva; -----

2. A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e social; -----

3. Que o evento referido no ponto supra visa a prossecução dos fins da entidade requerente, e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pode a pretensão requerida de isenção do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira ser concedida; -----

4. Que a isenção requerida é concedida por deliberação da Câmara Municipal de acordo com o n.º 5 do art.º 5.º do mesmo diploma legal; -----

5. Que esta Cerimónia pretende celebrar os 25 anos da Capoeira no Algarve, concretamente, no Concelho de Albufeira, salienta-se a importância que o Município teve no apoio a esta modalidade desde 1998, nomeadamente, através do Grupo Muzenza, sendo que alguns dos ex-alunos são naturais do Concelho e que atualmente se dedicam à prática, ensino e promoção da capoeira como desporto, cultura e arte no Algarve; -----

6. Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----

7. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira, no dia 13 de abril de 2023, à Associação Desportiva, Cultural, Recreativa e Social "Alegria e Bem Estar", nos seguintes termos: -----

a) Conferir o direito de utilização do Auditório Municipal no dia 13 de abril, no período compreendido entre as 17H00 e as 23H00 ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira "O Município reserva-se o direito de ceder o AMA, gratuitamente, a terceiros para a realização de actividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira,

nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----

- b) Garantir os meios técnicos e humanos, conforme as disponibilidades do município; ----
- c) Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais inerentes à realização dos eventos e as determinadas pelo Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira (Regulamento n.º 640/2011, DR 2.ª Série-N.º 242-20 Dezembro)."

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA
- QUINTA DOS PARDAIS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em treze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa à presente proposta a SCMA solicita: -----

1. A cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 21 de junho de 2023 das 10H00-12H30; 13H30-18H00 para levar a efeito a festa de Encerramento do Ano Letivo do Centro Infantil Quinta dos Pardais. -----

Considerando: -----

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza social; -----
- b) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horários solicitados; -----
- c) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----
- d) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----
- e) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----
- f) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal à SCMA, no dia e horários solicitados, nos seguintes termos: -----



- a) *Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A;*-----
- b) *Rigorous cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A;*-----
- c) *Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;* -----
- d) *Cumprimento dos horários previstos;*-----
- e) *Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na atual redação (DL 90/2019, 5 de julho);* -----
- f) *Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta directiva."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - ESCOLA DE DANÇA ALMA NO PASSO -
CRISTIANA FILIPA LUZ JESUS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezasseis de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa, é solicitado a cedência do Auditório Municipal de Albufeira e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 1 de abril de 2023, no período compreendido entre as 18H00 e as 24H00, para levar a efeito o Espetáculo de Páscoa da Escola de Dança Alma no Passo, com receita de bilheteira no valor de € 4,00.-----

Considerando: -----

- a) *A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horários solicitados;*-----
- b) *A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa;*-----
- c) *Que o evento sujeito a receita de bilheteira, tem enquadramento ao abrigo do disposto no ponto 21.5.1 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira, ou seja, ao pagamento de 10% da receita de bilheteira;*-----
- d) *Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;* ----
- e) *Que a situação se enquadra nesta previsão legal.* -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira, nos seguintes termos: -----

- a) Cedência do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no ponto 21.5.1 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira; -----
- b) Rigoroso cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A.; -----
- c) Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva; -----
- d) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na redação introduzida pelo decreto-lei n.º 90/2019, de 5 de julho; -----
- e) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município; -----
- f) Cumprimento dos horários previstos." -----

Senhor vereador António Coelho: "Naturalmente não discordando do pagamento de 10% da receita de bilheteira, pergunto porque razão se aplica aqui essa taxa e não noutros eventos que também cobram bilhete? E eu faço esta pergunta em relação a este processo única e exclusivamente para perceber o critério ou o racional por detrás da decisão. Pergunto por que razão não é pedida a entrega de qualquer documentação adicional também sobre esta entidade. Portanto, não temos cá informação nenhuma para guiar depois este desiderato." -----

Senhor presidente: "Esta entidade é uma entidade privada, por isso é que tem que pagar a devida taxa que está no regulamento." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "É de acordo com o Regulamento do Auditório." -----

Senhor presidente: "Exato, de resto é aquilo que sei. É uma escola de dança, Alma no Passo." -----

Senhor vereador António Coelho: "Portanto, este critério está em conformidade com aquilo que é... É que já houve situações semelhantes que o tratamento foi diferente." -----

Senhor presidente: "Mas é por isso, isto é uma entidade como outra qualquer." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
- ANO 2022 =



Foi apresentado o Relatório de Avaliação - Ano de dois mil e vinte e dois, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, sobre este relatório tenho várias coisas a dizer. Estamos a falar do direito de oposição, Relatório de Avaliação do Direito de Oposição do ano de 2022. Para começar, definição de oposição. Apesar de eu repetir isto várias vezes aqui, sinto que o senhor vice-presidente e o senhor vereador Ricardo Clemente ainda têm dúvidas sobre esta questão. O senhor vice-presidente talvez também não oiça bem, como me acusa várias vezes, e o senhor vereador Ricardo Clemente talvez, porque já se tenha esquecido ao longo deste ano e meio fora da Oposição, que já foi Oposição e o trabalho que tinha que fazer. Quero ler aqui este documento emitido por vós que define como Oposição. Define como Oposição "a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas das autarquias locais de natureza representativa". Espero que ajude a clarificar o meu papel aqui, tal como me dizem várias vezes, também eu tenho a porta do meu gabinete aberta para esclarecimentos, neste caso, sobre esta questão. No segundo ponto, a documentação das reuniões de Câmara, e passo a citar, "foi igualmente facultada aos membros do executivo, as ordens do dia das reuniões de Câmara com a antecedência prevista na lei." Ainda que, como frisei algumas vezes, ou seja, maioritariamente tolerante com a ausência de alguma documentação nos prazos legais, o facto é que isso é norma em todas as reuniões de Câmara, e não há exceção. Há casos gritantes em que a documentação é entregue ou alterada, a menos de 24 horas ou 12 horas da reunião de Câmara, onde destaco aqui os importantíssimos documentos orçamentais. Um terceiro ponto, audição sobre alterações orçamentais. Direito de audição sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos. Mencionam aqui as três alterações orçamentais, 3 de fevereiro, 1 de junho e 29 de setembro de 2022. Houve aqui um lapso na escrita e seria revisões em vez de alterações." -----*

Senhor presidente: *"Claro." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Necessita de correção." -----*

Senhor presidente: *"Isso é verdade." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"É que não me lembro também, e em relação ao conteúdo deste ponto, de ser ouvido para qualquer alteração, dia 29 de setembro já íamos com bem mais do que três alterações produzidas. Num quarto ponto, "foram ainda enviadas cópias do inventário do património", e está mencionado no documento, que me recorde enviaram documentos incompletos, tanto que ainda estamos à espera da*

lista definitiva do município, que foi solicitado no contexto da habitação de prédios devolutos em Assembleia e em reunião de Câmara. Não me parece que a forma como está escrito expresse completamente a realidade. Num quinto ponto, sobre os eventos, pergunto se é para considerar esta lista aqui apresentada, como a lista que consideram, passo a citar, "a presença e a participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza o justifiquem". Ainda num sexto ponto, direito à informação, "a prestação regular e direta de informações, em prazo razoável, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a atividade municipal". Isto engloba aqui as respostas às questões que faço aqui de forma repetitivamente ao executivo permanente? Parece-me a mim que este relatório não transparece a verdade do ano 2022, e numa nota à parte, quero dizer, a respetiva publicação, está aqui mencionada, a respetiva publicação do próximo número do boletim municipal, a pergunta que faço é onde é isso, é só este o relatório que é publicado, e revela como foi ele votado, vai refletir isso ou não, no momento em que for publicado. É a pergunta que faço." -----

Senhor presidente: "Mais." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Relativamente aqui a este ponto, obviamente que não vou ser exaustivo, estamos a falar do ano de 2022 e o direito de oposição refere-se quer aqui a nós, vereadores não permanentes, mas também se refere à Assembleia, tendo em conta que o Partido Socialista é representado nos dois órgãos. Mostra e vocês têm consciência disso, que nem sempre foram cumpridos estes direitos da oposição no que diz respeito aos pedidos de informação, quer nossos, quer da Assembleia, houve necessidade de vos pedir várias vezes, e quer por aqui, quer eu, quer os deputados municipais. Também em algumas situações, e apesar de ter sido proposto pelo senhor presidente, nem sempre foram, houve audição prévia em alguns documentos estruturantes, o orçamento sim, mas houve outros que também são estruturantes, e temos o caso paradigmático que é hoje a questão que temos a aprovação do empréstimo, não houve esse trabalho que tinha sido falado. Relativamente a essa situação, e obviamente que estamos a falar do ano de 2022, não vou poder aprovar este documento da forma como está." -----

Senhor vice-presidente: "Tanta coisa para dizer que não vai aprovar." -----

Senhor presidente: "Este é já 23, este é agora." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Estamos a aprovar um documento relativamente a 22, não é de 23." -----

Senhor presidente: "Mas agora o empréstimo, não falou no empréstimo? Este é de



2023." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"É um exemplo, é o que se passou agora aqui, também já se passou no passado."* -----

Senhor presidente: *"Eu já respondo."* -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Tenho direito à defesa."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"As coisas são como são."* -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Tenho direito à defesa, o meu nome foi mencionado aqui pelo senhor vereador, tenho direito aqui a defender-me face a isto. Senhor presidente, normalmente e quem me conhece sabe que eu sou assim, eu não gosto de injustiças e quando vejo aqui proferirem certo tipo de frases e de questões que não acho correto, acho injusto, naturalmente que eu insurjo-me contra elas, daí se calhar, às vezes, uma atitude minha menos correta. E aqui se, de qualquer maneira, se feriu alguém, peço desculpa por isso. Mas se feriu foi em reação das atitudes constantes de um senhor vereador que aqui coloca, que nem tão pouco sabe o que é um plano e depois vem aqui colocar em questão uma série de coisas. E aqui reforço aquilo que foi dito, gravíssimo, por este senhor que está aqui, gravíssimo, nesta reunião de Câmara, que conseguiria recolher informação nos serviços, ad-hoc, sem o conhecimento nosso, sem o conhecimento das direções, dos serviços, e isso sim, é grave. E agora pergunto, se o senhor vereador recolhe a informação ad-hoc, porque não consegue de outra maneira, então diga como é que consegue, explique como é que conseguiu recolher essa informação que usa sem a devida autorização para ela, que isso entra no foro criminal, e de responsabilidade. Sim, tem altas responsabilidades para quem as fornece, não sei se sabe, foi dito por si, está em ata. Por isso senhor presidente, isso sim, é grave. Agora, da parte do executivo permanente tem havido sempre uma boa colaboração, temos prestado a informação, os serviços, por vezes, esgotam-se a tirar cópias, a recolher informação e deixam de fazer outras coisas que são importantes e fundamentais, para a gestão diária do município, para poder dar a informação à Oposição. Por isso eu não concordo com aquilo que aqui é dito e presto a minha indignação face a esta postura, quanto a mim, incorreta, porque se também tem o direito de falar mal do executivo permanente, também nós temos o direito de aqui dizer aquilo que aqui se passa. Por isso senhor presidente eu não poderia deixar de mencionar isto. Obrigado."* -----

Senhor vice-presidente: *"Eu acho que o senhor vereador nem sequer acredita nas palavras que diz. O senhor vereador Abel Zua é incongruente, é aqui um bocadinho deambulante, presta-se aqui a uns exercícios que são exercícios que não são corretos, e você nem sequer acredita naquilo que diz. Quando está a ler aí os seus slides, põe aqui*

uma série de coisas em cima da mesa, mas o que é um facto é que, por parte do executivo permanente, temos prestado toda a informação e mais alguma. Agora, acredito que você no seu dicionário do Google ou na Wikipédia, que diz que o direito de oposição é isto ou aquilo, o que nós temos facultado ao longo deste um ano e quatro meses, você diz que ainda está a aprender, quer dizer, um ano e quatro meses para aprender, até é um raciocínio lento, e tem que começar a ter, dar mais corda aos sapatos, porque efetivamente você presta-se aqui a um exercício que é constantemente critica, coloca em dúvida, fornece informações gravíssimas, e você estava-se a rir, mas é verdade. Aquilo que o senhor vereador Ricardo Clemente disse é verdade, é de foro criminal. Você não pode ter acesso a informações, e está em ata que teve, sem prévio conhecimento, e você ri-se, mas aquilo que você afirmou aqui é gravíssimo. E vamos lá a ver, se efetivamente chegar à conclusão que há pessoas dentro deste município a facultar-lhe informação, que é informação confidencial, estamos aqui perante um problema. Eu acredito que você tenha boa vontade, mas também é como se diz, espremida a laranja não dá mais. Você está aqui há um ano e quatro meses, não vai passar disto. Olhe para mim, até chegar ao fim deste mandato você não vai passar disto, não dá mais, é criticar, criticar, criticar, não apresenta uma sugestão, uma estratégia, faz intervenções sobre brindes completamente despropositadas e que, na realidade, você não acrescenta nada àquilo que é o trabalho deste município e deste executivo. É critica, e mais, mais grave, se reparar você dirige-se sempre de uma forma agressiva a todas as pessoas do executivo permanente, ao contrário, nós não fazemos isso. A forma de você intervir é agressiva, e nós todos estamos aqui com alguma cordialidade e você tem sempre esta forma de agressividade, "eu quero, eu posso e mando, eu quero". As coisas não são feitas dessa maneira, você tem de ter um bocadinho mais de calma, porque ninguém aqui, nós não somos aqui bandidos que estamos aqui, nós estamos a defender os interesses do Município de Albufeira e dos munícipes, e você todos os dias faz esse tipo de intervenção, interrompe as pessoas. Se reparar, eu por acaso fiz um exercício, sabe qual foi? É que eu estive a contabilizar os minutos todos que você fez intervenção desde o princípio do mandato, e você tem mais de cinco ou seis horas que todos os outros aqui, e se isso considera que não é o direito de oposição, então o que é que é o direito de oposição? Você fala livremente aqui, ultrapassa todos e mais alguns, não há uma reunião de Câmara que você não fale uma hora, eu falo cinco minutos, o vereador Ricardo fala cinco minutos, a vereadora Cláudia fala dois minutos e você fala uma hora, farta-se de falar, farta-se de questionar. O presidente responde-lhe a tudo, eu respondo-lhe a tudo, nós respondemos a tudo, e



ainda vem dizer que não há direito de oposição, que nós não cumprimos isto. Eu acho que você é incoerente e incongruente, e não acredita, sinceramente, eu acho que você não acredita naquilo que diz. Acho que tem que mudar a sua postura, os seus eleitores não votaram em si para isto, para este exercício, de certeza absoluta, e acho que deveria rever o seu comportamento. E é a minha posição sobre esta matéria."-----

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, dá-me licença?"*-----

Senhor presidente: *"Sim."*-----

Senhor vereador António Coelho: *"Dirigindo-me aqui ao senhor vereador Ricardo, respondo-lhe assim. Eu quando digo que tive contacto direto com as pessoas que colaboram neste município, naturalmente que há um conjunto de informações que aparece, muita das vezes, em conversa circunstanciais, e a verdade é que eu tenho levantado aqui questões, e a questão em particular que o senhor vereador está neste momento a mencionar, está relacionada com uma famosa aquisição que custou ao erário perto de oitenta mil euros, equipamento que se chama monda térmica, que eu disse que tinha conhecimento, porque me disseram que estaria dentro dos estaleiros municipais e que havia, inclusive, estamos a falar de um equipamento que foi adquirido e que ainda não teve uma única utilização real para o que era. Há uma coisa que eu quero acrescentar aqui naquilo que disse, é que é assim, o exercício de funções nenhum de nós aqui deve ter segredos, está a ver, e a transparência tem que existir. Eu não percebo qual é a informação confidencial que menciona, nem a natureza dessas informações, mas revela-se aqui uma coisa muito importante a ser dita, é que fomos todos eleitos e muito bem, pelo povo, e temos que o representar como já foi dito aqui pelo senhor vereador Cristiano, e na natureza disto, senhor vereador, para todos os efeitos, com o cargo de vice-presidente, mas veja lá como é que quer que o trate, também me ajuto rapidamente, está bom assim. Na sequência daquilo que é mencionado, eu não tenho problemas nenhuns e sinto-me completamente à vontade para falar. Depois há outra questão que é, está escrito neste relatório e o que acontece é que nos leva a esta contestação, está escrito e o que acontece. Naquilo que diz em relação àquilo que é a minha inexperiência, eu também identifico que não sou o único inexperiente aqui, nem no trato, nem na argumentação. É verdade que tenho muito para evoluir ainda, mas o que faço aqui é um exercício sério e essas cinco horas que se somam de debate, revelam-se para mim muito importante, numa certeza, estas reuniões acontecem precisamente para isso. Se os senhores trabalham, enquanto executivo permanente, todas estas propostas ou toda a informação que está associada, pois eu não a tenho. Como não a tenho, quando chego aqui quero ver esclarecidas todas as questões. É*

importante mesmo que saia daqui esclarecido, até para não formar opiniões e há aqui uma coisa que continua a ser interessante de se ouvir. As questões que levanto, pois as questões que levanto, é curioso que muitas delas até hoje, desde o início do mandato, estão por responder, e têm todas uma lógica. E depois há outra coisa, é que naquilo que é o criticar e não apresentar propostas, se calhar, eu também, temos auxiliares de memória, felizmente, e os auxiliares de memória não há melhores do que estas atas, que agora são gravadas na primeira pessoa. E na primeira pessoa nós conseguimos ver o conjunto de questões que são levantadas. Ainda agora, em jeito aqui de brincadeira, pois eu naturalmente ao ver na proposta dos brindes, e voltamos aos brindes, que está impresso o logotipo de um seminário para uma coisa que tem 342 pessoas ou até mais são lógicas, mas cá está, são questões que eu depois de esclarecidas também me calo, mas é preciso é que mas esclareçam. Não vale a pena estarmos aqui a vaguear com estes discursos, e com estas ironias, que a bem da verdade isto é assim. Eu também sei que comportamento gera comportamento, mas eu não vou por aí, por mim está tudo muito bem."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Senhor presidente, só acrescentar, é para acabar. Eu vou acabar com este diálogo com o senhor vereador Abel Zua, porque já percebi que daqui não se acrescenta nada, mas só lhe dizia uma coisa, para ficar bem claro. Além da transparência e da clareza, coisa que nós procuramos fazer sempre aqui, há integridade, e aquilo que se diz, assume-se, e não foi aquilo que ele disse aqui na reunião de Câmara, foi outra coisa completamente diferente, e agora parece que está aqui com desculpas. Integridade. Obrigado, senhor presidente."-----

Senhor vice-presidente: "Senhor vereador, você, eu tenho que contestar por uma razão muito simples. O que o Regimento da Câmara diz é que antes da ordem do dia, os membros do executivo permanente e não permanente, têm exatamente o mesmo tempo para falar, e é dividido de uma forma parcimoniosa, e cada um tem, dividir sessenta minutos por todos. E o que eu digo foi, é que você utiliza sempre e nós nunca contestamos nada relativamente a esse aspeto, e o senhor presidente não põe aqui o cronómetro. Você fala o tempo que quer, e ninguém lhe coloca qualquer tipo de entrave, quando na verdade o que o Regimento da Câmara diz é que, cada vereador tem exatamente o mesmo tempo para falar antes do período da ordem do dia, e não é isso que sucede. As cinco horas que eu estava a referir-me, é precisamente do período antes da ordem do dia, já não vou falar do resto."-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, eu vou encerrar mesmo, é só para dizer isto ... volto a repetir o que disse. As cinco horas, não estou aqui a dizer que



me estão a confrontar aquilo que é o tempo que estou a utilizar, a única questão é que, é verdade é que eu utilizo por questão do que acontece no exercício de funções, preciso de ver esclarecidas as questões." -----

Senhor presidente: "Certo, tudo bem." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Não, não, fica em crédito. O problema aqui..." -----

Senhor presidente: "Qualquer dia vai ter que ser assim." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Eu falo pouco, quando vou desenvolver alguma coisa, você diz também que já chega. Quer dizer, trata-me quase igual como se eu utilizasse..." -----

Senhor presidente: "Não, eu não disse que já chega. Eu disse tentar não, dizer com menos palavras..." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Não, está bem. Já agora, eu não usei tempo nenhum. Tu já somaste sete horas ou oito, também deves ter somado o meu tempo." -----

Senhor presidente: "Eu queria dizer aqui duas ou três ...evidentemente que essa questão do Regimento está de uma forma ainda liberal, podendo vir a ocorrer alguma, tal e qual como fizeram na Assembleia Municipal, fazer distribuição de tempos de intervenção. Daí que, eu apelar muitas vezes, à não repetição dos assuntos que são muitas vezes repetidos à exaustão três, quatro, cinco vezes, até na mesma intervenção. Se vocês repararem, se forem ver as gravações, veem que muitas coisas são repetidas, várias vezes, não é só uma, várias vezes, e tem que se evitar é isso, para ganharmos aqui algum tempo. Outra coisa que eu queria falar é a questão do sigilo. Evidentemente que qualquer funcionário do Estado tem o dever e a obrigação do sigilo. Eu não sei se está em causa o sigilo profissional ou não, pode estar..." -----

Senhor vereador António Coelho: "Não perante um vereador." -----

Senhor presidente: "Não, não sei, mas pode estar. Mas é uma questão de ter algum cuidado com isso." -----

Senhor presidente: "Mas isso vai ter que ser analisado." -----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, eu não saio desta reunião, e agora desculpe lá. Os senhores façam favor de dizer, o que é que estão aí a insinuar, qual é a questão que está debaixo de sigilo e que eu trouxe aqui? Façam favor de me dizer agora." -----

Senhor vice-presidente: "Foi a monda, foi você que disse." -----

Senhor vereador António Coelho: "Não, mas qual é a questão que está debaixo de sigilo? Eu levantei aqui várias questões, várias vezes, que os senhores não trouxeram resposta nenhum, essa é que é a grande questão." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Posso esclarecer? Posso esclarecer?"-----

Senhor vereador António Coelho: "E ainda não tenho resposta."-----

Senhor presidente: "Um momentinho."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Fez uma questão, posso esclarecer senhor presidente?"-----

Senhor presidente: "Sim, rapidamente."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Nós estávamos aqui a discutir assuntos financeiros naquela altura, e eu disse, isso está em ata, isso está gravado, e eu recordo-me perfeitamente, e o senhor vereador Abel Zua saiu-se que não tinha acesso à informação que usava outros mecanismos para conseguir informação. Foi isso que ele disse."-----

Senhor vice-presidente: "Na divisão financeira."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Exatamente, na altura da discussão dos documentos financeiros. Obrigado."-----

Senhor vereador António Coelho: "Faça favor de ser mais objetivo, porque a verdade é esta, tenho que usar mesmo outros mecanismos e os senhores sabem, há uma série, e agora vou voltar a repetir, para que vocês entendem o que é que é grave. O que é grave é que eu tenho que ir à procura da documentação pormenorizada para um conjunto de documentos que depois são disponibilizados publicamente."-----

Senhor presidente: "Isso está..."-----

Senhor vereador António Coelho: "Não sei se está, é que os senhores estão a querer pintar aqui uma manta que não existe. Arranjem lá outro argumento que esse não..."-----

Senhor presidente: "Eu apenas falei da questão de haver, do dever do sigilo de qualquer profissional da Administração Pública, neste caso, há outros noutros casos, evidentemente. Nem tudo é sigiloso, claro que não, mas isso não é para responder. Sobre o relatório de oposição, eu acho e podem ter uma razão ou outra, não estou a dizer que não, não estou a dizer que aqui, na questão de quando se entrega a documentação para as reuniões poderá faltar uma coisa ou outra às vezes, e segue posteriormente, mas nunca se começou uma reunião sem os documentos estarem todos. Não significa que muitas vezes, às quintas-feiras, que é quando é feita a ordem de trabalhos, vai tudo acompanhado, às vezes há uma coisa que vai à sexta, os serviços não conseguem ultrapassar naquele dia, tem que ir à sexta, ou sábado, não sei se já alguma vez já aconteceu, mas isso não é, enfim, são exceções, considero que são exceções à regra. O que está aqui é uma regra muito genérica que é aquilo que se entendeu colocar aqui na questão do direito de oposição. O direito à oposição não passa pelo vereador tal,



nem o vereador tal, nem um membro da Assembleia Municipal, passa pelos grupos organizados, e neste caso quem recebe a documentação é o líder do grupo organizado, seja ele Partido ou Movimento, é isso que tem que se receber, não são individualmente cada um. Claro que vocês são, digamos, os dirigentes, os chefes dos grupos organizados, recebem, com certeza, essa documentação direito de oposição, penso que isso é mandado para todos, não é assim?"-----

Senhora doutora Carla Farinha: "É [REDACTED] que manda, julgo que sim."-----

Senhor vice-presidente: "[REDACTED]."-----

Senhor presidente: "Acho que isso é mandado para todos, isso é o direito de oposição."

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas isso é uma parte. Falamos da outra parte."-----

Senhor presidente: "Sim, aquilo que é obrigatório mandar, inclusivamente vai para outras pessoas que não estão aqui na reunião de Câmara, estão só na Assembleia, que é o caso do Chega, que é o caso do CDS que até está em coligação, mas também recebe, a nível individual, membro de um movimento político, neste caso um partido. Agora, evidentemente, poderá haver uma coisa ou outra que possa haver, mas isso são apenas, como disse, exceções às regras, não vejo aí..."-----

Senhor vice-presidente: "Se não foi enviado é que não tinham que ser enviados."-----

Senhor presidente: e nem tinham que ser, exatamente. Esta questão que está aqui dos eventos, que estão aqui como presença aqui num determinado ponto aqui assim, são apenas os principais, não está aqui tudo, obviamente que não, era impossível estar aqui praticamente tudo. E quantas vezes não são convidados e depois ninguém vem, também é verdade. Mas pronto, cada um é livre de ir ou não ir, não estou a criticar, nem a dizer nada de especial."-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, muito rapidamente, não se percebe, foram-nos enviadas cópias do inventário do património, depois enviam outra coisa que é o direito de audição, peço desculpa, ...não, eu estou a falar aqui, as respostas às questões levantadas foi igualmente facultada aos membros do executivo, as ordens do dia das reuniões de Câmara, com a antecedência prevista na lei, há aqui uma série de coisas que a gente sabe..."-----

Senhor presidente: "Não, eu hoje as questões que o senhor vereador colocou aí logo no princípio, eu e os vereadores, praticamente respondemos a todos. Há aí um caso ou outro que é preciso mandar uma documentação, nomeadamente, as contas do fim do ano..."-----

Senhor vereador António Coelho: "As guias."-----

Senhor presidente: "Ou a questão das candidaturas..."-----

Senhor vereador António Coelho: "Mas quantas vezes é que eu coloco aqui as questões e não ..." -----

Senhor presidente: "Ou a fotografia do tal célebre brinde que levou aqui uma data de tempo em discussão. Acho que a gente, às vezes, gasta tempo em discussões, às vezes, não estou a dizer que nem sempre." -----

Senhor vereador António Coelho: "Presidente, se a história do brinde, volto outra vez, não se entendeu, se a história do brinde foi isso, está tudo muito bem. Em relação ao resto das questões, é tudo muito bonito estar-se a dizer isto como está a ser dito, mas na prática tenho um conjunto de informações que continuo a não receber, e são questões que depois da reunião de Câmara são solicitadas, são pedidas por escrito..." -----

Senhor presidente: "Mas foram respondidas, há muitas que foram respondidas." -----

Senhor vereador António Coelho: "E eu continuo à espera. Ainda agora há uma que me interessa muito saber que é o valor da dívida que prescreveu em 2022. Eu já há quatro reuniões que ando a pedir isto, está a ver, coisas simples, elas não vêm, entre outras. E há aqui outra coisa que é, em relação à crítica que me é dirigida, eu ainda continuo a tentar perceber como é que estamos organizados e como é que funcionamos. Apesar de ler o regulamento do município que atribui funções, etc., etc., entre outras coisas, eu continuo a fazer perguntas para as quais os senhores também continuam a não me dar respostas, e eu não posso dizer coisas contrárias. O que está aqui escrito é contrário àquilo que, efetivamente, acontece." -----

Senhor presidente: "Está respondido. Então vamos votar o Relatório." -----

Foi deliberado, por maioria, concordar com o teor do Relatório, fazendo-o seu a câmara municipal.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; absteve-se o senhor vereador Victor Ferraz; votou contra o senhor vereador António Coelho.-----

= PROTOCOLOS - CASA DO POVO DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através da documentação anexa à presente proposta, a Casa do Povo de Paderne, solicita a esta Câmara Municipal a atribuição de uma participação financeira, que viabilize o desenvolvimento das atividades, para o ano de 2023. -----

Considerando: -----

1. Que a Casa do Povo de Paderne é uma das mais antigas do Algarve (foi constituída



- em 1939) e alberga no seu seio o Grupo de Amigos de Paderne;-----
2. Que se trata de uma Associação de cariz social, cultural e recreativo que participa e organiza, ao longo do ano, várias atividades culturais que contribuem para a dinamização e divulgação não só da Freguesia de Paderne e Concelho de Albufeira, como também da Região do Algarve;-----
 3. Que o desenvolvimento cultural do concelho terá que ser alicerçado nas estruturas locais e respectivas dinâmicas;-----
 4. Que se assume como fundamental a ação dos Municípios na implementação e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e artística;-----
 5. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----
 6. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere outorgar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e a Casa do Povo de Paderne, anexa à presente proposta. -----

Pela presente fica a entidade beneficiária informada, de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação."---

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, entre outras, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dezasseis mil euros. -

Senhor vereador António Coelho: "Eu quero fazer aqui uma nota prévia. Vou fazer a pergunta objetiva a ver se tenho uma resposta objetiva. É uma questão transversal na celebração destes protocolos. As declarações de não dívida à Autoridade Tributária e Segurança Social fazem ou não parte dos documentos obrigatórios a entregar? E outra questão é: foram entregues os planos de atividades, orçamentos e a última prestação de contas aprovada, bem como as respetivas atas, no âmbito destes protocolos? É a pergunta que faço." -----

Senhor presidente: "Foi entregue a documentação e relativamente à certidão de não dívida, com certeza que é obrigatório, quanto mais não seja na altura do pagamento."-----

Senhor vereador António Coelho: "Então façam favor de fazer chegar essa documentação."-----

Senhor presidente: "Sim senhor."-----

Senhor vereador António Coelho: "Até porque deve estar a acompanhar toda esta documentação, para nós estarmos... Para não ter de repetir estas questões. Muito obrigado."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão dos três assuntos a seguir descritos, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente e antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado também da sala.-----

= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS E FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - NATAÇÃO ADAPTADA - PROJETO "MERGULHAR NO FUTURO" - RETIFICAÇÃO DO PROTOCOLO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dezasseis de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA, o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS e o FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS pretendem concretizar um Protocolo de Colaboração "Mergulhar no Futuro" que permita o desenvolvimento da prática da natação adaptada junto da população com necessidades especiais que façam parte daquele Agrupamento Escolar.-----

Considerando que:-----

1. Se trata de um projeto que visa a integração e o desenvolvimento social de uma franja da população que apresenta necessidades especiais.-----
2. O Desporto é visto como um meio de inclusão e desenvolvimento cognitivo, sendo essencial para melhorar a qualidade de vida das populações.-----
3. As Piscinas Municipais representam um equipamento que se apresenta ao serviço da prática desportiva formal e informal, sendo hoje um caso de grande sucesso pela forte adesão de pessoas de todos os géneros e idades.-----



4. *Existe disponibilidade por parte dos serviços municipais em darem resposta àquilo que são os compromissos assumidos pela Câmara Municipal de Albufeira, no âmbito deste Protocolo.* -----
5. *O Futebol Clube de Ferreiras desenvolve, através da sua Secção de Natação, um trabalho de reconhecida qualidade no desenvolvimento da natação, mobilizando já várias dezenas de atletas e com resultados comprovados a nível regional e nacional.* --
6. *Compete à Câmara Municipal nos termos das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12.09, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à realização de eventos e atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa que tenham interesse para o município.*-----
7. *No Protocolo de Colaboração "Mergulhar no Futuro" apresentado e deliberado em Reunião de Câmara no dia 22/02/2023, é necessário proceder-se a uma retificação retirando o ponto 7 dos considerandos, na página 3 do referido protocolo: "Ponto 7) Neste contexto, parte da atividade foi cancelada, esperando que seja possível a sua reativação, coincidindo com o início do 3.º período do ano letivo escolar. (...)"*-----

Proponho que:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a retificação do respetivo Protocolo de Colaboração com vista à implementação deste projeto.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Victor Ferraz, tendo este último regressado à sala a seguir à votação. -----

= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA POENTE E FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - NATACÃO ADAPTADA - PROJETO "MERGULHAR NO FUTURO" - RETIFICAÇÃO DO PROTOCOLO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dezasseis de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA, o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA POENTE e o FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS pretendem concretizar um Protocolo de Colaboração "Mergulhar no Futuro" que permita o desenvolvimento da prática da natação adaptada junto da população com necessidades especiais que façam

parte daquele Agrupamento Escolar. -----

Considerando que: -----

1. Se trata de um projeto que visa a integração e o desenvolvimento social de uma franja da população que apresenta necessidades especiais. -----
2. O Desporto é visto como um meio de inclusão e desenvolvimento cognitivo, sendo essencial para melhorar a qualidade de vida das populações. -----
3. As Piscinas Municipais representam um equipamento que se apresenta ao serviço da prática desportiva formal e informal, sendo hoje um caso de grande sucesso pela forte adesão de pessoas de todos os géneros e idades. -----
4. Existe disponibilidade por parte dos serviços municipais em darem resposta àquilo que são os compromissos assumidos pela Câmara Municipal de Albufeira, no âmbito deste Protocolo.-----
5. O Futebol Clube de Ferreiras desenvolve, através da sua Secção de Natação, um trabalho de reconhecida qualidade no desenvolvimento da natação, mobilizando já várias dezenas de atletas e com resultados comprovados a nível regional e nacional. --
6. Compete à Câmara Municipal nos termos das disposições conjugadas das alíneas O) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12.09, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à realização de eventos e atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa que tenham interesse para o município.-----
7. No Protocolo de Colaboração "Mergulhar no Futuro" apresentado e deliberado em Reunião de Câmara no dia 22/02/2023, é necessário proceder-se a uma retificação retirando o ponto 7 dos considerandos, na página 3 do referido protocolo: "Ponto 7) Neste contexto, parte da atividade foi cancelada, esperando que seja possível a sua reativação, coincidindo com o início do 3.º período do ano letivo escolar. (...)". -----

Proponho que:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a retificação do respetivo Protocolo de Colaboração com vista à implementação deste projeto."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= PROTOCOLOS - APEXA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA EXCEPCIONAL



**DO ALGARVE E FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - NATAÇÃO ADAPTADA -
PROJETO "MERGULHAR NO FUTURO" - RETIFICAÇÃO DO PROTOCOLO -
PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dezasseis de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA, APEXA-ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA EXCEPCIONAL DO ALGARVE e o FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS pretendem concretizar um Protocolo de Colaboração "Mergulhar no Futuro" que permita o desenvolvimento da prática da natação adaptada junto da população com necessidades especiais que façam parte daquela Associação- APEXA.-----

Considerando que:-----

- 1. Se trata de um projeto que visa a integração e o desenvolvimento social de uma franja da população que apresenta necessidades especiais.-----*
- 2. O Desporto é visto como um meio de inclusão e desenvolvimento cognitivo, sendo essencial para melhorar a qualidade de vida das populações.-----*
- 3. As Piscinas Municipais representam um equipamento que se apresenta ao serviço da prática desportiva formal e informal, sendo hoje um caso de grande sucesso pela forte adesão de pessoas de todos os géneros e idades.-----*
- 4. Existe disponibilidade por parte dos serviços municipais em darem resposta àquilo que são os compromissos assumidos pela Câmara Municipal de Albufeira, no âmbito deste Protocolo.-----*
- 5. O Futebol Clube de Ferreira desenvolve, através da sua Secção de Natação, um trabalho de reconhecida qualidade no desenvolvimento da natação, mobilizando já várias dezenas de atletas e com resultados comprovados a nível regional e nacional.--*
- 6. Compete à Câmara Municipal nos termos das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12.09, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à realização de eventos e atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa que tenham interesse para o município.-----*
- 7. No Protocolo de Colaboração "Mergulhar no Futuro" apresentado e deliberado em Reunião de Câmara no dia 22/02/2023, é necessário proceder-se a uma retificação retirando o ponto 7 dos considerandos, na página 3 do referido protocolo: "Ponto 7) Neste contexto, parte da atividade foi cancelada, esperando que seja possível a sua reativação, coincidindo com o início do 3.º período do ano letivo escolar. (...)" .-----*

Proponho que:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a retificação do respetivo Protocolo de Colaboração com vista à implementação deste projeto.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência.-----

**= PROTOCOLOS - BIBLIOTECA - MUSEU DO JORNAL AVEZINHA,
ASSOCIAÇÃO CULTURAL - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

1. *A Biblioteca - Museu do Jornal Avezinha, Associação Cultural está sediada no concelho de Albufeira;*-----
2. *É objetivo da associação o funcionamento do Museu do Jornal "A Avezinha", na freguesia de Paderne, proporcionando o acesso gratuito ao acervo bibliográfico, equipamento informático e espólio museológico;*-----
3. *O projecto acima referido constituirá uma imensurável mais valia para a região e promove a proteção do património histórico e cultural do jornal "A Avezinha";*-----
4. *O Município de Albufeira salienta o valor da cultura como ativo essencial da sociedade e como motor do progresso;*-----
5. *Se assume como fundamental a ação dos municípios na implementação e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e artística;*-----
6. *Que as alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;*-----
7. *À situação em causa se enquadra nesta previsão legal.*-----

----- **PROPONHO** -----

Que a digníssima Câmara delibere:-----

1. *Aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros) e a outorga da minuta de protocolo a celebrar entre o*



Município de Albufeira e Biblioteca - Museu do Jornal Avezinha, Associação Cultural. -----

- 2. Informar a entidade beneficiária de que fica obrigada ao cumprimento das Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação." -*

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de desenvolvimento cultural nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - C.A.S.A. - CENTRO DE APOIO AO SEM-ABRIGO
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o C.A.S.A - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo - Delegação de Albufeira, através do e-mail em anexo à presente, solicitar a esta Câmara Municipal, uma Contribuição Financeira para ser aplicado no Equipamento Social, Centro de Acolhimento Temporário de Emergência (CATE); -----

Considerando que:-----

- 1. O Centro de Apoio ao Sem-Abrigo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, exclusivamente constituída por voluntários;* -----
- 2. O Centro de Apoio ao Sem-Abrigo é uma associação de referência no apoio aos Sem-abrigo e aos extratos populacionais com maiores dificuldades (idosos, crianças, famílias), que presta ajuda direta a centenas de pessoas diariamente (alimentação, vestuário, utensílios domésticos, material escolar, produtos de higiene, e outros géneros de primeira necessidade) no Algarve, com especial incidência no Concelho de Albufeira;* -----
- 3. O Município de Albufeira atribuiu uma comparticipação financeira ao Centro de Apoio ao Sem-Abrigo, em Abril de 2020, para a criação de um novo equipamento Social, Centro de Acolhimento Temporário de Emergência (CATE);* -----
- 4. Em 2022 o Município de Albufeira, atribuiu comparticipação financeira para dar continuidade ao Centro de Apoio Temporário de Emergência (CATE);* -----
- 5. O Centro de Acolhimento Temporário de Emergência (CATE) surgiu como resposta e solução do Município de Albufeira, em parceria com o CASA - Centro de Apoio ao*

- Sem-Abrigo- Delegação de Albufeira, ao contexto pandémico devido ao COVID-19, para Pessoas em Situação de Sem Abrigo (PSSA), em virtude das suas condições de vida, pois estes apresentam, por um lado uma grande vulnerabilidade face ao risco de contágio, por outro, são potenciais agente transmissores do vírus na comunidade;-*
- 6. O CATE iniciou funções dia 24 de abril de 2020, na Rua Ilha de São Tomé 11, 8200-047 Albufeira, com Protocolo de Colaboração entre o Município e o Centro de Apoio ao Sem-abrigo, mediante medidas excepcionais e temporárias, e que é intenção do Município de Albufeira dar continuidade ao Equipamento Social, Centro de Acolhimento Temporário de Emergência (CATE); -----*
 - 7. Os Protocolos de colaboração assinados entre o Município de Albufeira e Centro de Apoio ao Sem-abrigo, devem ser atualizados; -----*
 - 8. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----*

Proponho que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- 1. Aprovar a minuta do protocolo de colaboração entre o C.A.S.A.;-----*
- 2. Atribuir uma participação financeira ao C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo, no valor de € 130.000 (cento e trinta mil euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor."-----*

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de cooperação nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= RECURSO AO CRÉDITO BANCÁRIO - CONSULTA A INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezasseis de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

- O desinvestimento ao nível de infraestruturas cruciais no Concelho de Albufeira, fruto de transatos anos de acentuada crise económico-financeira, bem como da recente crise pandémica da COVID-19, originou que muitas dessas infraestruturas*



- se encontrem em elevado estado de degradação; -----*
- Não obstante o Município de Albufeira conter cerca de 40.000 habitantes, verifica-se que nos meses de Verão, com enorme afluência turística, este número aumenta substancialmente chegando a albergar cerca de 400.000 habitantes, ocasionando, assim, a necessidade de investimento em infraestruturas correspondentes a essa demanda; -----*
 - A atual conjuntura, caracterizada pela enorme incerteza da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, fomenta, igualmente, a necessidade de investimentos em áreas fundamentais ligadas à Ação Social; -----*
 - Decorrente da necessidade de se desonerar as famílias e empresas nos últimos anos de dificuldades, foram mantidas taxas municipais nos valores mínimos e praticadas isenções em diversas situações;-----*
 - As citadas circunstâncias proporcionaram um decréscimo no nível da receita municipal a qual se mostra insuficiente para fazer face ao investimento que urge realizar; -----*
 - Estava previsto, nos aprovados documentos previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para 2023/2027 e Grandes Opções do Plano para 2023/2027, que se desse início no ano de 2023 ao processo para contratação de um empréstimo ao investimento; -----*
 - Foi apurada a necessidade de obtenção de um empréstimo de médio / longo prazo, no montante global de € 17.600.000,00, para um prazo global de 20 anos, a fim de financiar projetos de investimento de grande magnitude nas áreas da Ação Social, Ordenamento do Território e Transportes Rodoviários;-----*
 - A estimativa da capacidade de endividamento é superior ao montante do empréstimo que se pretende contratar;-----*
 - O montante do investimento a financiar é superior a 10% das despesas de investimento do orçamento do exercício pelo que, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, este processo deverá ser submetido a discussão e autorização prévia da digníssima Assembleia Municipal;-----*
 - A assunção do encargo plurianual relativo aos montantes a pagar pela contratação do empréstimo em questão, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, 21 de fevereiro, deverão ser devidamente ajustados aquando da submissão ao órgão executivo da análise das propostas de empréstimo; -----*
 - Elaboraram os serviços técnicos o processo de concurso, cuja informação se junta em anexo, contendo as condições a observar para o efeito. -----*

----- PROPONHO -----

Que a Câmara Municipal delibere no sentido da aprovação:-----

1. Da abertura do procedimento para contratação do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de € 17.600.000,00, para investimento nos seguintes projetos:-----

AÇÃO SOCIAL-----

- Construção de Lar, Apoio Domiciliário e Centro de Dia - Fontainhas-----
- Criação de Unidade de Cuidados Continuados na Guia-----

HABITAÇÃO SOCIAL-----

- Construção de Fogos de Habitação Social - Quinta do Barros - Calijos-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO-----

- Requalificação da Avenida Sá Carneiro e zonas envolventes-----
- Requalificação da Rua António Aleixo-----
- Requalificação da Rua do MFA e arruamentos adjacentes-----

TRANSPORTES RODOVIÁRIOS-----

- Requalificação do parque de estacionamento da Nora-----

Caso a execução física dos projetos atrás indicados não permita executar o montante do empréstimo dentro do seu prazo de utilização, os projetos de investimento suplentes sejam os seguintes, sendo-lhes aplicável também os pressupostos acima referidos:-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO-----

Requalificação da baixa de Albufeira:-----

- Requalificação da Av. 25 de abril-----
- Requalificação do Largo dos Pescadores-----
- Requalificação do Largo Duarte Pacheco-----

2. Das peças do procedimento;-----

3. Da designação do Júri, nos seguintes termos:-----

✓ *Membros efetivos:*-----

Presidente - [REDACTED]-----

1.ª Vogal - [REDACTED]-----

2.ª Vogal - [REDACTED]-----

✓ *Membros suplentes:*-----

1.ª Vogal - [REDACTED]-----

2.ª Vogal - [REDACTED]-----

4. Da designação da técnica superior, [REDACTED], como gestora do contrato;-----



5. Da submissão à Digníssima Assembleia Municipal para apreciação e deliberação relativa à autorização prévia para: -----

- i. que o montante do empréstimo ultrapasse 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, nos termos do com o n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----
- ii. a assunção do encargo plurianual relativo aos montantes a pagar pela contratação do empréstimo em questão, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, 21 de fevereiro, que deverão ser devidamente ajustados aquando da submissão ao órgão executivo da análise das propostas de empréstimo."-----

Senhor vereador António Coelho: "A contratação de empréstimos para a realização de obras deve ser uma decisão muito ponderada, medida e pensada, pois, é um encargo que se transmite para a próxima geração e que molda a administração financeira vindoura. Por isso, na minha opinião e em termos técnicos, só se deveria contrair empréstimos bancários para financiar estas obras em duas situações: primeiro - as obras financiadas por fundos comunitários em que o reembolso é feito mediante comprovativo de despesa e pagamento; segundo - obras estruturais e fundamentais para o concelho, quer em termos de desenvolvimento e crescimento económico, quer em termos de melhoria da condição de vida da população. Estas infraestruturas rodoviárias estão neste estado por falta clara de manutenção e já vem antes da pandemia e têm-se vindo a agravar. O mesmo irá acontecer com as restantes se não fizermos a manutenção rotineira que se deve. Tirando as duas obras na ação social e concretamente a Construção do Lar, Apoio Domiciliário e Centro de Dia das Fontainhas, que tem aqui um encargo de 5.890.000,00 euros, e a Criação da Unidade de Cuidados Continuados da Guia, com um encargo de 2.326.000,00 euros, as outras não me parecem estruturais nem merecem ser financiadas por empréstimo caso não haja fundos comunitários. Relembro que se cobrássemos as dívidas de água e as outras já reduziríamos bastante este valor, portanto, deixo a pergunta: para quando investimentos sérios em saúde, habitação, educação e infraestruturas que realmente diversifiquem a nossa economia local, como uma zona industrial, para que as nossas empresas possam crescer e expandir-se e um polo tecnológico com uma escola profissional que aproveite a mão de obra que saia dessa mesma escola? Portanto, num último comentário, considero que pedindo este empréstimo a nossa capacidade de endividamento também fica comprometida e pode pôr em causa futuras necessidades e, portanto, gostava mesmo de saber sobre estes comentários o que é que o senhor presidente me tem a dizer."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Relativamente a este empréstimo, penso que até já

tinha feito uma referência na reunião de preparação do orçamento, se não me engano, sobre a estratégia para este empréstimo. Há aqui um dos fatores que se nota pela sua ausência, que é o investimento na habitação. Nós todos concordamos que a habitação é um dos problemas mais prementes do concelho, é estruturante, é transversal para a própria atividade económica. E na altura referi que não faz sentido não aproveitarmos, por exemplo, este empréstimo para alavancar aquilo que está protocolado com a tutela relativamente à estratégia local de habitação para financiar a construção de mais fogos para habitação social e a custos controlados, conforme está lá previsto. A participação do município nesse plano seria estruturante aqui para o concelho e não aparece aqui, estranhamente não aparece aqui como sendo um dos fatores a ter em conta para o empréstimo. Relativamente aqui à questão da ação social, pois ninguém discorda da situação, que é necessário fazer o Lar das Fontainhas e dos Cuidados Continuados. Agora relativamente ao restante, penso que são situações que já deviam estar a ser desenvolvidas ao longo dos últimos anos, se calhar, décadas, quando houve o tempo de vacas gordas. Poderíamos perfeitamente ter investido nisto e agora deixar para trás, perder esta oportunidade para desenvolver a parte da habitação, não me parece que seja o mais adequado. Por outro lado, não parece que a gente possa contar com a parte do orçamento para fazer a alavancagem total da habitação, que não está aqui, teríamos que ir buscar a outro lado, porque o próprio orçamento e o próprio saldo de gerência sabemos que já está cativado, grande parte, pelas despesas correntes. Portanto não podemos arriscar a estar dependentes do orçamento para fazer a promoção da construção de habitação. Para mim isto é estruturante, esta questão da habitação e não está contemplada aqui a habitação neste plano. Não vou conseguir votar a favor deste empréstimo desta forma. Acho que temos de rever as prioridades relativamente a isto. Eu lembro-me que isto aqui era para ter sido discutido de outra forma, isto em palavras do senhor presidente que era discutir isto de forma que isto fosse um documento abrangente a nível do apoio. Houve um primeiro documento que veio, mas depois apareceu outro e depois nunca houve uma discussão para vermos quais eram as nossas prioridades, quais eram as vossas e arranjar aqui um consenso. E deste modo chegamos aqui com um facto consumado e não posso votar a favor desta proposta na forma como está. Penso que a questão da habitação é demasiado importante para se perder esta oportunidade. É só isso, obrigado." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Eu acho que este documento devia ser tratado de forma em termos de consenso, porque há aqui algumas questões e este é daqueles documentos que deviam ser como o PDM, deve ser por unanimidade, ou pelo menos



procurando uma unanimidade sobre um documento estratégico. Este empréstimo tem um valor tão significativo e eu acho que devia ter sido, independentemente de termos visto as obras e termos visto as propostas e tudo isso. Mas eu acho que merecia uma abordagem muito mais serena e muito mais específica sobre cada um dos pontos. E acho que isso ganhava, ganhávamos tempo em termos de assembleia municipal. Eu tenho receio que não seja propriamente um documento que vá merecer, digamos, uma aceitação da assembleia municipal, independentemente da vontade de... Acho que não está em causa a questão do empréstimo, mas penso que uma abordagem, enfim... Nem que houvesse o uma reunião extraordinária com mais meia dúzia de coisas e meter este empréstimo, não sei, é uma sugestão." -----

Senhor presidente: *"Bom, sobre o empréstimo, portanto, o empréstimo foi amplamente já informado, não foi para discutir, ninguém apresentou propostas de alteração relativamente a um documento que foi entregue já há uns meses, inclusivamente isto no orçamento estava inserido, dava a indicar, estava lá o indicador claro e perfeito que havia este tipo de prioridades. Falei várias vezes nas prioridades que existem realmente. Quando se fala num esquecimento da rede viária, esquecem-se que há três ou quatro arruamentos importantíssimos. Albufeira fica muito degradada nesse aspeto. Não devia ter sido, contrariamente àquilo que o senhor vereador Victor Ferraz diz que é uma asneira enorme, é uma inverdade, não estou a dizer que é uma mentira, mas é uma inverdade. Vá ver quanto investimento é que foi feito nos últimos anos em pavimentações de estradas e caminhos. Não se esqueça é que todos chegaram ao fim de vida tudo ao mesmo tempo, não esqueça isso. Veja quantas estradas é que foram pavimentadas aí, arruamentos rurais e estradas concelhias. Posso-lhe enumerar umas vinte, não é mais nada, é vinte, portanto, faltam estas quatro ou cinco, algumas delas têm mais importância do que propriamente estão a dizer. Por exemplo a do MFA tem um coletor de meia costa, precisamente fazendo parte do Plano de Drenagem, portanto, isso é estratégico, não é não estratégico, é estratégico. A habitação não está aqui metida porque pressupõe-se que haja um apoio a 100% daquilo que é o PRR. E evidentemente que se estas obras forem feitas com estes valores de empréstimo, significa que vem libertar verbas para outro tipo de atividades, com certeza que há, há muito mais coisas a fazer, obviamente. Nunca disse que não, portanto, o que está aqui em causa é apenas e só essa situação. O senhor vereador Abel Zua disse criar espaços de comércio e indústria, empresariais e não sei quê, já foi falado isso em sede de PDM e vai ser devidamente contemplado com vários espaços ao longo do concelho aderentes a essa situação ou propositados para esse efeito. Essa parte não está aqui na questão*

do empréstimo, não tem nada a ver com isso. Primeiro temos que arranjar as possibilidades de tal vir a acontecer. Relativamente à questão da saúde, evidentemente está em carteira, mas é mesma questão do PRR. Não se justifica estar a pedir um empréstimo para fazer um centro de saúde que é financiado a 100%. O centro de saúde ou a ampliação, o mesmo se passa com a manutenção dos outros centros de saúde já existentes, o mesmo se passa com a questão das escolas e dos jardins de infância. Tudo isso são situações que se prevê que sejam financiadas por fundos comunitários e quando se prevê que sejam financiadas por fundos comunitários, que é aquilo que está na ordem do dia, com certeza que, evidentemente, não vamos pedir empréstimos para esses, porque se não estamos aqui a não fazer determinadas coisas, não se consegue fazer se não for desta forma. Evidentemente que podia ser mais discutido, se calhar podia, não estou a dizer que não podia, mas isso tudo pode ser mais discutido, só que depois entra-se numa situação, como foi entregue um documento com as várias possibilidades de emprego, ninguém escreveu nada sobre isto, ninguém propôs nada, que eu saiba. Evidentemente que não estou a fazer isto para chegar à assembleia municipal e reprovar, claro que não, obviamente, depois terá que alguém receber as devidas consequências dessa questão."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só para clarificar umas coisas, eu nunca disse que não tinha havido investimento nas estradas, relativamente a estas que poderiam ter sido feitas, há uma coisa que não foi feita em grande parte, mas houve aí alguns pavimentos, é verdade. Mas aquilo que não houve foi investimento na habitação, que é a maior necessidade que o concelho tinha e por isso é que era preciso fazer. Quero só lembrar que existe um quadro relativamente à estratégia local de habitação onde está lá a participação do município para esses municípios e é essa tranche que nós precisamos de acautelar e avançar já rapidamente com essa construção. Relativamente à questão das propostas, nós não temos propostas porque o senhor presidente sempre nos disse que queria fazer isto de uma forma consensual e estávamos a aguardar que houvesse uma reunião, uma discussão relativamente a isto, por isso é que nós nunca apresentámos nada, tanto mais que até queria marcar uma reunião no partido para analisar o documento, quando houvesse marcada essa reunião e por isso é que não apresentou nada. Mas eu lembro e estava cá o senhor vice-presidente também nessa reunião e eu tinha mencionado sobre esta questão do empréstimo na reunião de discussão, eu tinha falado na questão da habitação e até ter dito que não fazia sentido estar naquela proposta porque a proposta foi alterada. Esse momento inicial que nós tínhamos lá a construção da Junta de Freguesia da Guia, que eu até referi, não fazia



sentido estar a junta de freguesia quando não havia habitação. E eu referi isso até informalmente na reunião que tivemos aqui, portanto, aqui mantenho a minha posição relativamente a essa situação. Não temos medo de assumir aquilo que temos de assumir, nós temos é que trabalhar em função dos nossos, aquilo que nós acreditamos e defender isso em assembleia municipal e se tiver que chumbar, nós assumimos perfeitamente o porquê e explicamos às pessoas."-----

Senhor vereador António Coelho: *"Eu também quero fazer uma intervenção muito simples, atendendo àquilo que, como disse e que me dirigiu também, isto até está alinhado um bocado com aquilo que eu falei sobre o orçamento, portanto, o orçamento de alguma maneira tem de estar alinhado com a estratégia deste executivo permanente. A verdade é que nós e que repetimos aqui vezes sem conta que as prioridades, sabemos quais são as nossas prioridades no concelho, já foi aqui mencionado, a habitação, a educação, a saúde, mas depois não vemos refletidos os números que correspondam àquilo que é as intenções de fazer acontecer em conformidade com aquilo que são as prioridades identificadas e as necessidades da nossa comunidade. E, portanto, logo à partida aqui ponho a mesma tônica na sequência daquilo que disse, portanto, é necessário fazer investimentos sérios neste momento no nosso concelho em saúde, habitação, educação e depois, naturalmente, sem descurar as necessidades que aqui também se traduzem numa maior dificuldade de, se calhar, a inexistência de uma manutenção preventiva que leva a que algumas estradas e investimentos que estão aqui considerados sejam necessários e, portanto, mas não deixar de deixar esta nota que é necessário repensar as prioridades. E claramente aquilo que o senhor vereador Desidério Silva diz faz todo o sentido, acho que antes de se apresentar aqui este tipo de propostas, acho que elas devem ser discutidas numa reunião prévia."-----*

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Começando por dizer que, de facto, nós todos acho eu, é unânime aqui, não gostávamos de estar nesta posição e se estamos por algum motivo é, ou seja, não temos a receita para fazer face a estes investimentos que aqui estão a ser propostos. Isso acho que é unânime, agora se, de facto, aqui chegamos é porque houve uma série de situações que assim provocaram. Estão aqui mais ou menos devidamente explicadas e não vou estar aqui também a referi-las, mas a nossa conjuntura atual e aquilo que perspetivamos para o futuro passa muito por este investimento, ou seja, se isto realmente não avançar ficamos aqui com alguns problemas. E faço recordar que estamos a falar em mais de 8 milhões de euros na questão da ação social e na questão da saúde, por exemplo, quando se cria a Unidade de*

Continuados da Guia liberta-se o atual Centro de Saúde e cria-se um espaço maior de saúde que permite depois fazer aquela obra necessária. Os PRR estão a surgir, isso liberta o PPI, ou seja, permite fazer investimento na habitação. Faço recordar também que às vezes esquecem-se aqui de um pequeno pormenor, todos os anos este município entrega um milhão de euros de renda convencionada, isso é apoio à habitação, isso é a política de habitação, todos os anos, fora o resto. Nós estamos para entregar 40 fogos, os outros projetos irão surgir com certeza, mas quer o 20/30, que ainda está em fase de análise, ainda não há avisos 20/30 e os PRR são coisas que vão surgindo, agora sim começaram já a ter aqui alguma ligação com os municípios. Agora, a questão é importante, as infraestruturas enterradas, como o senhor presidente já mencionou, estão a necessitar de serem substituídas, são investimentos avultados, são coisas caras e necessitam deste empréstimo para que façamos frente a essa necessidade, caso contrário pois temos que gerir com aquilo que temos." -----

Senhor vereador Desidério Silva: *"Eu só deixava uma sugestão, nós temos aqui experiências que não correram bem, portanto, eu não ponho em causa nada, aliás, o que disseste eu suporto e subscrevo, não está aqui em causa isso. Agora eu também percebo, eu recebi aquela informação, mas fiquei também com a ideia de que falaríamos sobre aquilo antes da decisão. Porque não está em causa a questão, não está em causa o empréstimo, não está em causa essa necessidade das obras, das prioridades. Agora, o que eu disse foi uma sugestão, obviamente que era uma sugestão que a assembleia não se transformasse ali numa questão de discussão política num contexto de ferro e fogo, entre aspas, quando o objeto da coisa é de uma forma geral entendível. Portanto, era apenas uma questão que tem a ver com isso, não é uma questão de discordar, eu também percebo que a habitação não está, a saúde não está, outros não estão, porque há outras formas de lá chegar. Por aí tudo bem, agora o que eu digo é que estas questões podiam ser ou deviam ser, no meu entender, como outras foram corrigidas e bem, que este pudesse ter aqui, digamos, uma abordagem nesse sentido, não é mais que isso." -----*

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Eu só queria acrescentar, não é culpa deste executivo permanente a situação que se vive a nível nacional e a nível mundial e a razão pela qual nós trazemos isto aqui é da forte necessidade destes investimentos serem feitos. Pode até o empréstimo não ser totalizado, ou seja, sendo aprovado podemos não esgotar aquele valor, pode ser usado em dois a quatro anos para se poder usar o valor que for aqui deliberado aprovar e neste caso os 17 milhões. Isto representa cerca de 115.000,00 euros de prestação mensal, será inferior, eu fiz um cálculo por cima, aos 20*



anos de empréstimo, se for todo executado. Agora que é fundamental, é importante para Albufeira manter aqui, quer na ação social esta prestação é importante, que já há muito tempo se fala, os valores aumentaram drasticamente. Nós vamos às compras, eu pelo menos vou, sinto o que é a inflação e nas empreitadas mais ainda. E na rede rodoviária, no ordenamento do território são questões fundamentais serem feitos. Eu recorde-me aqui de uma questão que foi levantada na altura do doutor Carlos Silva e Sousa que tinha a ver com o Plano de Drenagem. O Plano de Drenagem, o senhor presidente está aqui e saberá melhor do que nós, logo de início haveria um valor apontado de 40 milhões de investimento, ou seja, nós estamos aqui a cumprir com alguma parte do Plano de Drenagem, o que está aqui são algumas obras que vai de encontro àquilo que é o Plano de Drenagem, não é senhor presidente?" -----

Senhor presidente: "É." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Não estamos a investir aquele valor porque há coisas que se calhar não são capazes de encaixar, mas estamos a cumprir com aquilo que é a preocupação das cheias da baixa de Albufeira com esta questão aqui da obra do MFA, rua António Aleixo e por aí fora. E é isso que eu queria dizer, obrigado." -----

Senhor vice-presidente: "Bom, só deixar aqui uma nota, primeiro apelar aqui ao sentido de responsabilidade. Os partidos que estão na assembleia municipal em representação e, naturalmente, isto irá à assembleia municipal. Não vou repetir aquilo que já foi aqui dito, dizer, só que depende e aqui apelo à responsabilidade, mais uma vez, das forças que estão lá presentes, porquê? Estamos a falar do Centro de Dia das Fontainhas para colmatar uma necessidade fundamental na zona de Ferreiras. Na Guia exatamente a mesma coisa. Requalificação da Sá Carneiro, os nossos empresários há muito tempo, e está aqui também o senhor presidente da APAL, que se têm constantemente aproximado da câmara no sentido desta requalificação, que é uma requalificação há muito desejada. A rua António Aleixo e a rua do MFA e arruamentos tem a ver com a questão da drenagem que o senhor vereador Ricardo Clemente já aqui manifestou. A Requalificação do Parque de Estacionamento da Nora, que é integrada e tem a ver com aquilo que muitas das vezes se argumenta em sede da assembleia municipal que há pouco investimento em Ferreiras e, portanto, não se faz nada em Ferreiras e porque as Ferreiras, portanto, temos aqui também a requalificação do parque de estacionamento que vai dotar aquela freguesia de uma requalificação, mais do que tudo, não só de circulação automóvel, mas também para as próprias famílias que residem em Ferreiras. E depois tem a Requalificação da Baixa de Albufeira, que é algo que nós todos já há muito desejamos e que tem que ver não só com esta questão da drenagem, mas também

com o embelezamento e recuperação da memória histórica. E, portanto, todos estes pontos que estão aqui elencados são pontos que, direta ou indiretamente, estiveram presentes nos programas eleitorais das forças políticas que estão representadas em sede de assembleia municipal, portanto, todos eles mais à direita ou à esquerda defenderam a Requalificação da Baixa, a Requalificação da Avenida Sá Carneiro, a questão do centro de dia e, portanto, se recuperamos os programas eleitorais, todos eles têm lá isto plasmado. Portanto, a questão de que não foi feita uma reunião, que pode ser feita, eventualmente, se o senhor presidente assim o entender, mas, na realidade, *ipsis verbis*, isto já estava lá subjacente. Porque o seu programa eleitoral, vá lá vê-lo, do Partido Socialista, tem lá se calhar a totalidade daquilo que está aqui plasmado. Assim de cor eu sei que defendiam a Requalificação da Baixa da Cidade, a questão da saúde, a Requalificação da Avenida Sá Carneiro e por aí fora. E o senhor também e, portanto, basta ver os programas eleitorais para que nós consigamos defender isto em sede de assembleia municipal. Portanto, mais uma vez só apelo ao sentido de responsabilidade senhor presidente, só isso." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "E aqui há uma questão que nós todos deliberámos por unanimidade que tem a ver com a questão da receita, ou seja, a nossa receita é a receita mínima, as nossas taxas são as mínimas e depois há uma série de isenções que o município proporciona aos seus empresários e aos seus cidadãos de forma a beneficiar a economia local e isso é feito. Obrigado." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Bom, na minha interpretação, eu penso que tudo o que está referido neste crédito, ou suposto crédito, é a continuidade do que são as primeiras preocupações, que é a habitação, saúde e educação. E digo isto porquê? Porque nós já recebemos o aviso, por exemplo, relativamente à questão da saúde do contrato-programa em que é assegurado um valor para a requalificação, tal como o senhor presidente disse e bem, para a requalificação e aumentar o centro de saúde. Portanto, são coisas que já estão e que são uma prioridade e que já estão contabilizadas para isso. Relativamente à questão da habitação, quando se fala na estratégia local, temos de perceber muito bem do que é que estamos a falar. Aquela estratégia existe única e simplesmente para pessoas em condição de extrema pobreza e daí que avançou o projeto dos 70 fogos das Fontainhas, que também estão assegurados. Porque há um acordo também que foi feito, que foi assinado com o IHRU, mas não responde aos problemas da habitação, porque os problemas da habitação não são só este tipo de apoio. Nós efetivamente vamos avançar com o concurso das 17 casas que foram adquiridas para responder à renda convencionada ou apoio a outro tipo de



população, nomeadamente o projeto que está finalizado na Samora Barros e que está em andamento nos Calijos, mais os de Paderne e mais a renda apoiada como falou o vereador Ricardo, com esse programa que temos de apoio ao arrendamento. Portanto, estas questões e esta questão do apoio ao arrendamento, até agora pode vir aí no 20/30, não é? Da renda convencionada, desculpem, ainda não tivemos qualquer sinal de que efetivamente vão abrir apoio nesta área em termos de candidaturas. Mas estas situações, assim como as escolas, foi o que nós entendemos como uma prioridade. O empréstimo é a linha de seguimento, digo eu, para dar resposta em simultâneo a todas as outras carências que efetivamente existem. Porque nem 3 ou 4 ou 5 orçamentos e não há nenhuma câmara neste país que consiga ter orçamento para dar resposta no momento em que estão a aparecer tantos avisos e tantas questões. Aliás, para além de falar também da questão do alojamento temporário, que é outra questão, ainda temos mais aqui um problema de alojamento apoiado que se refere, por exemplo, às etnias. Que também é outro projeto paralelo que temos a desenvolver, portanto estas questões têm vindo a ser cuidadas e o recurso a este crédito é para não deixar, no meu entender, para trás outras necessidades de resposta noutras áreas, como é evidente que também são importantes, mas estas, no meu entender, são as três que foram asseguradas desde o início." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Há aqui uma questão que eu não percebo, a dramatização aqui de algumas situações, porque pelos vistos parece que é isto ou não é nada. Isso não faz muito sentido, porque a questão do empréstimo nunca esteve em causa, nós próprios, quando discutimos isso inicialmente, todos concordámos que o empréstimo seria necessário para fazer investimento, até tendo em conta o estado em que está o orçamento e o próprio saldo de gerência relativamente às despesas correntes. Portanto, isso não está em causa, nós estamos a falar aqui é da questão das prioridades, é isso que nós estamos a falar, não estamos em causa isso, portanto, isto só não é aprovado na assembleia se o executivo permanente não quiser. Isto aqui é muito simples e há aqui umas questões que nós temos que ter em atenção ou consideração à situação, tudo aquilo que a vereadora disse e muito bem vai tudo custar dinheiro e tendo em conta aquilo que eu já referi, que não podemos contar com o orçamento para grandes investimentos, ou então tinha que se fazer contenção de despesas, nós temos que ter garantia, porque é estruturante esta questão da habitação para nós e faz parte do nosso programa, uma das prioridades era a habitação, inclusive estes. Ninguém diz que isto não é prioritário, agora nós temos que aproveitar e quando falava o seu vereador Ricardo Clemente, falava da questão que as coisas vão surgindo.

Esta questão destes protocolos com o IHRU já estão assinados, até o senhor presidente disse que tinha sido das primeiras autarquias a assinar esse protocolo. E existe uma participação do município e essa participação do município podia estar aqui garantida e avançar já com isso, porque já está, já existe. É só avançar e com este financiamento as coisas avançavam rápido e passávamos um sinal claro a quem precisa, porque a questão da habitação, obviamente que eu sei, isto não é só para os carenciados. É um problema estrutural, mas temos que começar de alguma forma. E aquilo que eu vejo aqui, portanto, ninguém põe em causa a ação social, ninguém está a dizer que vamos tirar a construção do Lar das Fontainhas ou a Unidade de Cuidados Continuados, isso não está em causa, nós falámos disso, a questão da ação social está correta, não é isso que nós estamos a pôr em causa. A questão é as prioridades para o restante e é isso que nós estamos a falar. E isto devia ser discutido, conforme disse o senhor vereador Desidério Silva e nós concordamos. E nós estávamos à espera disso para em conjunto acertarmos um elenco de intervenções que fossem consensuais, que se pudessem chegar à assembleia sem grandes problemas. E a questão da habitação é estrutural, conheço as pessoas que estão na assembleia e todas pensam da mesma forma relativamente à questão da habitação. É isso que nós estamos a falar, portanto, e depois quando temos aqui que o próprio ordenamento do território não é para resolver o problema da baixa, porque aqui diz lá obra, mas é só uma parte. A rua António Aleixo é só uma parte, o MFA é só uma parte. Já disse isso no passado e volto a dizer, a questão do orçamento, nós não podemos confiar no que está no orçamento, peço desculpa, mas nós não podemos, porque senão já o tinham feito no passado. Peço desculpa, mas é assim, o saldo de gerência que tem surgido, portanto, relativamente a esta parte é só para clarificar que a questão da ação social, acho que sim, faz falta, não é isso que estamos em pôr em causa. Acho que tem que haver uma estratégia, uma estratégia não, um consenso relativamente ao restante que pode ser feito e pode-se chegar a um consenso. É só isto, portanto, só não vai ser aprovado se vocês não quiserem." -----

Senhor presidente: *"Bom, isso é uma maneira interessante de passar a responsabilidade."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Senhor presidente, não pode ser isto ou nada, isso também não é negociação."-----*

Senhor presidente: *"Também não é isto ou nada, vamos lá ver, isto tem uma certa lógica, como já disse e já há outras pessoas disseram. Relativamente à habitação, não é verdade, também não é verdade que não se tenha feito investimento nenhum em*



habitação. Fez-se investimento em 40 fogos novos em Paderne que vão ser distribuídos agora já uns tantos e depois ficam outros já para concurso. Foram adquiridas n frações, não sei quantas frações ao longo destes 3 ou 4 últimos anos. Frações individualizadas, estão aí 17, salvo erro, para entregar, mas 17 desses usados. Aquela questão que o vereador Ricardo falou sobre a questão do apoio ao arrendamento são milhões de euros, portanto, tudo isto é habitação, atenção. E depois está a estratégia local de habitação, a estratégia local de habitação para a próxima vez trago aqui para explicar o que é que lá está. São 17 milhões de euros, mas dos 17 milhões de euros há uma parte que é um empréstimo. Empréstimo que não se engloba nestes empréstimos, está fora do nível de endividamento, portanto, é sempre possível ir buscar empréstimos para além deste para a habitação. E há outro que tem o PRR, portanto, se há aqui para habitação, há possibilidade de haver outro financiamento que não este, é por essa razão. O mesmo se passa para a saúde, nós temos documentos da ARS a indicar o valor que está destinado para Albufeira para ampliação do Centro de Saúde e temos documentos da ARS para o Município de Albufeira a indicar os valores que estão destinados, em termos de PRR, claro, para a manutenção dos outros centros de saúde, que não o de Albufeira. Relativamente às escolas temos as prioridades enviadas pela DGEstE e uma delas é as Ferreiras, por exemplo, que estão indicadas precisamente com valores indicados da questão do PRR. Portanto, isto tem outras fontes de financiamento. Agora esta é para complementar tudo o resto, que não necessariamente é usada, se houver possibilidade de se fazer as obras sem ser usado o financiamento, qual é o problema? É que há uns anos, quando ocorreu essa questão do PAEL, paralelamente ao PAEL havia uma questão que se chamava reequilíbrio financeiro e nós tínhamos pensado 25 milhões de euros para o PAEL, que só viemos a necessitar de 18, isto significa alguma coisa. E tínhamos previsto 7/8 milhões de euros de reequilíbrio financeiro, fomos consultar os bancos para um empréstimo, isso foi aprovado, mandámos para o Tribunal de Contas, os contratos, e quando estava já no Tribunal de Contas eu fiz para lá um ofício a desistir desse reequilíbrio financeiro, porquê? Porque deixou de ser necessário, até na altura entraram algumas pessoas em pânico, porque é que acontecia aquilo? O município precisava de um empréstimo e depois de um momento para outro? É verdade, até houve algum pânico nisso, as pessoas não sabiam bem o que é que se estava a passar. Era estranho, isto raramente acontece, raramente acontece uma coisa que está no Tribunal de Contas e depois mandar-se para lá uma informação a dizer: - "Devolvam isso, já não é preciso." Portanto as pessoas ficam aflitas a pensar nisso, portanto, isto aqui, este empréstimo é para completar aqueles que estão aqui na habitação, saúde e educação,

sem dúvida. Eu estou de acordo com isso, perfeitamente de acordo. Agora há uma questão de forma, não de conteúdo, já percebi isso também, é verdade." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "O valor pode ser alterado, o valor estando cá aprovado, pode haver uma alteração depois do financiamento. Deixa de ser para uma obra e pode ser para outra qualquer que seja indicada." -----

Senhor presidente: "Ou pode nem ser usado e se não for usado não é ativo o empréstimo. O empréstimo só é ativo, como digo, só é disponibilizado o valor do empréstimo quando se entregam autos de medição, mais nada." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Só uma dúvida senhor presidente: o empréstimo precisa da maioria absoluta da assembleia municipal? Não é relativa, é absoluta?" -----

Senhor presidente: "Não, é igual, é maioria, metade mais um..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sendo assim não haverá problema em inscrever aqui essas intervenções na habitação que são precisas fazer e, na eventualidade de haver outro empréstimo para essas requalificações, então retirá-las." -----

Senhor presidente: "Pode haver, mas porque é que vamos ocupar aqui espaço?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas senhor presidente, eu não tenho a certeza se vai haver ou não a da habitação. Eu por mim a habitação tem que avançar." -----

Senhor presidente: "Está bem, eu também não tenho a certeza de nada, nós temos aqui vias, estas 3 ou 4 vias que estão aí são fulcrais e são estratégias, a par das outras três coisas que eu não digo que não sejam. Sempre disse isso, para mim prioridades são habitação, saúde, educação e estas vias de comunicação. Estas vias de comunicação têm uma vantagem, são feitas e estão acabadas, não pedem mais dinheiro a ninguém, enquanto os outros pedem dinheiro. Se aumentarmos o Centro de Saúde, claro que é preciso mais gente para limpeza, é preciso mais eletricidade. Se aumentarmos a questão da habitação é preciso mais dinheiro para a manutenção, é preciso mais não sei o quê, evidentemente. As estradas não, as estradas são feitas e são acabadas. Eu percebo o que estás a dizer, se há vantagem em gastar, então não valia a pena pô-lo lá, empréstimo só para dizer que se põe a habitação." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, estou a dizer que é uma forma de garantir que a habitação avança." -----

Senhor presidente: "Mas como há uma estratégia local de habitação que tem 17 milhões de euros, em que são salvo erro, 10 milhões PPR e 7 milhões de empréstimo, ou o contrário." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não precisam que sejam os projetos todos, desde que haja alguns projetos que possam avançar, por exemplo o das Fontainhas." -----



Senhor presidente: "Esse das Fontainhas é a 100% É PRR é 100%, é." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "É, porque a estratégia é única e exclusivamente para responder a essa necessidade. Aquelas 70 casas ainda não avançaram por causa da questão burocrática das outras entidades e tivemos que alterar o projeto da área circundante por causa do escoamento das águas para a linha do comboio, porque veio um parecer negativo das Infraestruturas de Portugal e relativamente à questão da Refer e por isso é que atrasou. Por isso é que ainda não abrimos concurso. Agora, eu queria salientar outra vez, existe muita falta, mas temos que ver bem qual é o conceito desta estratégia e a que tipo de população é que corresponde. Só responde às pessoas em extrema pobreza. Volto a dizer, porque não estamos a falar de pessoas que recebem o ordenado mínimo e que têm rendimentos, por que essas ficam todas excluídas. É importante também salientar isso, porque senão vamos usar a estratégia só para um tipo de população e vamos descuidar todos os outros que também precisam, é isso." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas a estratégia local está tipificada. Quando aprovámos estava lá um quadro, estava lá cada um dos projetos e está lá a participação do município. Eu falo é que essas participações poderiam estar aqui integradas para avançar e que seria libertado então se houvesse mais empréstimo para essa participação, retirava-se e passava-se para as outras. Não havendo avançava, é uma garantia que nós temos que podemos avançar com a habitação e de passarmos um sinal também que estamos..." -----

Senhor presidente: "Se é para entrar aí temos que tirar uma daquelas." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, podem ficar." -----

Senhor presidente: "Então aumentava o valor." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, está aqui na proposta. Logo a seguir vocês puseram: se não for investido naquilo, havia Requalificação da 25 de Abril, do Largo dos Pescadores e do Largo Duarte Pacheco. O objetivo que eu quero fazer é encaixar aqui alguns desses projetos da habitação e colocá-los, não havendo financiamento... Tinha que estar no primeiro grupo ou no segundo." -----

Senhor presidente: "Pode-se colocar. Não ponho em dúvida que não se possa pôr. A questão é acrescentar aqui qualquer coisa. Agora os valores não podem ultrapassar aqueles 17.600.000,00 euros. Pode-se pôr aqui habitação." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A seguir a segurança social pôr uma parte que era habitação e por ali um dos projetos que está lá. As participações não são assim tão elevadas quanto isso para cada um dos projetos. Não estou a falar dos projetos todos,

um é de 2 milhões, outro é de um milhão e tal."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Sim, mas a fundo perdido é na ordem dos 8 milhões, 7 milhões e tal, os outros é a título de empréstimo."-----

Senhor presidente: "Esse empréstimo não é para o nível de endividamento, são empréstimos de cariz diferente, mas aqui neste caso: a execução física dos projetos atrás indicado não permite executar o montante do empréstimo. Pode-se colocar aqui, em vez de ser..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Assim fica secundarizado à mesma."-----

Senhor presidente: "Sim."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu queria ao contrário então. Ponha a habitação no primeiro grupo e no caso de haver o empréstimo para habitação..."-----

Senhor presidente: "Mas isso é estarmos a gastar."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, depois saltava para o outro."-----

Senhor presidente: "Pode-se fazer isso."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Já era mais fácil de resolver a situação."-----

Senhor presidente: "Também se pode fazer, também não havia grandes problemas em fazer isso. Agora o Parque de Estacionamento da Nora, para além da necessidade que se falou de ter o parque de estacionamento resolvido, é a questão que isto é resultado de um orçamento participativo. Daí esta necessidade."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas a travessa da Nora fazia parte daquele acordo que nós fizemos de pavimentação."-----

Senhor presidente: "Fazia. Agora pode-se incluir aqui mais qualquer coisa ou tirar uma para baixo."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Exatamente."-----

Senhor vice-presidente: "Então e se se incluir os senhores na assembleia municipal votam a favor?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tendo em conta que está salvaguardada a questão da habitação, nós temos de dar um sinal relativamente a isso."-----

Senhor presidente: "Sim, eu não ponho em causa isso."-----

Senhor vice-presidente: "É que se tivermos esta discussão e depois acontecer como das outras vezes. Chegar à assembleia municipal e votarem contra, não vale a pena ter esta discussão. Com o devido respeito e com anuência do senhor presidente. Eu sou presidente do partido, você, nesta qualidade, diz que efetivamente inscreve-se aqui qualquer coisa e vota a favor?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A questão não é essa. Eu acho que isto aqui, que nós



estamos a fazer agora, nem devia estar a acontecer agora aqui. Isto devia acontecer com nós todos, todos têm direito a fazer essa participação relativamente... Não sou só eu que tenho que defender. Por mim não tenho problemas quanto a isso. Agora, a questão aqui, tendo em conta o que foi dito, o resto da oposição tem que ser chamada também a apresentar propostas." -----

Senhor presidente: *"Só que isto tem que ir à assembleia dia 3, antigamente não era preciso ir duas vezes à assembleia, só ia uma vez, agora tem que ir duas vezes e estamos a atrasar esta situação."* -----

Senhor vereador Desidério Silva: *"A pergunta que ia fazer é exatamente essa do timing da coisa. Se o timing é um timing que dá é uma coisa, se é um timing que não dá, pois também percebo."* -----

Senhor presidente: *"Vamos lá ver os períodos de tempo, isto agora tem que ir à próxima assembleia, a primeira vez."* -----

Senhor vereador Desidério Silva: *"Porquê duas? Desculpe lá."* -----

Senhor presidente: *"Porque agora é duas. É preciso a autorização prévia, isto antigamente não era. Só ia quando havia já os contratos com os bancos. Não era preciso ir antes e ir depois."* -----

Senhor vereador Desidério Silva: *"Já percebi."* -----

Senhor presidente: *"Isto pode-se facilmente até aqui arranjar aqui uma maneira. Aqui a Requalificação da Rua do MFA, em vez de estar aqui 3 milhões de euros, 1 milhão e meio e habitação social 1 milhão e meio. Pode ser?"* -----

Senhor vereador Desidério Silva: *"Mas se a habitação você garante, não digo garante, mas..."* -----

Senhor presidente: *"É o que eu disse há bocado, não se garante nada."* -----

Senhor vereador Desidério Silva: *"Fazer política é uma questão de risco e também entendo que não faz sentido estar a pôr a habitação quando liberta os valores para outras coisas. A questão de estar a pôr paleio é tudo muito bonito, mas também acho que o pragmatismo também deve funcionar. Eu sou defensor de uma discussão mais alargada, mas se for só para fazer que faz. É pá, desculpem lá, também não..."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Eu é que estou a ser pragmático, da forma como eu estou a propor e tendo em conta o investimento na habitação que é importante, tenho assim uma garantia que vai ser feito. E se houver o tal empréstimo essa proposta da habitação cá, não é? E entra então a do MFA. É uma garantia que eu tenho."* -----

Senhor presidente: *"Não vejo problema nenhum nisso."* -----

Senhor vereador Desidério Silva: *"Então o que não é gasto na habitação vai voltar à*

rua do MFA?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, é isso."-----

Senhor presidente: "Pode ir, por isso é que eu estou a dizer, pode-se pôr aqui... Eu posso pôr aqui: Requalificação da Rua do MFA - 1.500.000 euros e a habitação - 1.500.000 euros. E o valor fica igual, só para não alterar o valor total."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Qual é o projeto que está financiado?"-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Isto tem que ficar o valor adstrito a uma obra."--

Senhor presidente: "Sim, põe-se uma obra. Neste momento só temos 3 obras para iniciar em habitação, é aquela dos 70 fogos nas Fontainhas, que é o primeiro direito e é financiado pelo PRR, só falta agora a questão das propriedades, esse não vale a pena pôr aqui. Depois havia este aqui do Mercado dos Calços, este aqui não é financiado pelo PRR."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E qual é o valor da participação?"-----

Senhor presidente: "Este aqui se calhar nem há participação. Este não se tem a certeza, enquanto o outro há certeza."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Pois, se calhar não, ou ainda não houve até agora, depende do que vai sair no 20/30."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas não havia só das Fontainhas, havia mais projetos lá integrados."-----

Senhor presidente: "Não, o primeiro direito era aquele."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas havia outros naquele quadro que estava lá."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Havia era a requalificação de casas já existentes, só isso."-----

Senhor presidente: "Pois, destas que se vão comprando. Mas pode-se pôr aqui, tem que se pôr um nome. Pode-se pôr aquele ali dos Calços e tiro uma parte do outro e pronto e acrescenta-se aqui um milhão e meio/um milhão e meio de habitação. Porque a educação e a saúde está mais ou menos garantido."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Por isso é que eu não falei nelas, porque existe financiamento, quer para um, quer para outro."-----

Senhor presidente: "Na habitação há uma parte que está."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Falta parte."-----

Senhor presidente: "Sim, na habitação ainda falta muita coisa, mas agora eu pergunto onde é que estão os terrenos que dão para construção de coisas? Só estes que estão aqui em andamento e mesmo assim o da Samora Barros é uma dificuldade enorme para pôr lá aquilo. O projeto está feito, só que aquilo sabes o que é aquilo?"-----



Senhor vereador Victor Ferraz: "Sei, um buraco muito grande."-----

Senhor presidente: "Por isso é que eu vou mais aqui para o dos Calços."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Não é um buraco, é uma altura."-----

Senhor presidente: "É uma altura, não é um buraco. É um buraco cá em baixo, visto lá de cima. O único que está assim mais linear, digamos assim, é o dos Calços. E está praticamente acabado, acaba-se e pode entrar aqui, ou não. Se não entrar passa para o outro. Depois há aqui outra questão, eu tinha-me lembrado que o senhor vereador Ricardo devia fazer parte do júri, mas depois pensei ontem e como sou dos corpos sociais do Crédito Agrícola. Supomos que depois um valor é apresentado pelo Crédito Agrícola, ficamos duas pessoas sem possibilidade de decidir, não é? Por isso se calhar o vereador Ricardo saía do júri, que passava a ser: [REDACTED], primeiro vogal - [REDACTED] - segundo vogal, suplentes - [REDACTED]"-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; absteve-se o senhor vereador Victor Ferraz; votou contra o senhor vereador António Coelho.-----

= RECURSOS HUMANOS - REFORÇO DE POSTOS DE TRABALHO -
ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE ATIVIDADE DE TRATADOR DE
ANIMAIS - RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA PELA
LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dezasseis de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

- a) Para garantir o correto e atempado desenvolvimento das atividades e atribuições do Município no Serviço Municipal de Veterinária é essencial reforçar o número de postos de trabalho relativamente ao procedimento concursal para dois postos de trabalho a constituir por relação constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade de Tratador de Animais, cuja lista de ordenação final já se encontra homologada;-----
- b) No mapa de pessoal para 2023, encontram-se ainda vagos dois postos de trabalho na aludida carreira e área de atividade;-----
- c) A despesa encontra-se cabimentada e existe fundos disponíveis, no âmbito da Lei

n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor;-----

d) *Compete órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado.*-----

Proponho,-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1, do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar o recrutamento abaixo indicado, o qual será efetuado através da reserva de recrutamento interna constituída pela lista unitária de ordenação final homologada:-----

| <i>Reforço no posto de trabalho</i> | <i>Carreira/Categoria</i> | <i>Área de Atividade</i> | <i>Unidade Orgânica</i> |
|-------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 2 | <i>Assistente Operacional</i> | <i>Tratador de Animais</i> | <i>SMV</i> |

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= ESTÁGIOS - FORSEGURO ASSOCIAÇÃO TÉCNICA DE FORMAÇÃO E HIGIENE E SEGURANÇA - PROTOCOLO DE ESTÁGIO - UM ESTÁGIO CURRICULAR/PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO SUPERIOR DE SEGURANÇA, AMBIENTE E QUALIDADE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A Forseguro Associação Técnica de Formação e Higiene e Segurança, veio solicitar o acolhimento da sua formanda Ana Paula Lopes Roma, para desenvolver um estágio curricular, no âmbito do curso profissional de Técnico Superior de Segurança, Ambiente e Qualidade, devendo iniciar em 27-03-2023 e terminar quando perfazer um total de 120 horas.-----

Considerando:-----

- 1. O interesse e disponibilidade demonstrados pelo Chefe da Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho, Dr. Celso Mendes;*-----
- 2. Que o estágio curricular/prática em contexto de trabalho terá uma duração total de 120 horas, e não implicará quaisquer custos para o Município, porque não é*



remunerado e a estagiária estará coberta pelo seguro de formação; -----

3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----

4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de estágio/prática em contexto de trabalho, entre a Forseguro Associação Técnica de Formação e Higiene e Segurança e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do Protocolo de Estágio/Prática em Contexto de Trabalho nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ESTÁGIOS - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DO ALGARVE - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESPECÍFICO -
ESTÁGIO CURRICULAR NO ÂMBITO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO SOCIAL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve veio solicitar o acolhimento da sua aluna [REDACTED], para desenvolver um estágio curricular/Prática II, no âmbito do curso de licenciatura em [REDACTED], com uma duração total de 30 horas, para iniciar em 23 de março e terminar em 11 de maio de 2023. -----

Considerando: -----

1. O interesse e disponibilidade demonstrados pela Chefe de Divisão da [REDACTED]; -----

2. Que o estágio curricular/Prática II terá uma duração total de 30 horas, deverá iniciar em 23/03/2023 e terminar em 11/05/2023, e não implicará quaisquer custos para o Município, porque não é remunerado e a estagiária estará coberta pelo seguro escolar; -----

3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, -----

de 12 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----

4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de colaboração específico, entre a Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do Protocolo de Colaboração Específico nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE LOJAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE AREIAS DE S. JOÃO, EM ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Encontrando-se a terminar o prazo das licenças de ocupação para a exploração temporária dos espaços LOJA A - ARTESANATO E PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES (COMERCIALIZAÇÃO A RETALHO DE PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES) e LOJA D - MINI-MERCADO (COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS ALIMENTARES, BEBIDAS E OUTROS), localizadas no mercado municipal de Areias de São João, em Albufeira, elaboraram estes serviços o processo do concurso constituído pelo Programa de Concurso, Caderno de Encargos, e pelo anúncio, com vista à abertura do respetivo concurso público para ocupação das mesmas. -----

Considerando que o Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira remete para o pagamento, por parte da entidade adjudicatária, de uma taxa fixada na Tabela de Taxas desta edilidade, a qual, no caso da ocupação de lojas em mercados municipais, corresponde a € 15,00, por metro quadrado e por mês, informa-se que o valor mensal para as lojas em análise são os seguintes: -----



- LOJA A - ARTESANATO E PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES (COMERCIALIZAÇÃO A RETALHO DE PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES), com 25,00 m², de € 375,00 (€ 15,00*25,00 m²), sendo que a base de licitação do procedimento anterior, aberto para a mesma loja, conforme deliberação tomada em reunião de 17 de abril de 2018, foi de € 200,00. -----

- LOJA D - MINI-MERCADO (COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS ALIMENTARES, BEBIDAS E OUTROS), com 27,00 m², de € 405,00 (€ 15,00*27,00 m²), sendo que a base de licitação do procedimento anterior, aberto para a mesma loja, conforme deliberação tomada em reunião de 17 de abril de 2018, foi de € 150,00. -----

À semelhança dos procedimentos abertos nos últimos anos, fez-se constar, no programa do concurso, a obrigação de ser prestada caução, no valor de € 500,00, pelo concorrente, para efeitos de admissão ao concurso. -----

Submete-se, assim, à consideração da digníssima Câmara Municipal de Albufeira a definição do valor base de licitação, para as Lojas, a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso. -----

Sugere-se ainda que sejam nomeados como júri, para proceder a todas as diligências relacionadas com o procedimento, os seguintes membros: -----

Presidente: [REDACTED], sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela [REDACTED]. -----

Vogais Efetivos: [REDACTED], e [REDACTED]. -----

Vogais Suplentes: [REDACTED], ambos técnicos superiores."-----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta a informação dos serviços e nos termos da mesma:-----

a) aprovar as peças do processo e abrir concurso público para a Adjudicação da Exploração Temporária de Lojas localizadas no Mercado Municipal de Areias de S. João, em Albufeira, fixando-se a base de licitação nos seguintes valores:-----

- Loja A - Artesanato e Produtos Tradicionais Portugueses (Comercialização a Retalho de Produtos Tradicionais Portugueses), valor de duzentos euros;-----

- Loja D - Mini-Mercado (Comércio a Retalho de Produtos Alimentares, Bebidas e Outros), valor de quatrocentos e cinco euros;-----

b) proceder à designação dos elementos componentes do Júri nos termos sugeridos. -----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Encontrando-se, por um lado, a terminar o prazo das licenças de ocupação para a exploração temporária das bancas n.º 9, 14 e 25 - venda de peixe, e n.º 10, 29, 32, 33 e 34 - venda de frutas e hortaliças e, por outro, vagas as restantes bancas abaixo indicadas, elaboraram estes serviços o processo de concurso constituído pelo programa de concurso, pelo caderno de encargos e pelo anúncio, para ocupação das referidas bancas.-----

Cumprе informar que o Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira, em vigor, remete para o pagamento, por parte da entidade adjudicatária, de uma taxa fixada na Tabela de Taxas desta edilidade, a qual, no caso de ocupação de bancas em mercados municipais, corresponde a € 12,30 por mês. Mais se informa que a base de licitação das bancas deste mercado municipal correspondeu, nos últimos concursos, aos seguintes valores: -----

- € 40,00/mês para bancas de venda de frutas e hortaliças; -----*
- € 130,00/mês para bancas de venda de peixe. -----*

Submete-se, assim, à consideração da digníssima Câmara Municipal de Albufeira a aprovação das peças do procedimento, a abertura de concurso e a definição do valor base de licitação para as bancas infra elencadas: -----

- Bancas de venda de frutas e hortaliças - 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 29, 32, 33 e 34; -----*
- Bancas de venda de peixe - 9, 12, 14 e 25.-----*

Sugere-se ainda que sejam nomeados como júri, para proceder a todas as diligências relacionadas com o procedimento, os seguintes membros: -----

Presidente: [REDACTED], sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela [REDACTED]. -----



Vogais Efetivos: [REDACTED]
[REDACTED], e [REDACTED], e [REDACTED].-----

Vogais Suplentes: [REDACTED], ambos técnicos superiores."-----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta a informação dos serviços e nos termos da mesma:-----

a) aprovar as peças do processo e abrir concurso público para a Adjudicação da Exploração Temporária de Bancas localizadas no Mercado Municipal de Caliços, em Albufeira, fixando-se a base de licitação nos seguintes valores:-----

- Bancas para venda de Frutas e Hortaliças, Números dez, onze, doze, treze, catorze, dezanove, vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e nove, trinta e dois, trinta e três e trinta e quatro, valor de quarenta euros;-----

- Bancas para Venda de Peixe, Números nove, doze, catorze e vinte e cinco, valor de cento e trinta euros;-----

b) proceder à designação dos elementos componentes do Júri nos termos sugeridos.-----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA AO AVISO N.º 1/C09-i01/2021 - MEDIDA SM1 - REDUZIR PERDAS DE ÁGUA NO SETOR URBANO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

No âmbito da publicação do Aviso n.º 1/C09-i01/2021 - Medida SM1 - Reduzir Perdas de Água no Setor Urbano foi submetida pelo Município de Albufeira, no dia 30/09/2021, uma candidatura com vista à redução das perdas de água no concelho de Albufeira, integrando as seguintes componentes (empreitadas já adjudicadas):-----

- Empreitada de Remodelação da rede de abastecimento de água - Ferreiras - 85.457,86 + IVA = 90.585,33€ (SGDCMA 2021/25006);-----
- Empreitada de Requalificação da Av. dos Descobrimentos - desde a Rotunda dos Golfinhos até à Rotunda da Orada - 1.034.421,23€ + IVA = 1.096.486,50€ (SGDCMA/2020/3442);-----
- Empreitada de Repavimentação da estrada de Albufeira - 672.061,59€ + IVA =

712.385,29€ (SGDCMA/2020/20432);-----

- *Empreitada de pavimentação do Caminho da Baleeira - S. Rafael, Rua do Farol e Ponta da Baleeira - 676.503,16€ + IVA = 717.093,35€ (SGDCMA/2020/34358); ----*
- *Empreitada de requalificação da estrada da Mosqueira - 1.377.433,30 + IVA = 1.460.079,30€ (SGDCMA/2020/30065);-----*
- *Projeto de execução para a Requalificação da Av. dos Descobrimentos - desde a Rotunda dos Golfinhos até à Rotunda da Orada - 34.280€ + IVA = 42.164,40€. -----*

Considerando que as empreitadas acima identificadas comportavam atividades que não eram relacionadas com a redução das perdas de água, e considerando ainda que o IVA (recuperável ou não pelo beneficiário), não era considerado elegível, estimava-se um montante de despesas elegíveis de 1.711.009,81€ (um milhão, setecentos e onze mil e nove euros e oitenta e um cêntimos).-----

No dia 20/10/2021 foi tomado conhecimento da submissão da candidatura por parte da digníssima Câmara Municipal. -----

Após esclarecimentos, foi o Município de Albufeira notificado, no dia 17/02/2023, da proposta de decisão de aprovação da candidatura - n.º 16, tendo sido considerado um montante elegível de 1.692.182,93€ (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e dois euros e noventa e três cêntimos), o que corresponde a uma participação financeira do mesmo montante. O Município dispunha de um prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da notificação, para, querendo, pronunciar-se, por escrito na plataforma PRR-SIGA, sobre a proposta de decisão. De acordo com a informação dos serviços, bem como de indicação superior, a decisão foi aceite na plataforma no dia 20/02/2023. -----

No dia 10/03/2023 foi o Município de Albufeira notificado da decisão final de aprovação da operação, tendo sido mantido um montante elegível de 1.692.182,93€ (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e dois euros e noventa e três cêntimos), o que corresponde a uma participação financeira do mesmo montante. ----

Nessa mesma data foi disponibilizada a minuta do Termo de Aceitação da operação n.º 16, dispondo o Município de Albufeira de 30 dias úteis para proceder à assinatura do mesmo.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere autorizar a assinatura do Termo de Aceitação (em anexo) da candidatura submetida no âmbito do Aviso n.º 1/C09- i01/2021 - Medida SM1 - Reduzir Perdas de Água no Setor Urbano, do PRR."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do Termo de Aceitação, documento que se dá por



integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu tinha pedido na última reunião um apanhado dos metros cúbicos pagos às Águas do Algarve e os metros cúbicos, o global, o global dos metros cúbicos cobrados? É só para lembrar."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Metros cúbicos?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Metros cúbicos globais, que até deviam estar no relatório da ERSAR. Só o valor de metros cúbicos cobrados e os pagos às Águas do Algarve em 2022."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= PROTOCOLOS - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - CENTRO HUMANITÁRIO
SILVES ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

1. A Cruz Vermelha Portuguesa é uma Instituição Humanitária não-governamental de carácter voluntário e de interesse público que tem como missão prestar assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana;---
2. A CVP - Centro Humanitário Silves-Albufeira desempenha um papel fundamental no apoio as famílias carenciadas e em situação vulnerável;-----
3. A referida IPSS apoia até 150 agregados familiares;-----
4. A realidade socioeconómica do concelho, ao nível das desigualdades sociais se traduz no aumento do número de pessoas em risco de pobreza e que se encontram em carência económica;-----
5. Se torna fundamental prestar apoio às Entidades que prestam apoio aos munícipes que se encontram em situação vulnerável;-----
6. A situação de sazonalidade do mercado de trabalho no concelho, agravado também pela pandemia, faz com que seja mais difícil a recuperação económica das famílias;---
7. A pretensão se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar, de entre outras, atividades de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam o apoio emergente as famílias que mais necessitam, como se afigura ser, claramente o caso;-----
8. A situação se enquadra nesta previsão legal.-----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a realização do protocolo entre o Município de Albufeira e a Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário Silves Albufeira, devido ao aumento do número de agregados familiares a apoiar; -----
- Apoiar a Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário Silves Albufeira concedendo-lhe uma comparticipação financeira no valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto- Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código.”-

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. A Fundação António Silva Leal é uma instituição, sem fins lucrativos, e que um dos seus objetivos consiste na realização de atividades de cariz social para pessoas em situação socioeconómica carenciada e em condição de sem-abrigo; -----
2. Desempenha um papel fundamental no apoio às famílias carenciadas e em situação vulnerável;-----
3. A referida IPSS pode apoiar até 150 agregados familiares; -----
4. A realidade socioeconómica do concelho, ao nível das desigualdades sociais se traduz no aumento do número de pessoas em risco de pobreza e que se encontram em carência económica;-----
5. Se torna fundamental prestar apoio às Entidades que prestam apoio aos munícipes que se encontram em situação vulnerável; -----
6. A situação de sazonalidade do mercado de trabalho no concelho, o agravamento da crise económica decorrente dos anos de pandemia e as consequências trazidas pela guerra na Ucrânia que agravam a recuperação económica das famílias;-----
7. A pretensão se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar, de entre outras, atividades de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam o



apoio emergente às famílias que mais necessitam, como se afigura ser, claramente o caso;-----

8. *A situação se enquadra nesta previsão legal.*-----

Proponho:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- *A provar a realização ao protocolo entre o Município de Albufeira e a Fundação António Silva Leal, devido ao aumento do número de agregados familiares a apoiar;---*
- *Apoiar a Fundação António Silva Leal concedendo-lhe uma comparticipação financeira no valor de 45.000€ (quarenta e cinco mil euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código."*-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= PROTOCOLOS - CENTRO PAROQUIAL DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

1. *O Centro Paroquial de Paderne é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública de ordem jurídica canónica;*-----
2. *O CPP desempenha um papel fundamental no apoio às famílias carenciadas e em situação vulnerável;*-----
3. *A referida IPSS está disponível pode apoiar até 25 famílias/indivíduos;*-----
4. *A realidade socioeconómica do concelho, ao nível das desigualdades sociais se traduz no aumento do número de pessoas em risco de pobreza e que se encontram em carência económica;*-----
5. *Se torna fundamental prestar apoio às Entidades que prestam apoio aos munícipes que se encontram em situação vulnerável;*-----
6. *A situação de sazonalidade do mercado de trabalho no concelho, o agravamento da crise económica decorrente dos anos de pandemia e as consequências trazidas pela guerra na Ucrânia que agravam a recuperação económica das famílias;*-----
7. *A pretensão se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de*

Setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar, de entre outras, atividades de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam o apoio emergente às famílias que mais necessitam, como se afigura ser, claramente o caso; -----

8. A situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a realização do protocolo entre o Município de Albufeira e o Centro Paroquial de Paderne; -----
- Apoiar o Centro Paroquial de Paderne concedendo-lhe uma comparticipação financeira no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - A.H.S.A. - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA SOLIDARIEDADE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. A Associação Humanitária Solidariedade Albufeira é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que tem como objetivos o apoio a crianças e jovens, o apoio à família, o apoio à integração social e comunitária, a proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidades para o trabalho; -----
2. Desempenha um papel fundamental no apoio às famílias carenciadas e em situação vulnerável;-----
3. A referida Associação está disponível para apoiar até 20 famílias/indivíduos;-----
4. A realidade socioeconómica do concelho, ao nível das desigualdades sociais se traduz no aumento do número de pessoas em risco de pobreza e que se encontram em carência económica;-----
5. Se torna fundamental prestar apoio às Entidades que prestam apoio aos munícipes



que se encontram em situação vulnerável;-----

6. *A situação de sazonalidade do mercado de trabalho no concelho, o agravamento da crise económica decorrente dos anos de pandemia e as consequências trazidas pela guerra na Ucrânia que agravam a recuperação económica das famílias;-----*
7. *A pretensão se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar, de entre outras, atividades de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam o apoio emergente às famílias que mais necessitam, como se afigura ser, claramente o caso;-----*
8. *A situação se enquadra nesta previsão legal.-----*

Proponho:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a realização do protocolo entre o Município de Albufeira e a Associação Humanitária de Solidariedade de Albufeira;-----*
- Apoiar a Associação Humanitária de Solidariedade Albufeira concedendo-lhe uma participação financeira no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código."-----*

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= PROTOCOLOS - APPIA - ASSOCIAÇÃO PRÓ-PARTILHA E INSERÇÃO DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Vem a APPIA - Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve, Instituição Particular de Solidariedade Social, à qual pertencem os Serviços do Banco Alimentar, solicitar a esta Câmara Municipal apoio financeiro.-----

Considerando:-----

- 1) Que a APPIA - Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social;-----*
- 2) Que a intervenção da APPIA - Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve, nomeadamente no âmbito do Banco Alimentar, é fundamental e prevê os cuidados*

básicos e necessários essenciais; -----

- 3) *Que este apoio se reveste de interesse de carácter social para o Município;* -----
- 4) *Que são apoiadas 12 entidades beneficiárias no concelho de Albufeira, a nível de alimentação, permitindo por sua vez o apoio a 853 indivíduos;* -----
- 5) *O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*-----

Proponho que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- a) *Outorgar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Albufeira e a APPIA - Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve, que junto se anexa;* -----
- b) *Atribuir um apoio financeiro, referente ao ano civil de 2023, no valor de 5.250€ à entidade APPIA - Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve."*-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - CENTRO PAROQUIAL DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1. *O Centro Paroquial de Paderne é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública de ordem jurídica canónica;*-----
2. *Que o Centro Paroquial de Paderne assegura o funcionamento dos 3 equipamentos sociais, em Albufeira, Ferreiras e Paderne, com 7 respostas sociais em atividades, onde se prestam serviços sociais para cerca de 304 utentes (186 crianças e 118 idosos), apoia 20 famílias na valência de Banco Alimentar, distribui cabazes alimentares a 19 famílias, através do Protocolo de Apoio Alimentar, e emprega cerca de 111 colaboradores;*-----
3. *Que a entidade prevê, durante o ano de 2023, apoiar um número médio de 304 utentes, no entanto, com a implementação das novas políticas de gratuidade das creches, as receitas tendem a diminuir, assim como pelo facto de 24 idosos não*



serem abrangidos pela comparticipação dos acordos de cooperação da Segurança Social;-----

- 4. Que foi celebrado protocolo entre o Município e o Centro Paroquial de Paderne, onde consta na cláusula segunda apoio financeiro anual, a ser definido por deliberação em Reunião de Câmara;-----*
- 5. O Segundo Outorgante procedeu à entrega do Orçamento e Plano de Atividades; ----*
- 6. Conforme disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete às Câmaras Municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*

Proponho:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Centro Paroquial de Paderne através da atribuição de uma comparticipação financeira anual, no valor de 163.813,00€ (cento e sessenta e três mil, oitocentos e treze euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - INTENÇÃO DE CESSAÇÃO
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se, que a digníssima Câmara Municipal, delibere:-----

- a) Em conformidade com estabelecido na alínea b) do n.º 1 do Artigo 12.º do RASA, manifestar aos beneficiários referidos no ponto número presente informação, titulares dos processos números: 84/2020, 157/2020, 173/2020, 179/2020, 199/2020, 82/2021, 172/2021, 182/2021, 39/2020, 83/2020, 162/2020, 84/2021, 93/2021, 94/2021, 126/2021, 127/2021, 186/2021, 10/2022 e 41/2021, a intenção de cessar a atribuição de subsídio de arrendamento nos termos nele mencionado; ----*
- b) Pelos motivos mencionados no ponto n.º 2 da presente informação, em conformidade com o estabelecido nos números 6 e 7 do artigo 3.º do RASA, manifestar aos beneficiários titulares dos processos de atribuição de subsídio de arrendamento n.º*

127/2020 e 203/2020, a intenção de cessar a atribuição de subsídio de arrendamento, com efeito desde o início de janeiro de 2023;-----

c) Dado o mencionado no ponto n.º 3 da presente informação, em conformidade com o estabelecido na alínea b) do número 1 do artigo 9.º do RASA, manifestar à beneficiária titular do processo N.º 163/2021, a intenção de cessar a atribuição do subsídio com efeito desde dezembro de 2022, inclusive;-----

d) Em cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conceder aos beneficiários o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - INTENÇÃO DE CESSAÇÃO
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação, datada de oito de fevereiro último, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se, que a digníssima Câmara Municipal, delibere:-----

a) Em conformidade com estabelecido na alínea b) do n.º 1 do Artigo 12.º do RASA, manifestar aos beneficiários referidos no ponto número presente informação, titulares dos processos números: 27/2015; 34/2020; 123/2020; 137/2020; 141/2020; 207/2020; 214/2020; 99/2021; 132/2021 e 22/2022, a intenção de cessar a atribuição de subsídio de arrendamento nos termos nele mencionado;-----

b) Pelos motivos mencionados no ponto n.º 2 da presente informação, em conformidade com o estabelecido nos números 6 e 7 do artigo 3.º do RASA, manifestar à beneficiária titular do processo de atribuição de subsídio de arrendamento n.º 190/2020, a intenção de cessar a atribuição de subsídio de arrendamento, com efeito desde o início de fevereiro de 2023;-----

c) Em cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conceder aos beneficiários o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----



Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso de atribuição de Bolsas de Estudo, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR 2022/2023 - LISTAS
PROVISÓRIAS - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. É objetivo do Município de Albufeira criar medidas de âmbito social, que visem promover o desenvolvimento da igualdade de oportunidades no acesso ao Ensino Superior, apoiando estudantes com menores recursos económicos e com bom aproveitamento escolar, residentes no concelho, contribuindo dessa forma, para o desenvolvimento educacional, social, económico e cultural equilibrado do Concelho, diminuindo -se assim, as assimetrias; -----*
- 2. O Município Albufeira possui um Regulamento próprio para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior que se encontra decretado pelo Regulamento n.º 974/2022, cuja publicação consta no Diário da República, 2.ª série, n.º 200, de 17 de outubro de 2022; -----*
- 3. É prática deste Município atribuir anualmente, Bolsas de Estudos de Ensino Superior, a alunos deste Concelho, possibilitando a prossecução dos estudos ao nível superior; -----*
- 4. Os Serviços de Ação Social receberam no período definido para o efeito, 2 candidaturas para Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior de TeSP - Cursos Superiores Profissionais, 45 candidaturas para Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior Iniciais - Grau de Licenciatura, 51 candidaturas de Renovações de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior - Grau Licenciatura e 13 candidaturas para Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior - Grau de Mestrado, as quais foram analisadas pelo júri; -----*
- 5. A alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- 6. A situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

Proponho que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- a) Aprovar a Ata de Reunião do Júri, onde constam as listas provisórias, referente às Candidaturas TeSP - Cursos Superiores Profissionais - ano letivo 2022/2023;-----
- b) Aprovar a Ata de Reunião do Júri, onde constam as listas provisórias, referente às Candidaturas Iniciais - Grau Licenciatura - ano letivo 2022/2023;-----
- c) Aprovar a Ata de Reunião do Júri, onde constam as listas provisórias, referente às Renovações de Candidaturas - Grau Licenciatura - ano letivo 2022/2023;-----
- d) Aprovar a Ata de Reunião do Júri, onde constam as listas provisórias, referente às Candidaturas de Grau de Mestrado - ano letivo 2022/2023."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar das atas nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Uma inscrição, tem a ver com a sugestão que fiz o ano passado, pelos vistos não se conseguiu concretizar, que é, estamos agora em finais de março a aprovar as candidaturas para o ano letivo 22/23. Na altura tinha sugerido tentar antecipar essas candidaturas para mais cedo para estarem aprovadas no arranque do ano letivo. Porque assim já estamos a meio do ano e era importante haver agora... É preciso ser mais antecipado este concurso. É só deixar esta nota." -----

Senhor presidente: "É verdade, tem que se inverter isso. Isto assim não, já quase no fim do ano."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha, que a seguir à votação regressou à sala. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreira e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezasseis de março corrente, do seguinte teor:-----

"No âmbito do Desporto Escolar foi solicitado transporte para a equipa de Futsal da Escola EBI de Ferreira se deslocar à Escola EB Dr.º Francisco Cabrita, no dia 20 de



Março de 2023. O horário será compreendido entre as 09:00h e as 13:30h. -----

Considerando: -----

- Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribui à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
- Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----
- Estão reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela câmara municipal na reunião seguinte; -----
- A informação positiva do Encarregado de Viaturas (SGDCMA/2023/18405).-----

Determino: -----

- a) Autorizar a cedência de transporte de 12 alunos e 1 Professor da escola EBI de Ferreiras para a escola EB Dr.º Francisco Cabrita no dia 20 de Março de 2023. -----
- b) O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião da Câmara Municipal."-----

O despacho continha um mapa da visita de estudo/deslocação referida, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de março de dois mil e vinte e três.-----

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante o mês suprarreferido pelas entidades mencionadas, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROJETO "É TEMPO DE BRINCAR" - NORMAS DE FUNCIONAMENTO

- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia, em quinze de março corrente, foi apresentada uma proposta, do seguinte teor:-----

"O Projeto "É Tempo de Brincar" visa dar resposta, de uma forma gratuita, aos encarregados de educação que se encontrem obrigatoriamente a trabalhar neste período de verão e é uma oportunidade para as crianças socializarem e vivenciarem experiências diferentes.-----

O Projeto tem como principais destinatários as crianças que frequentam os Jardins de Infância da rede pública do Concelho de Albufeira e será desenvolvido durante o mês de agosto de 2023.-----

Considerando que:-----

- 1. A alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;*-----
- 2. Que a situação se enquadra nesta previsão legal;*-----

----- Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar as normas de funcionamento, Panfleto e folheto do Projeto "É Tempo de Brincar" nos respetivos termos, assim como a gratuidade da inscrição."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar das normas de funcionamento, do panfleto e do folheto nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta. -----

= PROJETO "FÉRIAS DE VERÃO_23" - NORMAS DE FUNCIONAMENTO

- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia, em quinze de março corrente, foi apresentada uma proposta, do seguinte teor:-----

"Desde o início da pandemia da doença COVID-19, o Município de Albufeira adotou medidas excecionais e temporárias para acolhimento das crianças do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública durante o período das férias de verão (julho e agosto). Face ao desenvolvimento da situação epidemiológica num sentido positivo, assistiu-se à redução da necessidade de aprovação destas medidas e a necessidade de voltar à normalidade e



aos moldes em que se verificava o acolhimento das crianças no período pré-pandémico.--
O Projeto "Férias de Verão 23" visa dar resposta, de uma forma gratuita, aos encarregados de educação que se encontrem obrigatoriamente a trabalhar neste período de verão e é uma oportunidade para as crianças socializarem e vivenciarem experiências diferentes.-----

O Projeto irá decorrer entre o dia 10 de julho e o 01 de Setembro de 2023 e é composto por 4 períodos, de acordo com as seguintes datas: 1.º período – 10 a 21 julho, 2.º período – 24 de julho a 04 de agosto, 3.º período – 7 a 18 agosto e 4.º período – 21 de agosto a 1 de Setembro. -----

Considerando que:-----

1. A alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
2. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

----- Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar as normas de funcionamento do Projeto "Férias de Verão 23", nos respetivos termos, assim como a gratuidade da inscrição." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar das normas de funcionamento nela referidas, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 22/2022

- REQUERIMENTO =

Por [REDACTED] foi apresentado um requerimento, datado de quinze de junho de dois mil e vinte e dois, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos na caixa de correio metálica, no dia sete de maio de dois mil e vinte e dois, quando ocorreu um pequeno incêndio, [REDACTED], junto ao ecoponto e às caixas de correio ali colocadas, "dado os ecopontos se encontrarem cheios". -----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"Pelo que, nos termos do supra exposto, somos de entendimento, salvo melhor opinião

que, in casu, a responsabilidade pelo sinistro ocorrido, não decorre de ação ou omissão ilícita dos titulares dos órgãos, funcionários e agentes que violem disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou da infração de regras de ordem técnica ou deveres objetivos de cuidado nem, tampouco, da verificação do anormal funcionamento dos serviços desta Edilidade. Porquanto, a responsabilidade pela execução dos serviços que originaram os danos invocados pelo Requerente, pende sobre a sociedade [REDACTED] na qualidade de entidade Concessionária. -----

Nestes termos, entende-se que não deve a Câmara Municipal de Albufeira assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, conseqüentemente, indemnizar o Requerente. - Sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa.. -----

Dessa deliberação de intenção, deve o Requerente ser notificado para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deve, igualmente, dessa deliberação de intenção, ser notificada a sociedade, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] na qualidade de Contrainteressada, de modo a que a mesma (não obstante já anteriormente notificada no âmbito do presente) possa, caso assim entenda, adotar os procedimentos adequados tendentes ao apuramento da eventual responsabilidade dos respetivos serviços pelos danos ocorridos na esfera jurídica do ora Requerente." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 41/2022
- REQUERIMENTO =

Pela [REDACTED] foi apresentada uma comunicação eletrónica, datada de vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, pelo qual remete para apreciação a comunicação de [REDACTED] relacionada com um pequeno acidente na via pública em que o pneu da viatura ficou danificado.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"Verificando-se a inexistência de apresentação de pronúncia, somos de parecer (nos termos do artigo 126.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo) que, deverá o presente Processo merecer deliberação de reunião de câmara, tendente à



tomada de decisão final de indeferimento definitivo, com os fundamentos constantes no Parecer Jurídico supra mencionado. -----

Sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa.."-----

Foi deliberado, por unanimidade tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS
= CANDIDATURAS - PROGRAMA PRAIA ACESSÍVEL - PRAIA PARA TODOS
- 2023 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

- O Programa Praia Acessível - Praia para Todos! Resulta de uma parceria institucional que reúne o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., e o Turismo de Portugal, I.P. e que teve início em 2004; -----
- Este programa tem por objetivo contribuir para o aumento da segurança e qualidade do ambiente nas praias, assim como a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada e a sensibilização de todos os frequentadores das zonas balneares para estas questões;-----
- Esta certificação representa uma mais-valia para a imagem e promoção turística do concelho de Albufeira; -----
- O Município compromete-se, perante as entidades promotoras do Programa "Praia Acessível - Praia para Todos!", o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Turismo de Portugal, I.P., a assegurar o cumprimento da totalidade dos requisitos obrigatórios para a obtenção do respetivo galardão, que estarão, desde o início da época balnear, disponíveis aos utilizadores da Zona Balnear; -----
- O Município se compromete a assegurar, à entrada da praia e no sítio Web do município, informação atualizada sobre as condições de acessibilidade física existentes na zona balnear e sobre os serviços de apoio nela disponibilizada aos cidadãos com mobilidade condicionada;-----
- O Município compromete-se ainda a proceder ao arriar da mesma bandeira caso, durante a época balnear, se verifique alguma situação que inviabilize o cumprimento de qualquer dos referidos requisitos; -----
- Se trata de uma candidatura gratuita que deverá ser formalizada até dia 31 de março de 2023. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a candidatura de 14 praias ao Programa Praia Acessível - Praia para Todos!, 2023, nomeadamente: Salgados; Galé Oeste; Galé-Leste; Manuel Lourenço; Oura; Peneco; Pescadores; Inatel; Alemães; Santa Eulália, Maria Luísa; Olhos de Água; Rocha Baixinha e Rocha Baixinha Nascente." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar dos formulários de candidatura, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ALBUFEIRA" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com esta empreitada foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezasseis de março corrente, do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

1. Foram contratados os trabalhos da rede nova de abastecimento de água a executar no âmbito da empreitada em epígrafe, no dia 10 de dezembro de 2021;-----
2. A execução dos trabalhos anteriormente referidos implica o corte total de via e o desvio do trânsito;-----
3. O prazo contratual para execução dos trabalhos em causa é de 3 meses;-----
4. Na zona de implantação dos trabalhos a realizar, existia uma presença ainda muita elevada de turistas;-----
5. Os comerciantes e hoteleiros da zona turística em causa haviam atravessado, nos anos anteriores, um período de crise económica consequente da pandemia COVID; ---
6. Consecutivamente, os trabalhos somente poderiam iniciar-se após a redução da procura turística;-----
7. Os trabalhos foram iniciados no dia 16 de janeiro de 2023;-----
8. Após o início dos trabalhos, constatou-se a ocorrência de abatimentos ao longo da vala da rede de abastecimento de águas. Através da inspeção da rede de drenagem de águas pluviais e da rede de drenagem de águas residuais constatou-se a existência de danos nas respetivas condutas numa extensão aproximada de 115 ml;---
9. Para finalização da pavimentação da área de intervenção com implantação de nova rede de abastecimento de água, é imprescindível a reparação dos danos constatados na rede de drenagem de águas pluviais e na rede de drenagem de águas residuais;----
10. Que a finalização dos trabalhos de execução da nova rede de abastecimento de água está prevista para o dia 16 de Abril de 2023;-----



11. Os trabalhos de reparação da rede de drenagem de águas pluviais e da rede de drenagem de águas residuais têm uma duração prevista de um mês;-----
12. Se prevê um aumento exponencial da procura turística a partir da próxima páscoa ou seja dia 9 de Abril de 2023; -----
13. A continuidade dos trabalhos da rede de abastecimento de água, atualmente em execução, depende da contratualização dos trabalhos da rede de drenagem de águas pluviais e da rede de drenagem de águas residuais, tendo em consideração que os mesmos, numa extensão 115 metros, serão executados simultaneamente;-----
14. Que na próxima terça-feira dia 21 de março de 2023, os trabalhos em execução terão de ser suspensos e aguardar a celebração do contrato adicional dos trabalhos complementares da rede de drenagem de águas pluviais e da rede de drenagem de águas residuais; -----
15. Que não é possível abrir a circulação ao trânsito no troço em causa, sem que sejam acabados todos os trabalhos (devido à ocupação total da faixa de rodagem com infraestruturas novas enterradas e à instabilidade do terreno provocado pelos abatimentos ocorridos);-----
16. A informação da DGF/DF relativa ao cumprimento da LCPA;-----
17. O somatório dos trabalhos normais e complementares ultrapassam o valor de 748.196,85€ pelo que apesar da adjudicação da empreitada ter sido efetuada através de despacho do Presidente da Câmara, a aprovação dos presentes trabalhos complementares carece de aprovação da Exma. Câmara; -----
18. O prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto de imediato;-----
19. Que estão reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido com a obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----

Determino: -----

- Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 370.º do CCP, na sua atual redação, os trabalhos complementares no valor de 47.585,52€ (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, discriminados no anexo 1 da informação técnica anexa bem como

os respectivos cabimento e compromisso;-----

- Prorrogar o prazo da empreitada em 1 mês;-----
- E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte.-----

Foi deliberado, por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA LANÇO DA EN 270KM 10.000 - 14.888
E EN 269KM 18.600 - 19900 - BENEFICIAÇÃO INTEGRAÇÃO NA REDE
MUNICIPAL - EXECUÇÃO DO LANÇO DA EN 270 - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Construções Marques & Guedes, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em bom estado de execução e conservação, não tendo sido detetada a existência de defeitos da obra, razão porque a obra é considerada em condições de ser recebida, no todo, definitivamente.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva.-----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE
MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO A APLICAR NA REMODELAÇÃO E
CONSERVAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO -
LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - INFORMAÇÃO =

De Mendes & Irmãos, S.A. foi apresentado um requerimento, datado de treze de janeiro de dois mil e vinte e três, através do qual solicita o cancelamento da garantia bancária número 00403257, referente ao fornecimento supra referido.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com a informação, subscrita pela senhora chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição, do seguinte teor: -
"O procedimento encontra-se concluído, tendo sido cumpridas todas as obrigações legais pelo que se considera que a garantia em questão poderá ser libertada."-----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à liberação da garantia bancária nos precisos termos das informações dos serviços.-----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DAS MARCAS
HONDA, IVECO, OPEL E FIAT, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E
MANUTENÇÃO - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
- MINUTA DO CONTRATO =

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentado o Projeto da Decisão de Adjudicação do



seguinte teor: -----

"Tendo sido aberto o procedimento referido em assunto, por deliberação tomada em reunião de Câmara datada de 22-02-2023, foi convidada a empresa MSCAR-Comércio de Automóveis, SA com vista à apresentação de proposta, em cumprimento do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----

Até ao final do prazo concedido, verificou-se a apresentação de uma proposta por parte da firma convidada, que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do referido diploma legal, foi descriptada e analisada pelo serviço, a fim de se elaborar o presente relatório. -----

Na sequência do que se encontra exposto, verificou-se uma inconformidade relativamente ao tempo de validade da proposta (ponto 7), que por sua vez foi esclarecido pela empresa, constatando-se num equívoco de similaridade (validade da proposta/prazo de pagamento). -----

Ainda que não existem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º, n.º 2 e 3 do artigo 146.º, por remissão do n.º 2 do artigo 122.º, todos do CCP, na sua atual redação. -----

Pelo exposto, sugere-se a adjudicação do fornecimento de peças e acessórios para viaturas das marcas HONDA, IVECO, OPEL e FIAT, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de 86.000,00 € + IVA, ao concorrente MSCAR-Comércio de Automóveis, SA, de acordo com os preços para a mão-de-obra e desconto sobre o fornecimento de peças, apresentados na sua proposta: -----

1. Preço Hora da mão-de-obra -----

| Descrição | Valor | Hora |
|--|----------|------|
| Preço hora da mão-de-obra para a marca HONDA | | |
| Mão-de-obra Mecânica | 59,05 € | 1 |
| Mão-de-obra Bate Chapas | 63,72 € | 1 |
| Mão-de-obra Eletricidade Auto | 59,05 € | 1 |
| Mão-de-obra Pintura | 63,72 € | 1 |
| Mão-de-obra Soldadura | 59,05 € | 1 |
| Mão-de-obra Limpeza | 59,05 € | 1 |
| Mão-de-obra viaturas elétricas | 102,00 € | 1 |
| Preço hora da mão-de-obra para a marca IVECO | | |
| Mão-de-obra Mecânica | 63,02 € | 1 |
| Mão-de-obra Bate Chapas | 63,72 € | 1 |
| Mão-de-obra Eletricidade Auto | 63,02 € | 1 |
| Mão-de-obra Pintura | 63,72 € | 1 |
| Mão-de-obra Soldadura | 63,02 € | 1 |
| Mão-de-obra Limpeza | 63,02 € | 1 |

| <i>Descrição</i> | <i>Valor</i> | <i>Hora</i> |
|--|-----------------|-------------|
| <i>Preço hora da mão-de-obra para a marca OPEL</i> | | |
| <i>Mão-de-obra Mecânica</i> | <i>59,05 €</i> | <i>1</i> |
| <i>Mão-de-obra Bate-Chapas</i> | <i>63,72 €</i> | <i>1</i> |
| <i>Mão-de-obra Eletricidade Auto</i> | <i>59,05 €</i> | <i>1</i> |
| <i>Mão-de-obra Pintura</i> | <i>63,72 €</i> | <i>1</i> |
| <i>Mão-de-obra Soldadura</i> | <i>59,05 €</i> | <i>1</i> |
| <i>Mão-de-obra Limpeza</i> | <i>59,05 €</i> | <i>1</i> |
| <i>Mão-de-obra viaturas elétricas</i> | <i>102,00 €</i> | <i>1</i> |
| | | |
| <i>Preço hora da mão-de-obra para a marca FIAT</i> | | |
| <i>Mão-de-obra Mecânica</i> | <i>59,05 €</i> | <i>1</i> |
| <i>Mão-de-obra Bate-Chapas</i> | <i>63,72 €</i> | <i>1</i> |
| <i>Mão-de-obra Eletricidade Auto</i> | <i>59,05 €</i> | <i>1</i> |
| <i>Mão-de-obra Pintura</i> | <i>63,72 €</i> | <i>1</i> |
| <i>Mão-de-obra Soldadura</i> | <i>59,05 €</i> | <i>1</i> |
| <i>Mão-de-obra Limpeza</i> | <i>59,05 €</i> | <i>1</i> |
| <i>Mão-de-obra viaturas elétricas</i> | <i>102,00 €</i> | <i>1</i> |

2. Taxas de desconto para peças e acessórios -----

Nas peças, acessórios e lubrificantes aplica-se um desconto até 10% sobre o preço de venda ao público. -----

Tendo em conta que o concorrente já apresentou, juntamente com a sua proposta, alguns dos documentos de habilitação, deverá ainda apresentar os restantes documentos de habilitação ainda em falta, conforme indicado no ponto 9 do Convite.-----

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP, na sua atual redação, não há lugar à fase de audiência prévia.-----

Deverá ser celebrado contrato escrito nos termos do disposto nos artigos 94.º a 106.º do CCP, na sua atual redação.” -----

Este processo fazia-se acompanhar da minuta do contrato, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do projeto de decisão: -----

a) adjudicar o Fornecimento de Peças e Acessórios para Viaturas das Marcas HONDA, IVECO, OPEL e FIAT, incluindo Serviços de Reparação e Manutenção, ao concorrente MSCAR - Comércio de Automóveis, S.A. até ao limite de oitenta e seis mil euros, acrescido do IVA; -----

b) aprovar a minuta do contrato. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS DA MARCA



**HIDROMEC E AMMANN, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E
MANUTENÇÃO - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
- MINUTA DO CONTRATO =**

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentado o Projeto da Decisão de Adjudicação do seguinte teor: -----

"Tendo sido aberto o procedimento referido em assunto, por deliberação tomada em reunião de Câmara datada de 22-02-2023, foi convidada a empresa Cepcar, Lda., com vista à apresentação de proposta, em cumprimento do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----

Até ao final do prazo concedido, verificou-se a apresentação de uma proposta por parte da firma convidada, que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do referido diploma legal, foi descriptada e analisada pelo serviço, a fim de se elaborar o presente relatório. -----

Na sequência do que se encontra exposto, verificou-se que não existem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º, n.ºs 2 e 3 do artigo 146.º, por remissão do n.º 2 do artigo 122.º, todos do CCP, na sua atual redação. -----

Pelo exposto, sugere-se a adjudicação do fornecimento de peças e acessórios para as máquinas das marcas HIDROMEC e AMMANN, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de 20.000,00 € + IVA, ao concorrente Cepcar, Lda., de acordo com os preços para a mão-de-obra e desconto sobre o fornecimento de peças, apresentados na sua proposta: -----

1. Preço mão-de-obra/Hora -----

Mão-de-obra Retroescavadoras ----- 50,00 € + IVA -----

Mão de obra Cilindro ----- 38,00 € + IVA -----

2. Taxas de desconto para peças e acessórios -----

As taxas de descontos para os vários grupos de peças e acessórios, variam entre os 0% e os 10%; -----

3. Custo de deslocação entre as oficinas do adjudicatário e o Município de Albufeira ---

Custo por deslocação/km ----- 0,80 € + IVA; -----

Custo por deslocação/hora ----- 25,00 € + IVA; -----

Tendo em conta que o concorrente já apresentou, juntamente com a sua proposta, alguns dos documentos de habilitação, deverá ainda apresentar os restantes documentos de habilitação ainda em falta, conforme indicado no ponto 10. do Convite. ---

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP, na sua atual redação, não há lugar à fase de audiência prévia.-----

Deverá ser celebrado contrato escrito nos termos do disposto nos artigos 94.º a 106.º do CCP, na sua atual redação."-----

Este processo fazia-se acompanhar da minuta do contrato, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do projeto de decisão:-----

a) adjudicar o Fornecimento de Peças e Acessórios para Máquinas da Marca HIDROMEC e AMMANN, incluindo Serviços de Reparação e Manutenção, ao concorrente Cepcar, Limitada, até ao limite de vinte mil euros, acrescido do IVA; -

b) aprovar a minuta do contrato.-----

= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO SITUADO EM VALE RABELHO,
FREGUESIA DA GUIA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dois de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Foi solicitado pelo requerente, [REDACTED], através da Distribuição SGDCMA/2022/36113, a emissão de certidão em como o Prédio Rústico sito em Vale Rabelho, é atravessado por caminho público.-----

Após análise da planta apresentada, constatou-se que o caminho em causa não consta da lista de bens imóveis do Município, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza. -

Considerando que:-----

1. O caminho assinalado pelo requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira;-----

2. Não consta na lista de bens imóveis do Município qualquer referência ao referido "caminho",-----

3. Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 16 e 19, da distribuição acima referida;-----

4. Na informação Jurídica consta o seguinte:-----

"A presente análise tem por base 2 troços sitos na freguesia da Guia, sito em Vale Rabelho, conforme resulta de requerimento apresentado nesta edilidade.-----

Para se prover a uma análise deste requerimento devemos ter como conforme que caminho público, é aquele que se encontra integrado no domínio público e é



administrado pela entidade pública/administrativa, que podemos, de acordo com um critério funcional, entender que são as ligações - viárias e/ou pedonais de interesse nacional e local, sendo SUB categorizados em caminhos (estradas) nacionais, municipais e vicinais, em que os primeiros estão a cargo do Estado ou do organismo (ministério) por este designado para o efeito, os segundos dos Municípios e por fim os últimos das Freguesias, em função da sua circunscrição e onde estes se situam ou localizam. -----
Para que um caminho possa ser considerado público, tem sido entendimento da jurisprudência, que se devem assegurar dois requisitos para conceder a dominialidade pública: o uso direto e imediato pelo público e a imemorialidade daquele uso. Porém, também é sufragado que a necessidade de verificação da afetação do caminho à utilidade pública, o que deverá consistir no facto do uso do caminho visar a satisfação de interesses coletivos de certo grau de relevância, e essa verificação apenas assiste o direito de proceder à classificação dos caminhos como municipais, mediante a elaboração do competente cadastro. E nesse sentido que sempre que existe uma solicitação particular ou é detetada um troço suscetível de necessidade de classificação, elabora-se a competente ficha esquemática com um histórico da zona, devidamente suportada por levantamentos cadastrais. No caso em apreço, verifica-se que existe 2 troços que estão em análise, sendo que o troço 1, apura-se que a sua existência é longa tanto no Cadastro, bem como no geoportal com ortofotos que datam de 1958. O que conclui que a utilização do troço detenha uma posse de tal forma antiga que o seu início se perdeu na memória dos homens. Tem o seu início no denominado "Travessa do Barranco", terminando no limite do Prédio (AB 136) e serve aparentemente 4 prédios, que sem este acesso ficavam encravados. Detém rede de iluminação pública e telecomunicações e piso betuminoso. Pelo que se defende a sua aptidão para uso público. O troço 2, em sede de cadastro já não se encontra devidamente delimitado no Cadastro, que indicie a natureza pública do mesmo. Analisada a ficha esquemática apura-se que este troço se desenvolve todo em propriedade privada como aliás comprova o suporte fotográfico que está devidamente inserido no documento analisado e que serve de suporte. O referido troço não faz parte dos ortofotomapas mais antigos, porquanto este troço é recente e só surge devido às habitações erigidas no prédio AB 138 da freguesia da Guia. Já não possui a característica de imemorial, porquanto a sua existência é relativamente recente e conseqüentemente não detém características de natureza pública. -----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere, nos termos do

parecer jurídico emitido, ou seja considerar que o Troço 1 detém características para que seja considerado de natureza pública e o Troço 2 de natureza privada."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

F - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA
= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - DISCRETORUMO, LIMITADA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em nove de março corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Discretorumo, Limitada, para a realização de Música ao Vivo, no interior do estabelecimento Pitombo Lanche, nos dias dez e onze de março de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - DISCRETORUMO, LIMITADA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezasseis de março corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Discretorumo, Limitada, para a realização de Música ao Vivo, no interior do estabelecimento Pitombo Lanche, nos dias dezassete e dezoito de março de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - HOTEL VIDAMAR RESORT ALGARVE
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dez de março corrente, através do qual determinou autorizar a alteração da data de emissão da licença especial de ruído anteriormente concedida ao Hotel Vidamar Resort Algarve, para a realização de evento denominado "Convenção Sotheby's Portugal", agora no dia onze de março de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----



= LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO - NOZUL ALGARVE, S.A. - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por NOZUL Algarve, SA, cumpre informar o seguinte:-----

– é pretensão do requerente a realização de evento no âmbito da época festiva da Páscoa, com atuação de DJ's em espaço exterior do Hotel W Algarve, entre as 15h do dia 7 de abril e as 02h do dia 8 de abril;-----

– o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

– o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

– uma vez que o evento ocorrerá em feriado e véspera de fim de semana, considera-se que poderá ser autorizado horário até às 02h, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do RMRA; -----

– pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa por dia ou fração de 79,57€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento."-----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

G - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Antes de ficar impedido, queria só dizer aqui. Há uma referência às pinturas exteriores, das paredes exteriores dos edifícios existentes, mas isso não foi feito na Diamantina." -----*

Senhor presidente: *"Já falei com a senhora vereadora e com o engenheiro Valdemar*

para pintar a Escola Secundária, que é aquela que mais precisa neste momento." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas esta é da Diamantina, estou a falar da Diamantina." -----

Senhor presidente: "Sim, mas há outras escolas para além da Diamantina." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Vai passar desta para a outra, é isso?" -----

Senhor presidente: "Não, já falei nas pinturas das escolas e também do edifício em que estamos e da galeria ao lado e da Escola Secundária, que é aquela que tem mais necessidade neste momento, acho que é a secundária. Porque agora já é da câmara, não era, quer dizer, foi um menino que me deram nos braços, lá está. Quando ela passou já estava assim, ou quase. Quando foi visto se calhar não estava, quando passou já estava. E agora é a Diamantina, eu sei, eu estou a ver." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, é que supostamente está na empreitada essa pintura e não foi feita." -----

Senhor presidente: "Não está na empreitada." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Está, está. Refere "Pinturas Exteriores dos Outros Edifícios Existentes." E por isso é que eu estou a falar. Está no nome da própria empreitada que é "pinturas de paredes exteriores"." -----

Senhor presidente: "Então isto tem que ser retirado." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Vejam lá isso." -----

Senhor presidente: "Então é retirado isto." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Está incluído na empreitada?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Está, eu não tenho aqui o caderno de encargos, mas o nome está lá, não sei se depois seguiu no caderno de encargos." -----

Senhor presidente: "Retira-se isso. É preciso retirar os dois ou basta um? É melhor os dois." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu acho que é só o 28.2, está aqui "Paredes Exteriores dos Edifícios Existentes". O outro é no novo bloco." -----

Senhor presidente: "Então o 28.1 pode ir." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, o outro é da cobertura do bloco novo." -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE NOVO BLOCO



**PARA SALAS DE AULA E SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS NA E. B. 2,3
DIAMANTINA NEGRÃO - RECEÇÃO PROVISÓRIA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Martins Gago & Filhos, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de treze de março de dois mil e vinte e três, que procede ao exame de todos os trabalhos executados, com vista à receção provisória, pelo qual se constata que a obra foi executada de acordo com o estabelecido nas peças integrantes do contrato, tendo sido cumpridas, de forma integral e perfeita, todas as obrigações contratuais e legais e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi executado nos termos da legislação aplicável pelo que a obra se encontra no seu todo em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE NOVO GINÁSIO,
AMPLIAÇÃO DE CANTINA, PINTURA DE PAREDES EXTERIORES DOS
EDIFÍCIOS EXISTENTES E IMPLEMENTAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA
INCÊNDIO NA EB 2,3 DIAMANTINA NEGRÃO - RECEÇÃO PROVISÓRIA =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

H - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**= INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - INSTALAÇÃO DE PARQUE
FOTOVOLTAICO, NO PARQUE TEMÁTICO DO ZOOMARINE - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Pedido de retificação do Reconhecimento de Interesse Público Municipal à instalação de parque fotovoltaico no Parque Temático do Zoomarine (ao abrigo da alínea l) do n.º 1. do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 73/2009, de 31 de março) -----

1. PEDIDO: -----

O requerente MUNDO AQUÁTICO - Parques Oceanográficos de Entretenimento Educativo S.A., na qualidade de proprietário do parque temático Zoomarine, através do requerimento com o registo n.º E-CMA/ 2023/10930 de 23 de fevereiro de 2023, vem solicitar a retificação da fundamentação legal da Deliberação da Assembleia Municipal concedida a 29 de abril de 2022, aprovando o "Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal à Instalação de Parque Fotovoltaico de Autoconsumo de Energia Solar no Parque Temático do Zoomarine" (nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do

Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março), para os terrenos identificados na documentação enviada com o 1.º pedido (registo n.º E-CMA/2022/10418 de 24 de fevereiro de 2022), localizados no Parque Temático do Zoomarine, em Arrancada — Guia, freguesia da Guia e concelho de Albufeira.-----

2. INFORMAÇÃO:-----

No seguimento da comunicação da referida deliberação da Assembleia Municipal, o requerente deu início a um procedimento de autorização para uso não agrícola de áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional, nos terrenos em questão, junto da entidade competente (Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Algarve), do qual obteve indicações por parte da mesma em solicitar alterações à Deliberação da Assembleia Municipal, no sentido de retificar a deliberação para assim completar a instrução do processo de pedido de autorização para uso não agrícola de solos da RAN. -

2.1. Da deliberação de 29.04.2022: -----

Não tendo o requerente especificado o enquadramento pretendido para o pedido e considerando que o objeto da pretensão não se concluiu, à data, enquadrar nas exceções à utilização exclusivamente agrícola dos solos da RAN, previstas na alínea l) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro (RJLAN), sendo para o efeito, as "obras de construção, requalificação ou beneficiação de infraestruturas públicas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias, de logística, de saneamento, de transporte e distribuição de energia elétrica, de abastecimento de gás e de telecomunicações, bem como outras construções ou empreendimentos públicos ou de serviço público", mas sim no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março.-----

Nestes moldes, a deliberação proferida pela Assembleia Municipal de Albufeira do referido reconhecimento teve por base, a possibilidade em que, nas áreas da RAN "podem ser autorizadas, a título excepcional, utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN para a realização de ações de relevante interesse público que sejam reconhecidas como tal por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área do desenvolvimento rural e demais áreas envolvidas em razão da matéria, desde que não se possam realizar de forma adequada em áreas não integradas na RAN (n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março), sendo que para o efeito, a competência para o reconhecimento das «ações de relevante interesse público», no âmbito da Reserva Agrícola Nacional, é incumbência governamental, e verifica-se que as entidades administrativas com competência na instrução dos pedidos (Entidade



Regional da Reserva Agrícola Nacional, DRAP Algarve), veem solicitando (decorrente da alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março), o reconhecimento do interesse público municipal, mediante a entrega de uma declaração emitida pela Assembleia Municipal.-----

2.2. A proposta de retificação:-----

Dado que, pelos elementos que nos são dados a conhecer, o procedimento foi instruído pelo requerente, junto da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Algarve (ER-RAN Algarve), nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 22.º do RJRAN, importa esclarecer que a utilização não agrícola de áreas integradas na RAN "só podem verificar-se quando, cumulativamente, não causem graves prejuízos para os objetivos que se refere o artigo 4.º e não exista alternativa viável fora das terras ou solos da RAN, no que respeita às componentes técnica, económica, ambiental e cultural, devendo localizar-se, preferencialmente, nas terras e solos classificados como de menor aptidão, e quando estejam em causa", de acordo com a alínea l), as "obras de construção, requalificação ou beneficiação de infraestruturas públicas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias, de logística, de saneamento, de transporte e distribuição de energia elétrica, de abastecimento de gás e de telecomunicações, bem como outras construções ou empreendimentos públicos ou de serviço público", e esteja cumprido o estabelecido no artigo 12.º da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril (Regulamentação da alínea l) do n.º 1 do artigo 22.º do RJRAN), com vista a que, para a referida pretensão "seja apresentada declaração emitida pelo serviço ou entidade da Administração Pública competente em razão da matéria que reconheça o interesse do empreendimento em causa", em conformidade com o n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril.-----

A competência para a análise do enquadramento legal é da ER-RAN do Algarve, sendo a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal competente na análise e decisão quanto ao interesse público municipal.-----

Neste sentido, atendendo ao solicitado pelo requerente às decisões anteriormente proferidas e após consulta da ER-RAN do Algarve, para efeitos de instrução do procedimento de autorização para uso não agrícola de áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional, será necessário que a Assembleia Municipal se pronuncie novamente, com enquadramento na alínea l) do n.º 1 do artigo 22.º do RJRAN e, caso assim o entenda, emitir a respetiva declaração.-----

3. Conclusão:-----

Face ao descrito, encontra-se a Câmara Municipal em condições de decidir, caso assim

o entenda, de deliberar propor à Assembleia Municipal o Reconhecimento do Interesse Público Municipal à instalação de um Parque Fotovoltaico de autoconsumo de energia solar para o Parque Temático do Zoomarine, nos termos na alínea l) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março.”-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços e nos termos da mesma, propor à Digníssima Assembleia Municipal o Reconhecimento do Interesse Público Municipal à instalação de um Parque Fotovoltaico de autoconsumo de energia solar para o Parque Temático do Zoomarine, nos termos da alínea l) do Número um do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número setenta e três, barra, dois mil e nove, de trinta e um de março de março. -----

= PARECER REFERENTE AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL -
PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO ESTUDO DE
IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO DO HOTEL VALE DO TEMPO - VALE DE
PEGAS - FREGUESIA DE PADERNE - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui o seguinte:-----

"8 CONCLUSÃO:-----

Nos termos da presente informação, salvo melhor opinião, considera-se nada haver a obstar à emissão de parecer favorável condicionado à aprovação do EIA nos seguintes termos:-----

- Aceitação por parte da Exma.ª Câmara quanto ao aumento do número de camas tendo em conta o número de camaras máximas previstas na Alínea b) do Artigo 4.º do Anexo IV do Regulamento do PDM com vista à Alteração da Contratualização entre Município e Promotor;-----
- Aumento do número de estacionamento, no mínimo igual ou superior ao número de Unidades de Alojamento (descrito no ponto 7.5);-----
- Coordenação entre o projeto de Arquitetura, submetido sob o requerimento n.º 51135/2022, e Estudo EIA, com sujeição às necessárias correções (descrito no ponto 5.4).”-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Já agora só dizer aqui uma pequena coisa. Este projeto é um projeto que de certa maneira caracteriza aquilo que deve ser o futuro do turismo na região. É um projeto que encaixa no meio ambiente, protege a envolvência, é



um projeto de uma unidade hoteleira de baixa densidade e que valoriza muito o aspeto do serviço, o aspeto da envolvente ambiental e de natureza. E queria deixar aqui esta referência, porque acho que este é o nosso cuidado com este tipo de unidades hoteleiras que apostam no requinte, que apostam na qualidade. E não podia deixar de mencionar isto, obrigado." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços e nos termos da mesma, emitir parecer favorável condicionado à aprovação do (EIA) Estudo de Impacte Ambiental nos seguintes termos: -----

a) aceitação por parte da Câmara Municipal quanto ao aumento do número de camas tendo em conta o número de camas máximas previstas na Alínea b) do Artigo quarto do Anexo IV do Regulamento do PDM com vista à Alteração da Contratualização entre Município e Promotor; -----

b) aumento do número de estacionamento, no mínimo igual ou superior ao número de Unidades de Alojamento tal como descrito no ponto 7.5 da referida informação; -----

c) coordenação entre o projeto de Arquitetura, submetido sob o requerimento número cinquenta e um mil, cento e trinta e cinco, barra, dois mil e vinte e dois, e o Estudo de Impacte Ambiental, com sujeição às necessárias correções tal como descrito no ponto 5.4 da mesma informação. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES - REGIME JURÍDICO DAS
ACESSIBILIDADES E SUA COMPATIBILIZAÇÃO COM NORMAS DO
REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS - INTERPRETAÇÃO DE
NORMAS JURÍDICAS E ENTENDIMENTO A ACOLHER NO ÂMBITO DA
ANÁLISE E DA APRECIACÃO DE PRETENSÕES URBANÍSTICAS - COMPOSIÇÃO
DE UMA INSTALAÇÃO SANITÁRIA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dez de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

a) *O Regulamento Geral das Edificações Urbanas consta do Decreto-Lei n.º 38382, aprovado em 7 de agosto de 1951; o qual goza de plena vigência, não obstante ter sido objeto de posteriores alterações; -----*

b) *Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto veio instituir o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais; -----*

c) *Este último referenciado diploma tem por objeto a definição das condições de*

acessibilidades a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais; assim como um acervo de normas técnicas a que devem obedecer os edifícios e equipamentos; -----

d) Assim, no quadro da gestão urbanística, confrontamo-nos, por um lado, com a vigência de um diploma mais antigo mas de plena vigência e do qual emanam normas aplicáveis à urbanização e à edificação e, por outro, com um diploma mais recente que consagra, igualmente, (novas) normas técnicas aplicáveis especificamente aos edifícios habitacionais;-----

e) Donde resulta que, no âmbito da apreciação de pretensões urbanísticas, assume-se como premente verificar da conformidade das mesmas com este regime mais exigente e atualizado, que visa promover e melhorar, em matéria de acessibilidades, um conjunto de pessoas com necessidades especiais e mobilidade condicionada, o acesso a espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos habitacionais;-----

f) Não escassas vezes, têm - assim - surgido problemas e grandes dificuldades em compatibilizar, na prática, em projeto e em obra, aqueles dois distintos (mas vigentes) regimes jurídicos; em particular, no tocante à questão da composição das instalações sanitárias das edificações destinadas a habitação;-----

g) Suscitada aquela controvérsia, foi elaborado parecer jurídico sobre o assunto, datado de 16/02/2022, do teor que aqui se reproduz integralmente (cfr. etapas 6) e 8) da distribuição SGDCMA/2021/68195): -----

"Considerando que: -----

a) - a publicação do diploma que veio estabelecer o regime das condições de acessibilidade a satisfazer no projecto e na construção de espaços públicos, e equipamentos colectivos e edifícios públicos e habitacionais, i.e. o Decreto Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, é muito posterior à data da publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, vulgarmente intitulado apenas pelas suas iniciais RGEU, o qual foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1951 (ainda que com todas as alterações que este diploma teve em virtude da publicação de diplomas mais recentes que naquele vieram a introduzir alterações pontuais), logo estamos perante um diploma mais recente; -----

b) - de entre outras finalidades, aquele diploma (Decreto Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto) veio proceder "à introdução de novas normas técnicas aplicáveis especificamente aos edifícios habitacionais" tal como expressamente é consagrado no seu preâmbulo e, por conseguinte, estamos perante uma lei muito mais exigente e atualizada, que visa essencialmente promover e melhorar, em matéria de



acessibilidades, a um conjunto de pessoas com necessidades especiais e mobilidade condicionada, o acesso a espaços públicos, equipamentos colectivos e edifícios públicos e habitacionais;-----

c) - o Regime Jurídico das Acessibilidades surge assim, e como tal deve ser tido, como uma norma especial em relação ao RGEU, afigura-se-nos como perfeitamente aceitável o entendimento de que, em caso de contradição entre os normativos em presença (artigos 68.º e 84 do RGEU / ponto 3.3.4 do Decreto Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto) aplicar-se-ão as regras constantes do Regime Jurídico das Acessibilidades. -----

Este nosso entendimento apenas será válido para o caso das normas constantes destes dois diplomas que sejam, efectivamente, contraditórias entre si, isto é, que o cumprimento de uma norma do Regime Jurídico das Acessibilidades impeça, de facto, o cumprimento das normas do RGEU. -----

Ao invés, e se, ao contrário, tais normas forem compatíveis entre si, e a exigibilidade de cumprimento das normas do Regime Jurídico das Acessibilidades não for incompatível com a exigibilidade de cumprimento das normas do RGEU, haverá que fazer cumprir o que é disposto em ambos os diplomas legais.-----

Por fim, haverá ainda que fazer constar que (face à questão colocada no ponto 2 do email anexo à etapa n.º 1 antecedente), ressalvando sempre uma melhor e superior opinião, este entendimento deverá ser aplicável, apenas, aos procedimentos que impliquem a apreciação dos projectos de arquitectura, em face do que dispõem o n.º 1 do artigo 1.º e o artigo 3.º do citado Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto. -----

Este é o nosso parecer e tudo quanto nos cumpre informar sobre a matéria cuja consulta nos foi formulada razão pela qual ora se devolve a presente para os efeitos tidos por mais convenientes.-----

(...)

Por fim, haverá ainda que fazer constar que (face à questão colocada no ponto 2 do email anexo à etapa n.º 1 antecedente), ressalvando sempre uma melhor e superior opinião, este nosso entendimento deverá ser aplicável a todas e quaisquer operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio e que, por esse facto, tenham enquadramento no artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor. (...)” -----

h) Tendo presente que - muito frequentemente - no âmbito da apreciação e análise das pretensões urbanísticas é suscitada a questão referente à articulação entre normas daqueles dois regimes e sobre a interpretação a dar e como aplicá-los, considerando o parecer jurídico acima transcrito, parece-nos que importa que esta Câmara Municipal

de Albufeira - enquanto entidade licenciadora de operações urbanísticas - clarifique e firme um entendimento sobre o assunto (dissipando dúvidas) e harmonize a aplicação daqueles regimes (muito em particular, no tocante à imperatividade de exigir uma instalação sanitária completa, afeta à habitação);-----

Propõe-se que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

Acolher, para observância na análise e na apreciação de pretensões urbanísticas, o entendimento jurídico que considera que, no quadro da legislação vigente e face à prevalência de norma especial face a regra geral, apresenta-se conforme com a legislação aplicável, a pretensão que proponha que a instalação da banheira (prevista no artigo 84.º do R.G.E.U.) seja substituída, em alternativa, por uma base de duche (tal como estatuído na alínea 2) do ponto 3.3.4 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual), desde que fique garantido o espaço para eventual instalação da banheira.-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É verificar a situação, porque acho que é pedida a clarificação para verificar se aquilo se aplica também às requalificações e aos existentes e na proposta acho que não aparece nada sobre isso."-----

Senhor arquiteto Eduardo Viegas (Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição): "Em genérico o que está em causa é a questão da..."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Mas dentro de casa não é preciso licença, podes substituir a banheira dentro de casa."-----

Senhor presidente: "Isso é só obras interiores. Não precisa de licença."-----

Senhor arquiteto Eduardo Viegas: "Os requerimentos que a seguir venham a ser apresentados, este entendimento está estabelecido."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É dito "com efeitos para os edifícios existentes."-----

Senhor arquiteto Eduardo Viegas: "Um pedido que entre hoje vai ser analisado com base neste critério."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Como falava que havia esta questão mesmo especificada, se se aplicava ou não."-----

Senhor presidente: "Nos novos sim, isso depois é analisado o projeto. Mas o problema não se põe aí."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Então aplica-se também a quê?"-----

Senhor arquiteto Eduardo Viegas: "Aplica-se a partir do momento em que a câmara estabeleça este entendimento, aplica-se daqui para a frente. Um pedido que surja hoje, apesar do edifício já existir... Se for feito um pedido de alterações hoje, aplica-se."-----



Senhor vereador Victor Ferraz: "Aplica-se? Ok."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião.-----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 15733II de 25-03-2021; 15733DFV de 25-03-2021 e 15733 de 25-03-2021-----

Processo n.º: **102/2019**-----

Requerente: **João Francisco de Gouveia Durão Pina Rebelo**-----

Local da Obra: **Rua dos Arcos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água**-----

Assunto: **Licença - Alteração, ampliação e unificação de dois artigos urbanos para uma edificação unifamiliar**-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de três de março de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 53141 de 27-11-2020; 31233 de 06-06-2022 e 6505 de 06-02-2023-----

Processo n.º: **2139/1972**-----

Requerente: **Petlene - Imobiliária, S.A.**-----

Local da Obra: Urbanização Praia da Galé, Rua do Poente, Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar e muro de vedação -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de dois de março de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 54227IT de 04-12-2020; 54227 de 04-12-2020 e 59693 de 11-11-2022 -----

Processo n.º: **96IP/2020** -----

Requerente: *Nuno Pinto Coelho Nogueira de Sousa* -----

Local da Obra: Estrada Caminho Cerro de Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à Alteração e ampliação de bifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24448 de 10/05/2021 -----

Processo n.º: **9/1986** -----

Requerente: *Carlos Francisco Cera Correia* -----

Local da Obra: Patã de Baixo ou Vale da Azinheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação multifamiliar, anexo e muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de três de março de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo



e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39912DPUAI de 28-07-2021 e 39912 de 28-07-2021 -----
Processo n.º: **84IP/2021** -----

Requerente: Quinta do Escarpão - Golfe e Animação, Atividades Turísticas, S.A. -----

Local da Obra: Vale Navio, Lote n.º 136, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de 20 unidades de alojamento (tipologia T3), destinado a aldeamento turístico de 4 estrelas -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 5868 de 10-02-2017; 18235 de 17-04-2017; 40398 de 05-09-2017; 25689 de 18-05-2018; 47654 de 12-10-2018; 56550 de 17-12-2020 e 68040 de 28-12-2022 -----

Processo n.º: **7/2017** -----

Requerente: Sven Olof Patrik Kulidorf e Outra -----

Local da Obra: Apartamentos do Moinho, n.º 23, Cerro da Piedade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 52175 de 23-11-2020 -----

Processo n.º: **28CP/2020** -----

Requerente: Guiseppe Parrota -----

Local da Obra: Vale Navio, Lote n.º 44, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar, muros de vedação e piscina -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dez de março de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA73893 de 24-11-2020; SGDCMA49223 de 15-07-2021 e SGDCMA4399 de 20-01-2022

Processo n.º: 09/2022/3796

Requerente: Condomínio Praceta da Primavera, Lote 28

Local da Obra: Praceta da Primavera, Lote n.º 28, R/C Esq.º, Quinta da Palmeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número um, barra, dois mil e vinte e três e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de seis de março de dois mil e vinte e três.

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21348 de 26-04-2021 e 3524 de 20-01-2023

Processo n.º: 262/1986

Requerente: Ana Isabel Serrão Rafael Duarte

Local da Obra: Rua Columbano Bordalo Pinheiro, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e construção de piscina - Legalização

Apreciação do projeto de arquitetura

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.

♦ Requerimento (s) n.º (s): 63643 de 14-12-2021; 67637 de 27-12-2022 e 2357 de 13-01-2023

Processo n.º: 90/2021

Requerente: Ricardo Jorge da Conceição Nascimento



Local da Obra: Rua da Paz, Lageado, Vale Pedras, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar e muros de vedação -
Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 9778 de 20-02-2023 -----

Processo n.º: **1/2009** -----

Requerente: Policity - Construção e Urbanizações, Lda. e Ricardo Sequeira -
Arquitetura e Engenharia, Lda. -----

Local da Obra: Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de pagamento das taxas de compensação pela não cedência em prestações -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado deferir o pedido condicionado à prestação da caução de pagamento das taxas com fundamento no parecer do Consultor Jurídico de dez de março de dois mil e vinte e três e da Chefe de Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de treze de março de dois mil e vinte e três. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 41757 de 06-08-2021 -----

Processo n.º: **242/2003** -----

Requerente: **Pascália Neto Barreto Mendes** -----

Local da Obra: Foros, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de oito de março de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 56383 de 05-12-2018; 4372 de 30-01-2019; 11065 de 06-03-2020; 15319IT de 24-03-2021; 15319 de 24-03-2021; 8473II de 16-02-2022; 8473 de 16-02-2022 e 35571 de 30-06-2022 -----

Processo n.º: **1103/1964** -----

Requerente: **Mónica Isabel Oliveira da Rocha** -----

Local da Obra: Travessa Alves Correia, n.º 24, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -

Assunto: Licença - Alteração de um edifício de habitação unifamiliar - Legalização -----
Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de nove de março de dois mil e vinte e três e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de dezasseis de março de dois mil e vinte e dois. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 8497 de 12-02-2021; 22274 de 29-04-2021; 29756II de 07-06-2021; 29756 de 07-06-2021 e 32185 de 13-06-2022-----

Processo n.º: **20U/2021** -----

Requerente: *Gascan, S.A.* -----

Local da Obra: Rua das Caravelas e Avenida D. Manuel 1.º, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe 1 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de catorze de março de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 46317 de 03-09-2021-----

Processo n.º: **70/2018** -----

Requerente: *Dália Maria Luís Calheiros* -----

Local da Obra: Rua Torre da Medronheira, n.º 4, R/C, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de um edifício de habitação e comércio - Legalização-----
Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os



fundamentos expressos no parecer técnico de catorze de março de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 5291 de 05-02-2019 -----

Processo n.º: 9/2019 -----

Requerente: Eva - Transportes, S.A. -----

Local da Obra: Estrada do Paraíso, Ferreiras -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de unidade oficial de automóveis -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de treze de março de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 9512IT de 27-02-2020; 9512 de 27-02-2020; 43974DREOP de 19-08-2021; 43974 de 19-08-2021, 44884 de 25-08-2021 e 20401 de 18-04-2022 -----

Processo n.º: 9/2020 -----

Requerente: Herdeiros de Manuel de Jesus Vieira-----

Local da Obra: Pedra de Escorregar, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Construção de piscina - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença condicionado nos termos da informação técnica de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três e da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 10928 de 26-02-2021 e 65929 de 14-12-2022-----

Processo n.º: **544/2003**-----

Requerente: Cubolar, Lda.-----

Local da Obra: Cerro da Alagoa, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edificação multifamiliar e piscina-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de nove de fevereiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 51342 de 25-11-2019; 12768 de 10-09-2020; 47522 de 05-11-2020; 12360 de 05-03-2021; 44847 de 25-08-2021; 45562 de 26-06-2022 e 58860 de 08-11-2022-----

Processo n.º: **94/2019**-----

Requerente: Armindo José Lázaro Miranda-----

Local da Obra: Quinta do Lagar, Rua Ilha da Madeira, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração e remodelação de edifício existente-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 57927 de 10-11-2021-----

Processo n.º: **427/2004**-----

Requerente: Carlos Henrique dos Santos Cruz Rebelo-----

Local da Obra: Malhão, freguesia de Paderne-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar "Casa dos Moinhos" --

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os



fundamentos expressos no parecer técnico de catorze de março de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 26919 de 21-05-2021, 56936 de 27-10-2022; 61202 de 18-11-2022 e 9687 de 20-02-2023-----

Processo n.º: **32/2021** -----

Requerente: High Class - Restauração e Similares, Lda. -----

Local da Obra: Travessa da Vitória, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Demolição e construção de edifício, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de seis de março de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 32424 de 04-08-2020; 56455 de 02-11-2021; 9739 de 22-02-2022; 27470 de 19-05-2022; 38084 de 13-07-2022 e 8586 de 15-02-2023 -----

Processo n.º: **44/2020** -----

Requerente: P.M.A. - Construções e Imobiliária, Lda. -----

Local da Obra: Praceta Manuel José de Paiva, Lote n.º 15, Vale Carro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edifício de restauração e bebidas, piscina e muros ----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de cinco de março de dois mil e vinte e três e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 44421 de 23-08-2021-----

Processo n.º: 59/2017 -----

Requerente: S.C.I. da Balaia -----

Local da Obra: Quinta da Balaia, Lote n.º 8, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia, piscina e construção de garagem
- Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de oito de março de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 135268 de 14-03-2021; 13526DFV de 14-03-2021 e 13526 de 14-03-2021-----

Processo n.º: 21/2021 -----

Requerente: Construções Aldeia Praia da Oura, Lda. -----

Local da Obra: Areias S. João, Lote n.º 4, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de oito de março de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo



e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 25775 de 17-05-2021; 38723 de 15-07-2022 e 4165 de 24-01-2023-----

Processo n.º: **35/2021** -----

Requerente: Malpique Imobiliária, Lda. -----

Local da Obra: Cerro do Malpique, Lote n.º 4, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edifício destinado a habitação coletiva, (56 fogos), comércio/serviços, estacionamento e piscina-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 11969II de 04-03-2021 e 11969 de 04-03-2021-----

Processo n.º: **12CP/2021** -----

Requerente: 3R - Siciété À Responsabilité Limitée -----

Local da Obra: Rua Duarte Pacheco Pereira, Lote n.º 37, Quinta da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 10899II de 26-02-2021 e 10899 de 26-02-2021 -----

Processo n.º: **9CP/2021** -----

Requerente: *José Manuel Oliveira da Silva* -----

Local da Obra: Rua Duarte Pacheco Pereira, Lote n.º 36, Quinta da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 23128 de 06-06-2020; 19466PU de 14-04-2021; 19466 de 14-04-2021, 42998 de 13-08-2021; 53387 de 11-10-2022; 53702DREOP de 13-10-2022 e 53702 de 13-10-2022 -----

Processo n.º: **15CP/2020** -----

Requerente: *Petru Popovici* -----

Local da Obra: Urbanização Bairro Alice, Lote n.º 45, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta, sob pena de inviabilização da presente



comunicação prévia. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 14196 de 17-03-2021; 17761 de 07-04-2021; 13658 de 14-03-2022 e 55479 de 20-10-2022 -----

Processo n.º: **15CP/2021** -----

Requerente: *Lignaç - Unipessoal, Lda.* -----

Local da Obra: *Páteo, Lote n.º 45, freguesia de Albufeira e Olhos de Água* -----

Assunto: *Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muro de vedação* -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta, sob pena de inviabilização da presente comunicação prévia. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 37820II de 16-07-2021 e 37820 de 16-07-2021 -----

Processo n.º: **70IP/2021** -----

Requerente: *Florentino José Guerreiro Dias/Francelina da Conceição Guerreiro, Cabeça de Casal* -----

Local da Obra: *Vale Carro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água* -----

Assunto: *Pedido de Informação Prévia relativo à ampliação de edificação existente* -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dois de março de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 1585II de 10-01-2020 e 1585 de 10-01-2020 -----

Processo n.º: **14IP/2020** -----

Requerente: *Rentokil Initial Portugal - Serviços de Proteção Ambiental, Lda.* -----

Local da Obra: *Vale Paraíso, Lote n.º 1, freguesia de Ferreiras* -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à viabilidade para instalação de uma unidade de gestão de resíduos hospitalares perigosos -----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos do parecer técnico de sete de março de dois mil e vinte e três.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 43460 de 14-10-2020; 18774II de 12-04-2021; 18774 de 12-04-2021; 13495 de 26-11-2021 e 8602 de 15-02-2023 -----

Processo n.º: **7OU/2019**-----

Requerente: **Duarte & Filhos IV, S.A.**-----

Local da Obra: Aldeamento Turístico Eden Resort, Quinta da Bolota, Lote n.º 2, Vale Santa Maria, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe A1-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido, nos termos do parecer técnico de dez de março de dois mil e vinte e três.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 29412 de 27-05-2022 -----

Processo n.º: **25OU/2022**-----

Requerente: **Gascan, S.A.**-----

Local da Obra: Rua dos Portugueses, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dez de março de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 23559 de 09-06-2020; 24421 de 18-06-2020; 31258 de 27-07-2020; 41285 de 03-08-2021; 64494 de 17-12-2021; 11292D de 02-03-2022;



11292 de 02-03-2022; 7718^a de 10-02-2023 e 7718 de 10-02-2023-----

Processo n.º: **96/2008** -----

Requerente: *Georges Alphonse Nascimento e Outros*-----

Local da Obra: Vale de Carro de Cima, Patã, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ---

Assunto: Cedência de parcela de terreno, a favor do Município de Albufeira, para integração do domínio público municipal - condição do licenciamento - aprovação da minuta da escritura pública. -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a minuta da escritura pública de cedência em causa e, conseqüentemente, autorizar a respetiva outorga nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor datado de quinze de março de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 38918 de 22-07-2021-----

Processo n.º: **57IP/2021** -----

Requerente: *Ruben Edgar da Silva Rego e Luísa Alexandra de Brito e Veiga Rodrigues Miei*ro-----

Local da Obra: Quinta das Areias S. João, Lote n.º 25, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de piscina e bar de apoio ---

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de catorze de março de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 53656 de 02-12-2020; 53656II de 18-06-2021; 32401 de 18-06-2021; 66296 de 16-12-2022 e 6632 de 06-02-2023 -----

Processo n.º: **81/2020** -----

Requerente: *Claúdia Coelho Barata Cordeiro* -----

Local da Obra: Rua Cândido dos Reis, n.ºs 17, 18 e 20, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Ampliação e reabilitação de edificação bifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 20677 de 21-04-2021; 56474 de 02-11-2021, 52039PU de 04-10-2022 e 52039 de 04-10-2022 -----

Processo n.º: **Lot.º 444/1996** -----

Requerente: *Construções Francisco e Marco, Lda.* -----

Local da Obra: Vale Pedras, Lote n.º 45, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração ao alvará de loteamento - Alvará n.º 3/1999 -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a alteração do loteamento nos termos e condições do parecer técnico de catorze de março de dois mil e vinte e três e em face da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e quatro de dois mil e vinte e três, que refere não terem sido recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões relacionadas com a alteração de loteamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 44738 de 25-08-2021 -----

Processo n.º: **182/1982** -----

Requerente: *Maarten Ludzer Frederik de Boer e Ellen Margaret de Haas* -----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de quinze de março de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta



Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45345 de 24-08-2022 e 68083 de 28-12-2022-----

Processo n.º: **52/2017** -----

Requerente: *SCI e Parc des Gaulois*-----

Local da Obra: Vale Rabelho, Urbanização Praia da Galé, Lote n.º 95, freguesia da Guia -

Assunto: Licença - Alteração no decorrer da obra de edificação unifamiliar com piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de um de março de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e cinquenta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. ----

